SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 02 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3554

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 001/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2024-CMBB
Processo Administrativo nº 015/2024/CMBB

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, por intermédio de sua Presidente torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL **PP-CPL-001/2024**, a realizar-se na sala de reuniões da CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO com abertura às 08:00 horas do **dia 14 de Agosto de 2024**. **OBJETO:**Registro de preços para eventual Aquisição de alimentos, em atendimento a Câmara Municipal de Breu Braco, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL. Inicio da Sessão Eletrônica: 8:00 hs do dia 14/08/2024, sistema eletrônico utilizado: Portal de Compras Publicas, Endereço para retirada do Edital: Portal de Compras Públicas, Portal Transparências da Câmara de Breu Branco e TCM/PA, Breu Branco, 31 de Julho de 2024. Vanuza Oliveira Silva de Sousa – Presidente da Câmara Municipal.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Breu Branco Endereço: Avenida 1º de Maio s/n Bairro Bela Vista, Breu Branco-PA Cep 68.488-000 e ainda, no **mural de licitações www.tcm.pa.gov.br** e no portal de transparência, www.camaramunicipalbreubranco.pa.gov.br.

Breu Branco/PA, 31/07/2024

VANUZA DE OLIVEIRA DA SILVA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Breu Branco – PA

Publicado por:
Samara Ruth Melo Galvão
Código Identificador:ECD229CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 002/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2024-CMBB
Processo Administrativo nº 016/2024/CMBB

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, por intermédio de sua Presidente torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL **PP-CPL-002/2024**, a realizar-se na sala de reuniões da CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO com abertura às 08:00 horas do **dia 15 de Agosto de 2024**. **OBJETO**: Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Breu Branco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL. Inicio da Sessão Eletrônica: 08:00 hs do dia 15/08/2024, sistema eletrônico utilizado: Portal de Compras Publicas, Endereço para retirada do Edital: Portal de Compras Públicas, Portal Transparências da Câmara de Breu Branco e TCM/PA,

Breu Branco, 31 de Julho de 2024.

VANUZA OLIVEIRA SILVA DE SOUSA –
Presidente da Câmara Municipal

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Breu Branco Endereço: Avenida 1º de Maio s/n Bairro Bela Vista, Breu Branco-PA Cep 68.488-000 e ainda, no **mural de licitações www.tcm.pa.gov.br** e no portal de transparência, www.camaramunicipalbreubranco.pa.gov.br.

Breu Branco/PA, 31/07/2024

VANUZA DE OLIVEIRA DA SILVA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Breu Branco - PA

Publicado por:
Samara Ruth Melo Galvão
Código Identificador:D564F966

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 286/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1 º -**CONCEDER FÉRIAS**de 30 (trinta) dias a partir do dia 01 do mês de agosto de 2024, conforme o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 150, a servidora **MÔNICA DE SOUSA VIEIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, desde 06 de julho de 2016.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9D45A9B9

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249090
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2024
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: SAN DYEGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
VALOR TOTAL.....: O valor do contrato é R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).
Exercício 2024 Atividade 1103.010311429.2.066 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, 4.490.52.00 Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2024

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8892013B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150124/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Capanema/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.854.774/0001-30, com sede na Rua Djalma Dutra, 101, Bairro Centro, CEP: 68.700-030, Capanema-PA, representada pelo Excelentíssimo Senhor Pedro Paulo Leão da Silva, Presidente da Câmara Municipal.
CONTRATADA: Wallace Douglas Ferreira Sarmento, inscrita no CNPJ sob o nº 49.017.289/0001-40, com sede na R VII (CJ Fonte Boa), nº 18, Bairro Fonte Boa, CEP: 68.742-856, Castanhal-PA, representada pelo Sr. Wallace Douglas Ferreira Sarmento
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de Circuito de CFTV, incluindo o fornecimento de DVR (com HD), 16 câmeras, cabos, conectores e demais materiais necessários. O sistema de CFTV é essencial para garantir a segurança, monitoramento e vigilância das dependências da Câmara Municipal de Capanema, protegendo o patrimônio público e assegurando a segurança de servidores e visitantes, conforme especificado no termo de referência do processo interno 015/2024 - CMC.
VALOR: R$ 29.982,60 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).
PRAZO: O contrato tem vigência de 1 (um) mês, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme disposto no Art. 107 da Lei 14.133/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação é decorrente da dispensa de Licitação nº 005/2024, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• Exercício 2024
• Elemento de despesa: 2.002 – Manutenção do Poder Legislativo
• Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros pessoa jurídica

FORO: Fica eleito o foro da Comarca da Sede do Município de Capanema-PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente contrato.
PUBLICAÇÃO: A publicação deste extrato será feita no Diário Oficial, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Capanema-PA, 24 de julho de 2024.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

WALLACE DOUGLAS FERREIRA SARMENTO
Representante Legal da Contratada

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:40CDF99D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 141

PORTARIA Nº 141/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **GIVANILDO PEREIAVARES**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Srª. **GABRIELA RODRIGUES FONSECA**, portadora do CPF: 039.XXX.XXX-74, para exercer o cargo de Assessor Legislativo AL-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 01 de agosto de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:567A1864

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e Fábio Roberto França Costa.
OBJETO E JUSTIFICATIVA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 026/2023, que versa sobre a contratação de pessoal por prazo determinado para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público de caráter continuado de Gestão deste Poder.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º, da Lei Municipal de nº 910/2016.
VIGÊNCIA: 29/07/2024 a 29/03/2025.
VALOR MENSAL: R$2.094,46 (dois mil noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
FONTE DE RECURSO: 010000 – Recursos Ordinários**.**
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:588E6CB2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº013/2024-CMP DISPENSA N°014/2024-CMP

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, por intermédio de seu Agente de Contratação o Sr. Fábio de Sousa Araújo e de sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº031/2024 – GP/CMP, de 31 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados que realizará contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21, com o seguinte objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total para os veículos pertencentes à Câmara Municipal de Paragominas. Critério de julgamento: Menor Preço por ITEM. O envio das propostas ocorrerá por meio do email: cmp.das.dlc@camaraparagominas.pa.gov.br. Data de abertura para envio das propostas: 05/08/2024 às 08:00min. Data de encerramento: 08/08/2024 às 08:00min. O Aviso completo e seus anexos está disponível no Portal da transparência da Câmara Municipal de Paragominas: camaraparagominas.pa.gov.br.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:CD8B0A34

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Porto de Moz/PA, por intermédio do seu Agente de Contratação/Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 002/2024-SRP-CMPM, tipo menor preço, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços, sob demanda, de Locação de embarcação, conforme especificação contidas no Termo de Referência, para realização de transporte fluvial em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Moz/PA. Dia 14/08/2024, às 10:00hs. Informações: E-mail: camaramunicipalpmz@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://camaradeportodemoz.pa.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto de Moz/PA, 31 de julho de 2024.

DILECI FONSECA DOS SANTOS
Agente de Contratação – CMPM
Port.Nº 002/2024– CMP

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:4AE3E4C2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 343/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 30 DE JULHO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a Sra**. LUCIANA ALVES DA SILVA E SILVA**, matrícula 121519-1**,** do cargo em comissão de **Secretário (a) Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessora Parlamentar**, lotada no gabinete do vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", trinta de julho de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:7042F90C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 342/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 30 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre Concessão de Licença não Remunerada a Servidora Pública da Câmara Municipal de Santarém, e dá outrasprovidências.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER,** licença não remunerada conforme Art. 106, da Lei Municipal nº 14.899, de 28 de janeiro de 1994, a Servidora Pública, **"MAYSA LOPES FERNANDAS",** matrícula 120546-3, concursada, exerce o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, conforme Portaria nº 347/2016 de 26 de dezembro de 2016, lotada na Câmara Municipal de Santarém, a mesma requer Licença não remunerada sem prazo determinado, no período de 01/08/2024 a 01/08/2026, para tratar de assuntos de interesse particular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", trinta de julho de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:728BAA18

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ERRATA DO EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024 – CMS

Errata. Na publicação do EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO CONTRATO DMINISTRATIVO Nº 038/2024 – CMS, circulada no Diário do Pará/PA em 29 de julho de 2024, Edição 3550. Código Identificador: 876065BF.
ONDE SE LÊ: "A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO Nº 038/2024, FIRMADO EM 17/04/2024".
LEIA - SE: "PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO Nº 038/2024, FIRMADO EM 17/04/2024".

Santarém/PA, 01 de agosto de 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Alzenira do Nascimento Silva
Código Identificador:1883F697

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº.043/2024
O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, á servidora ADRIANA SILVA FEITOZA, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tucumã/PA, no Cargo em Comissão Assessora Parlamentar, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) conforme atestado médico, de 31 de Julho de 2024, a contar de 31 de Julho de 2024.

Art. 2º. O prazo descrito no Art. 1º da Lei Municipal nº. 416/2010 – Cria o Programa Pró-Mulher, destinado á prorrogação da licença-maternidade aos servidores públicos municipais do Poder Executivo e Legislativo.

Art. 3º. Decorrido o prazo descrito no Art. 1º á Servidora deverá apresentar-se ao trabalho.

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete da Presidência, 31 de Julho de 2024.

Hoberlindo Pereira de Sá/
VER. HOBERLINDO DE SÁ
Pres./CMT/Biênio – 2023/2024

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:CBF1D417

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO

ESPECIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO Nº 2022/198. ORIGEM: CARONA Nº 011/2022 PARTES: Prefeitura Municipal de Abaetetuba através da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas e a PESSOA JURÍDICA: Recicle Serviços de Limpeza Ltda, CNPJ: 08.272.547/0001-58, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e coleta seletiva no Município de Abaetetuba, por meio de adesão à ata de registro de preços nº 001/2022-SECZU, de acordo com as características mínimas descritas.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EF4D4CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO . Nº: 061/2023.

CONTRATO nº: 120424-001. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada(o): D.C. DA CUNHA EIRELI, inscrita no CNPJ 17.127.461/0001- 22, Valor: R$ 389.324,90(trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 12/04/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de forma parcelada de material de tecido e aviamento, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social (semas) de

Abaetetuba/PA, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do processo na modalidade PREGÃO, de número 061/2023, que deu origem a este instrumento contratual. Data da Assinatura: 12/04/2024.

JOSIANE NAHUM PACHECO.
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:72892D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO E ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO . Nº: 061/2023.

ESPECIE CONTRATO nº: 120424-002. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada(o): SEBASTIÃO Q. FERREIRA, inscrita no CNPJ 07.137.759/0001- 60, Valor: R$ R$ 205.471,05 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12/04/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de forma parcelada de material de tecido e aviamento, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social (semas) de Abaetetuba/PA, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do processo na modalidade PREGÃO, de número 061/2023, que deu origem a este instrumento contratual. Data da Assinatura: 12/04/2024.

JOSIANE NAHUM PACHECO.
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1948D070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 061/2023

A Secretária Municipal, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RESOLVE: Com fundamento 8.666/93 e 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo Nº 2023/1219-002-PMA, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2023, tipo menor preço, cujo o objeto é "Contratação de empresa especializada em fornecimento de forma parcelada de material de tecido e aviamento, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social (semas) de Abaetetuba/PA" e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas: D.C. DA CUNHA EIRELI, inscrita no CNPJ 17.127.461/0001- 22 e SEBASTIÃO Q. FERREIRA, inscrita no CNPJ 07.137.759/0001- 60, pela proposta mais vantajosa no valor global: R$ 594.795,95 (quinhentos e noventa e quatro mil e setecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).

JOSIANE DA COSTA BAIA.
Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Abaetetuba-PA

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5A4C271E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE:

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023-PE-PMA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.127.231/0001-38. Objeto: TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 230124-004-PMA– REF. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MARITMOS (VOADEIRAS E RABETAS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023.Origem: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 230124-004-PMA. Contratado: A.F. FERREIRA, CNPJ: 29.124.873/0001-98. 1º termo aditivo de acréscimo de quantidade do contrato nº 230124-004-PMA que passa a vigorar entre as partes a partir do dia 05 de julho de 2024, nos termos do art. 65, I, alínea b, da lei 8.666/93. Valor total acrescido: R$ 107.760,62(cento e sete mil setecentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos).

ALEX DA ROCHA RODRIGUES
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:57446C8F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: Constitui objeto deste, o ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021/034, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2021 que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL VISANDO O FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. Origem: Contrato Administrativo n° 2021/034. Contratada: OLGARINA PINHEIRO, CPF 049.648.452-49. Terceiro termo aditivo de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de março de 2024 a 22 de março de 2025, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:37060D89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº457/2024 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR OS CONTRATOS Nº2024-0089 E Nº2024-0093 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal dos Contratos Administrativos nº2024-0089 e nº2024-0093 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Abel Figueiredo.

NOME: SAMIRE VIEIRA DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 0011281

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais
fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo 01 de agosto de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:BCDB239D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº458/2024 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR OS CONTRATOS Nº2024-0090 E 2024-0094 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal dos Contratos Administrativos nº2024-0090 e 2024-0094 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Educação de Abel Figueiredo.

NOME: MARIA LIA DE JESUS OLIVEIRA
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 0001154

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo 01 de agosto de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:22CBBA81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº459/2024 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR OS CONTRATOS Nº2024-0091 E 2024-0095 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal dos Contratos Administrativos nº2024-0091 e 2024-0095, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo.

NOME: DJULIA MIRANDA DOS SANTOS
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 0011410

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo 01 de agosto de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:0AD46D80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº460/2024 – GP

PORTARIA Nº460/2024 - GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR OS CONTRATOS Nº2024-0092 E 2024-0096 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal dos Contratos Administrativos nº2024-0092 e 2024-0096, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo.

NOME: GUILHERME MENDES LACERDA
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 0011307

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo 01 de agosto de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:6E485458

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº461/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora ROSILDA MOREIRA DE ALMEIDA PAZ, ocupante do cargo de Professora Niv.2E, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) diárias com pernoite, que somam o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2024, para participar Articuladoras e Formadoras Municipais do Programa Alfabetiza Pará.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 01 de agosto de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTA CALHAU
Secretário Municipal de Addm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:10E4071C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº462/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora LUZINETE MELO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professora Nível 1F, lotada na Secretaria de Educação, 02 (duas) diárias sem pernoite, que somam o valor de R$

200,00(duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, nos dias 08 e 09 de agosto de 2024, para participar Articuladoras e Formadoras Municipais do Programa Alfabetiza Pará.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 01 de agosto de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTA CALHAU
Secretário Municipal de ADDM/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:3ED9E7DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240089
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-015-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESSE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 23.044,08 (vinte e três mil, quarenta e quatro reais e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 12.250,52, Exercício 2024 Atividade 0501.136950005.2.014
Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 922,92, Exercício 2024 Atividade
0701.044510007.2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 8.028,76, Exercício 2024 Atividade 0601.185420006.2.017 Manunteção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.841,88
VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2024 a 01 de Agosto de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240093
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-015-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESSE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.005,15 (nove mil, cinco reais e quinze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 4.419,40, Exercício 2024 Atividade 0501.136950005.2.014
Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 985,80, Exercício 2024 Atividade
0701.044510007.2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.070,90, Exercício 2024 Atividade 0601.185420006.2.017 Manunteção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 529,05
VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2024

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:2E877DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024/008 – PMAF.
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA - CNPJ: 51.164.013/0001-37 – o valor de $ 2.974,40 (Dois Mil Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), a Empresa: ATOMOS CONSTRUCOES LTDA – CNPJ: 05.025.835/0001-10 O valor de $ 329,00 (Trezentos e Vinte e Nove Reais), a Empresa: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 37.386.859/0001-90 - com o valor de $ 16.452,00 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais) a Empresa: F.A.PEREIRA DA SILVA SERVICOS DE ILUMINACAO EIRELI CNPJ: 40.599.026/0001-12 com o valor $ 124.382,50 (Cento e Vinte e Quaro Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) a Empresa: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 30.021.100/0001-65 com o valor de $ 48.954,74 (Quarenta e Oito Mil Novecentos Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos), data da homologação: 01/08/2024, os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo-PA,01 Agosto de 2024.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:0B5655C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240092
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-015-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESSE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.436,56 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1401.081220011.2.056 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 7.824,28,

Exercício 2024 Atividade 1401.082440011.2.061 Bloco Proteção Social Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 6.612,28
VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2024 a 01 de Agosto de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240096
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-015-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESSE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.732,10 (dez mil, setecentos e trinta e dois reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1401.081220011.2.056 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 5.368,10, Exercício 2024 Atividade 1401.082440011.2.061 Bloco Proteção Social Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 5.364,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2024 a 01 de Agosto de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2024

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:4C961CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240090
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-015-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESSE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.221,56 (seis mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0901.121220009.2.022 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 6.221,56
VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2024 a 01 de Agosto de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240094
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-015-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESSE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.022,40 (sete mil, vinte e dois reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0901.121220009.2.022 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 7.022,40
VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2024 a 01 de Agosto de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2024

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:F915D7DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0094/2024

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 0094/2024

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 0094/2024- SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: CLEIDIANE PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor **CLEIDIANE PEREIRA DOS SANTOS** da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Secretaria de Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 31/07/2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:24091B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240091
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-015-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESSE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 36.915,08 (trinta e seis mil, novecentos e quinze reais e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1201.101220010.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 5.879,92, Exercício 2024 Atividade 1201.103020010.2.051 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 25.295,00, Exercício 2024 Atividade 1201.103010010.2.046 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 5.740,16
VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240095
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-015-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESSE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 42.628,10 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1201.101220010.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 8.539,70, Exercício 2024 Atividade 1201.103020010.2.051 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 16.370,50, Exercício 2024 Atividade 1201.103010010.2.046 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 17.717,90
VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2024 a 01 de Agosto de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2024

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:D56BDDDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0077/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0077/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ALESSANDRA DE SOUZA E SILVA para função de BIOQUÍMICO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter inadiável de serviços públicos essenciais, nos termos da letra "d", do inciso V, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com a Lei Municipal n° 007/1993, e do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.
Vigência: 11/07/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 11 de julho de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:AA230029

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 075/2024

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 075/2024

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 075/2024- SMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: VITORIA CAROLINE ALVES FERREIRA
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo da servidora **VITORIA CAROLINE ALVES FERREIRA** da função de MÉDICA na Secretaria de Saúde.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 18/07/2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:156EA971

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023041503

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J P B CRISPIM SERVIÇOS DE PROTESES DENTARIAS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 28.718.028/0001-88, com sede na RUA F QUADRA 058, BAIRRO UNIÃO, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por JOÃO PAULO BARBOSA CRISPIM DO SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Julho de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: : Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.010 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 .

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 31 de Julho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

J P B CRISPIM SERVIÇOS DE PROTESES DENTARIAS EIRELI
CNPJ 28.718.028/0001-88
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:8D71C56B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0294/GPMAAN/2024

"REVOGA AS FÉRIAS DA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada as Férias de Julho da servidora: **VERA LUCIA ALMEIDA SILVA**, mantendo os demais servidores, conforme Portaria nº 0235/GPMAAN/2024 de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 01 de julho de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 29 de julho de 2024.

.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:793E8685

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0303/GPMAAN/2024

de 01 de agosto de 2024.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Srª. **ALMIRA FERREIRA DOS SANTOS**, nascida em 26 de outubro de 1972, falecimento ocorrido hoje dia 01 de agosto de 2024, servidora pública lotada na função de Agente Comunitário de Saúde desde o ano de 2003.
CONSIDERANDO ser muito querida pela população, será sempre lembrado com amor e carinho por todos.
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade aguazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram para o bem-estar da coletividade.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do município de Água Azul do Norte- PA, nos dias 01,02 e 03 de agosto de 2024, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **ALMIRA FERREIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de agosto de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D45E5DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO 20240390

CONTRATO Nº.....: 20240390

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.2024.040.023

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: NORTE SUL COM. DE PEÇAS E SERV.DE AUTOMOTORES EIRELI EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Obras do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 297.783,97 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.041220010.2.027 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 297.783,97

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2024

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:6F0D8949

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO ATO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3537, 10 de julho de 2024**. Onde se lê:** chamada publica 004/2024. **Lê-se:** chamada publica 002/2024.

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:F226F178

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 018/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 14/08/2024. **Horário:** 08h.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 019/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis (Gasolina) para atender a demanda das secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 14/08/2024. **Horário:** 10h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.br e www.bnc.org e www.pncp.gov.br

Aveiro/PA, 01 de agosto de 2024.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:7C829884

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°494 DE 15 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Belterra aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1o - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 3º e Inciso II do Artigo 88, da Lei Orgânica do Município de Belterra, Estado do Pará, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Belterra, para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

Prioridades e metas da administração pública municipal;

Organização e estrutura dos orçamentos;

Diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;

Disposições relativas à dívida pública do município;

Disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

Disposições para alteração na legislação tributária; e

Disposições finais.

CAPÍTULO I

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2025 são especificadas a seguir, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas:

I – LEGISLATIVA
1 - AÇÃO LEGISLATIVA
Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Belterra*
Pessoal e encargos sociais da Câmara Municipal de Belterra
Encargos com publicidade da Câmara Municipal de Belterra

II – ESSENCIAL A JUSTIÇA
1 – DEFESA DO INTERRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO
Manutenção da Procuradoria Jurídica

III – ADMINISTRAÇÃO
1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Desapropriação e aquisição de imóveis
Manutenção das atividades da SEMAF*
Manutenção das atividades da SEMAGRI*
Manutenção do Gabinete do prefeito
Manutenção das atividades da COPLAN
Manutenção de comissões e conselhos municipais
Manutenção das atividades da SEMAT*
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA
Construção, ampliação e manutenção do patrimônio público municipal
Manutenção das atividades da SEMOVI*
Manutenção das atividades do DEMUTRAN

2 - ADMINISTRAÇÃOFINANCEIRA
Modernização e manutenção do sistema de arrecadação própria

3–FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Capacitação de recursos humanos

4 – COMUNICAÇÃOSOCIAL
Encargos com publicidade do governo

IV – ASSISTÊNCIA SOCIAL
1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Manutenção das atividades do FMAS*
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Implementação de projetos culturais de incentivo à criança e ao adolescente

2 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Capacitação de recursos humanos em assistência social

3 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Manutenção das atividades do FMDCA*
Manutenção de outros programas de proteção social básica
Construção, ampliação e reforma de unidades de proteção social
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos de proteção social
Manutenção do conselho tutelar *
Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS
Assistência e promoção social
Programa de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes
Manutenção do programa bolsa família – IGD
Manutenção do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS
Manutenção das Atividades do FMDPI*

V – PREVIDÊNCIA SOCIAL
1 – PREVIDENCIA BÁSICA
Encargos com inativos e pensionistas

VI – SAÚDE
1 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Capacitação de recursos humanos em ações de saúde

2 – ATENÇÃO BÁSICA
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS
Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF
Manutenção da Estratégia Agente Comunitário de Saúde – EACS
Manutenção da Estratégia Saúde Bucal - PSB
Construção, ampliação e reforma de unidades de atenção básica
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de atenção básica
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS

3 – ASISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Construção ampliação e reforma de unidades de média e alta complexidade
Manutenção do Hospital Municipal de Belterra – PMB
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de média e alta complexidade
Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU
Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD

4 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO
Manutenção do Programa Farmácia Básica - PFB

5 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Manutenção da vigilância sanitária

6 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Manutenção da vigilância epidemiológica e ambiental em saúde

7 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Contribuição a formação do PASEP de recursos vinculados a saúde

VII – TRABALHO
1 – EMPREGABILIDADE
Programa de geração de trabalho e renda

VIII – EDUCAÇÃO
1 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE Creche
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE Pré
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE EF
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE EI
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE EJA
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE EM

2 – ENSINO FUNDAMENTAL
Remuneração de pessoal docente do ensino fundamental – FUNDEB
Construção, ampliação e reforma de unidades de unidades de ensino fundamental - FUNDEB
Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental - FUNDEB
Aquisição de mobiliário e equipamentos para unidades do ensino fundamental – FUNDEB
Construção, ampliação e reforma de unidades de educação fundamental
Manutenção das atividades de ensino fundamental
Manutenção de conselhos municipais vinculados a educação
Capacitação de pessoal docente da educação básica
Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE

Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
Manutenção e desenvolvimento da educação básica – QSE
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades do ensino fundamental

3 – EDUCAÇÃO INFANTIL
Remuneração de pessoal docente da educação infantil pré-escolar – FUNDEB
Remuneração de pessoal docente da educação infantil creche – FUNDEB
Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil - FUNDEB
Manutenção e desenvolvimento da educação infantil pré-escolar - FUNDEB
Manutenção e desenvolvimento da educação infantil creche – FUNDEB
Manutenção do programa de transporte escolar - FUNDEB
Aquisição de mobiliário e equipamentos para unidades de educação infantil - FUNDEB
Manutenção e desenvolvimento de outros programas do FNDE
Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de educação infantil
Manutenção das atividades de educação infantil creche
Manutenção das atividades de educação infantil pré-escolar

4 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Contribuição a formação do PASEP de recursos vinculados a educação

IX– CULTURA
1 – DIFUSÃO CULTURAL
Apoio e Incentivo às manifestações culturais

X – URBANISMO
1 – INFRAESTRUTURA URBANA
Urbanização de bairros da sede do município e distritos
Aquisição e manutenção de máquinas, veículos e equipamentos

2 – SERVIÇOS URBANOS

• Manutenção do sistema de iluminação pública
• Manutenção do sistema de coleta e destino do lixo

XI – SANEAMENTO
1 – SANEAMENTO BÁSICO RURAL
Abastecimento de água na zona rural

2 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Abastecimento de água na zona urbana
Implementação de obras de saneamento básico urbano

XII – GESTÃO AMBIENTAL
1 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Recomposição e conservação de áreas degradadas
Manutenção de ações de fiscalização ambiental
Implementação e manutenção do programa de educação ambiental

XIII – AGRICULTURA
1 – ABASTECIMENTO
Manutenção de mercados, feiras e centros de abastecimento
Apoio às comunidades e associações rurais

2 – EXTENSÃO RURAL
Manutenção de atividades de Infraestrutura rural
Cooperação, assistência técnica e extensão rural
Aquisição e manutenção de máquinas, veículos, equipamentos agrícolas

XIV – COMERCIO E SERVIÇOS
1 – TURISMO
Implementação de ações de infraestrutura turística
Implementação e manutenção de programas de incentivo ao turismo

XV – DESPORTO E LAZER
1 – DESPORTO COMUNITÁRIO
Implementação de atividades esportivas e de lazer

XVI – ENCARGOS ESPECIAIS
1 – SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Encargos da dívida previdenciária e social - INSS/IGPREV/PASEP/IASEP
Encargos de dívida com instituições financeiras

2 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Cumprimento de sentenças judiciais
Contribuição à formação do PASEP

XVII – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
– RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Reserva de contingência
*Projeto/atividade será desdobrado em corrente e capital

§ 1º - Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, serão conferidas prioridades às áreas de:

I – Dinamização e modernização do aparelho produtivo municipal:

Reestruturar, dinamizar e modernizar o aparelho produtivo municipal, com vistas a aumentar a produção e torná-lo mais eficiente e competitivo.

II – Conservação da natureza e proteção do meio-ambiente:

Conduzir a população do Município na melhoria dos padrões de qualidade de vida, através de desenvolvimento de forma sustentável que permita a expansão da economia relacionada com a preservação dos recursos da natureza no contexto global interativo e harmônico em todas as suas partes, de tal modo que a noção de sustentabilidade contemple não apenas o equilíbrio ambiental, mas também, o econômico, o social, e o político-institucional.

III – Redução das desigualdades sociais, e na distribuição de renda:

Criar condições permanentes de bem-estar social, compatível com o crescimento almejado para o Município, e promover investimentos e ações complementares dedicadas às áreas com altas deficiências sociais.

IV – Modernização e eficiência do município em favor do cidadão:

Aperfeiçoar o modelo de gestão existente, no qual as relações governo/setor privado possa estar sintonizadas, e em parcerias voltadas para a geração de benefícios à sociedade através de medidas de desburocratização, capacitação de recursos humanos e de racionalização do uso de recursos materiais e financeiros.

§ 2º - Os recursos para o financiamento dos projetos definidos no "caput" deste artigo serão determinados no orçamento anual.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 3o - Para efeito desta Lei, entende-se por:

Programa – é o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual.

Atividade - é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo.

Projeto - é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no

tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

Operações Especiais - são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Despesas - são aquelas destinadas à aquisição de bens e serviços, para cumprimento dos objetivos da administração pública, definidos nas metas de trabalho, atendendo compromissos de natureza social, financeira e administrativa.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades e projetos serão desdobrados em subtítulos, exclusivamente para especificar sua localização física, integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por função, subfunção, programa, atividades, projetos e respectivos subtítulos com indicação de suas metas fiscais.

Art. 4o - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

1 – Pessoal e encargos sociais;
2 – Juros e encargos da dívida;
3 – Outras despesas correntes;
4 – Investimentos;
5 – Inversões financeiras; e
6 – Amortização da dívida.

Art. 5o - Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos poderes do Município e seus fundos.

Art. 6o - A lei orçamentária discriminará, em categorias de programação específica, as dotações destinadas a:

Ações descentralizadas de saúde, educação, assistência social e outras para cada unidade orçamentária, dentro de suas competências;

Pagamento de benefícios da previdência, para cada categoria de benefício;

Concessão de subvenções econômicas e sociais;

Despesas com assistência voltada aos cidadãos no âmbito do município;

Atendimento de ações de manutenção e aparelhamento da rede de ensino no município;

Pagamento de precatório judiciário, que constará na unidade orçamentária responsável pelo débito;

Despesas com publicidade, propaganda e divulgação de atos oficiais; e

Manutenção das atividades voltadas a implementação das atividades rurais.

Parágrafo Único – As despesas com publicidade, propaganda e divulgação de atos oficiais dos poderes Executivo e Legislativo, deverão ser objeto de dotação orçamentária específica e não poderão exceder a 1 % (um por cento) do orçamento.

Art. 7o - O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal conterá:

I – Mensagem;

II – Projeto de Lei de Orçamento;

III – Quadros e tabelas explicativas referenciadas, respectivamente, nos artigos 2o e 22, III, da Lei 4.320/64.

§ 1o – Os quadros orçamentários do art. 2o da Lei no 4.320/64 são:

Sumário geral da receita, por fontes, e da despesa, por funções do governo;
Quadro demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo I;
Quadro discriminativo da receita, por fontes, e respectiva legislação;
Quadro das dotações por órgãos dos poderes Executivo e Legislativo;
Quadros demonstrativos da despesa, na forma dos Anexos 6 a 9; e
Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo, em termos de realização de obras e de prestação de serviços.

§ 2o – As tabelas explicativas do art. 22, III, da Lei no 4.320/64, são:

Receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta;
Receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
Receita prevista para o exercício a que se refere à proposta;
Despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
Despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta; e
Despesa prevista para o exercício a que se refere à proposta.

CAPÍTULO III

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 8º - A elaboração do projeto, aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício financeiro de 2025, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 9º - A Lei Orçamentária Anual - LOA/2025, incluirá o conjunto das receitas e despesas nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 10 - Não poderão ser realizadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos, conforme determina o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 11 – Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

Ações que não sejam de competência exclusiva do município, salvo se cumprido os preceitos estabelecidos no art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000;

Aquisição de mobiliário e equipamento para unidades residenciais de representação funcional;

Clubes e associações de servidores, excetuadas creches e escolas para atendimento pré-escolar; e

Pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos e entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Art. 12 - Para efeito do disposto na Lei Orgânica do Município são fixados limites para elaboração da proposta orçamentária dos Poderes Executivo e Legislativo, tendo como base na receita resultante de impostos - RRI, sendo:

Poder Executivo: 93,00 %;

Poder Legislativo: 7,00 %.

Art. 13 - Na programação de investimentos da administração pública, direta e indireta, os projetos em fase de execução terão preferência sobre os novos, exceto aqueles que representem interesse público imediato e emergencial, garantindo-se a compatibilidade com o Plano Plurianual.

Art. 14 - A elaboração do projeto, aprovação e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, deverão levar em conta a obtenção de superávit primário conforme discriminado nos orçamentos, fiscal e da seguridade social.

Parágrafo Único - Durante a execução dos orçamentos mencionados no caput deste artigo, poderá haver compensação de eventual frustração da meta dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 15 - O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações da Lei do Plano Plurianual - PPA 2022/2025, que tenham sido objeto de leis específicas.

Art. 16 - Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas propostas nesta Lei, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para atendimento de cada Unidade Orçamentária.

Art. 17 - Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º - Acompanhará os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e projetos.

§ 2º - Cada Projeto de Lei, deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 3º - Os créditos adicionais aprovados pelo Poder Legislativo serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da referida Lei.

§ 4º - Quando a abertura de créditos adicionais implicarem na alteração das metas, estas deveram ser objeto de atualização.

Art. 18 - O Poder Executivo fica autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita e destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirá as exigências mencionadas no Art. 32 da Lei Complementar 101/00, de 05 de maio de 2000.

Art. 19 - Para efeito do disposto no art. 7o, o Poder Legislativo e os Fundos Municipais encaminharão à Secretaria Municipal de Administrativa, Finanças e Planejamento - SEMAF, até 31 de julho do corrente exercício, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação na proposta do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025.

Art. 20 - Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária, de dotações a título de subvenções sociais, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
Sejam vinculadas a organismos nacionais e internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
Atendam ao disposto no Art. 204 da Constituição Federal e Art. 61 do ADCT; ou
Sejam originárias de lei específica.

Art. 21 - Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária, de dotações a título de auxílio financeiro a pessoas físicas desde que atenda as exigências contidas em lei específica.

Art. 22 - Compete à Secretaria Municipal de Administrativa, Finanças e Planejamento - SEMAF coordenar, em todos os níveis, a elaboração da proposta orçamentária através de:

Encaminhamento de estudos preliminares;

Análise, com representantes de todas as Unidades Orçamentárias, das propostas iniciais; e

Elaboração da proposta final, acompanhada de exposição de motivos ao Prefeito Municipal, para encaminhamento ao Poder Legislativo.

SEÇÃO II

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 23 - O Orçamento fiscal compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de todos os órgãos e entidades da administração direta, bem como fundos e fundações que atuam nestas funções, e contará, dentre outros, recursos provenientes:
Tributos de sua competência;

Transferências constitucionais;

Transferências voluntárias;

Empréstimos tomados por antecipação da receita;

Operações de crédito a curto prazo; e

Outras origens.

Art. 24 - A estimativa da receita própria do município obedecerá a:

Políticas municipais implementadas na área fiscal, dentre elas, os mecanismos de arrecadação de fatores e índices utilizados para cálculo de impostos e de taxas municipais e pela modernização tributária;

Alterações da legislação fiscal e tributária;

Comportamento histórico das fontes das receitas e suas evoluções, mantendo-se suas tendências atuais; e

Fatores conjecturais e estruturais que possam a vir influenciar na arrecadação de cada fonte de receita.

Art. 25 - O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar sete por cento, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências constitucionais, efetivamente realizadas no exercício anterior, previstas no § 5º, do art. 153 e nos art. 158 e 159, da Constituição. (Emenda Constitucional nº 25).

Art. 26 - A proposta orçamentária conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a até 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

SEÇÃO III

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 27 - O Orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, saneamento, previdência e assistência social, de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como os fundos que atuam nestas funções, e contará, dentre outros, com recursos provenientes de:
Contribuições sociais previstas na Constituição, exceto a prevista no art. 212, § 5 º, e as destinadas por lei às despesas do orçamento fiscal;
Contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do município;
Demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento; e
Transferências de convênios.

§ 1º - A destinação de recursos para atender a despesas com ações e serviços públicos de saúde, educação e assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.
§ 2º - Os recursos recebidos de transferência de convênios serão empregados de acordo com o plano de aplicação previamente estabelecido através de normas imposta pela concedente.
§ 3º - As contribuições dos segurados e patronal, recolhidas e pagas ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS serão definidas por lei específica.

Art. 28 - A proposta orçamentária conterá a previsão de aumento dos benefícios da seguridade social de forma a possibilitar o atendimento do disposto no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Os recursos necessários ao atendimento do aumento do salário-mínimo caso as dotações consignadas na Lei Orçamentária LOA/2025 sejam insuficientes, serão objeto de crédito suplementar a ser aberto no exercício de 2025.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 29 - A atualização monetária da dívida mobiliária refinanciada do município não poderá superar no exercício de 2025 a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 30 - As despesas da dívida pública municipal serão incluídas, na lei e em seus anexos, separadamente das demais despesas com o serviço da dívida e constarão de unidade orçamentária distinta da que contemple os encargos financeiros do município.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31 – O quadro geral de pessoal é composto pela totalidade dos cargos efetivos, comissionados e temporários, lotados nos órgãos da Administração Direta e Indireta, regidos pela legislação local vigente.

Art. 32 - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o art. 71 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a despesa da folha de pagamento projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Parágrafo Único - Os valores correspondentes ao reajuste geral de pessoal referido no caput deste artigo constarão de previsão orçamentária específica, observado o limite do art. 71 da Lei Complementar nº. 101, de 2000.

Art. 33 - Para efeito de cálculo dos limites de despesa total com pessoal, por Poder e por órgão, previstos na Lei Complementar n º 101, de 2000, o Poder Executivo colocará à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios, conforme previsto no § 2 º do art. 59 da citada Lei Complementar, até trinta dias do encerramento de cada bimestre.

Art. 34 - A despesa total com pessoal, em cada período de apuração, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) do valor da receita corrente líquida. (Art. 19 Lei Complementar nº 101 de 2000).

Parágrafo Único – A repartição dos limites globais deste artigo não poderá exceder os seguintes percentuais: (Art. 20, III, a, b, da Lei Complementar 101, de 2000).

6 % (seis por cento) para o Legislativo;

54 % (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 35 - O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo, até o último mês do exercício financeiro atual, Projeto de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária e de outras receitas municipais.

§ 1º - Os recursos eventualmente auferidos da aplicação do disposto no “caput” deste artigo serão incorporados ao orçamento do município.
§ 2º - Serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos.
§ 3º - Será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.

Art. 37. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, a Secretaria Municipal de Administrativa, Finanças e Planejamento - SEMAF submeterá os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município - PGM, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 38 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
Parágrafo Único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 39 - Os Poderes Executivo e Legislativo, deverão elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, para o exercício financeiro de 2025, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar 101/2000, de 05 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta lei.

Art. 40 - O Prefeito municipal poderá propor modificações na Lei Orçamentária através de mensagem a Câmara Municipal.

Art. 41 - As propostas de modificação na Lei Orçamentária – LOA/2025, a que se refere o artigo anterior, somente serão apresentadas de conformidade com os §§ 3º e 4º do artigo 166 da Constituição Federal.

Art. 42 - Se o Projeto de Lei Orçamentária não for sancionado pelo Prefeito Municipal até o término do corrente exercício financeiro, a

programação dele constante poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação para atender despesas inadiáveis em cada mês.

Art. 43 - Os Poderes Executivo e Legislativo utilizaram para abertura de crédito adicional e suplementar até 50 % (cinquenta por cento) do orçamento municipal, desde que haja fontes de recursos disponíveis, de acordo com o que preceitua o Artigo 43, § 1º da Lei Federal 4.320/64, para corrigir distorções de previsão do orçamento.

Parágrafo Único: O Poder Executivo poderá remanejar dotações orçamentárias dentro das ações por fonte de recursos, através de ato competente para tal procedimento.

Art. 44 - O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administrativa, Finanças e Planejamento - SEMAF, atenderá as solicitações encaminhadas pelo Presidente da Câmara, sobre informações e dados quantitativos que evidenciem a ação e os objetivos do governo.

Art. 45 - A Secretaria Municipal de Administrativa, Finanças e Planejamento - SEMAF, no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária – LOA/2025 divulgará, por Unidade Orçamentária de cada órgão, fundo e entidades que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social, o quadro de detalhamento da despesa, especificando, para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos.

Art. 46 - O Projeto de Lei Orçamentária será apresentado com a forma e o detalhamento descrito nesta Lei, aplicando-se, no que couberem, os demais dispositivos legais.

Art. 47 - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações necessárias nos anexos da Lei Municipal nº 376/2021 de 04 de outubro de 2021 que, estabelece o Plano Plurianual 2022/2025, para a inserção de alterações propostas nesta Lei.

Art. 48 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 30 de abril de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO DE METAS FISCAIS

X - PROJETOS E ATIVIDADES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Câmara Municipal de Belterra
Projeto/Atividade:
Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Belterra

• Pessoal e encargos da Câmara Municipal de Belterra
• Encargos com publicidade da Câmara Municipal de Belterra

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - SEMAF
Projeto/Atividade:

• Manutenção das atividades da SEMAF

• Manutenção do gabinete do prefeito

• Manutenção das atividades da COPLAN

• Encargos com inativos e pensionistas

• Encargos com publicidade do governo

• Manutenção de comissões e conselhos municipais

• Manutenção e modernização do sistema de arrecadação própria

• Capacitação de recursos humanos

• Encargos da dívida previdenciária e social - INSS/IGPREV/PASEP/IASEP

• Encargos da dívida com instituições financeiras

• Cumprimento de sentenças judiciais

• Contribuição à formação do PASEP

• Apoio e Incentivo às manifestações culturais

• Implementação de atividades desportivas e de lazer

• Desapropriação e aquisição de imóveis

• Reserva de contingência

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED
Projeto/Atividade:

• Manutenção das atividades de ensino fundamental
• Manutenção das atividades da educação infantil creche
• Manutenção das atividades da educação infantil pré-escolar

• Manutenção de conselhos municipais vinculados à educação

• Contribuição à formação do PASEP de recursos vinculados a educação

• Capacitação de pessoal docente da educação básica

• Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE
• Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE

• Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

• Manutenção e desenvolvimento da educação básica-QSE

• Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE Creche

• Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE Pre

• Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEF

• Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEI

• Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE EJA

• Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEM

• Manutenção e desenvolvimento de outros programas do FNDE

• Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil
• Construção, ampliação e reforma de unidades do ensino fundamental
• Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de educação infantil

• Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades do ensino fundamental

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI
Projeto/Atividade:

• Manutenção das atividades da SEMOVI

• Abastecimento de água na zona urbana

• Manutenção do sistema de iluminação pública

• Manutenção do sistema de coleta e destino do lixo

• Implantação de programas de saneamento urbano

• Urbanização de bairros da sede do município e distritos
• Manutenção das atividades do DEMUTRAN

• Construção, ampliação e reforma do patrimônio público municipal

• Aquisição e manutenção de máquinas, veículos e equipamentos

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI
Projeto/Atividade:

• Manutenção das atividades da SEMAGRI

• Abastecimento de água na zona rural

• Manutenção de mercados, feiras e centros de abastecimento

• Cooperação, assistência técnica e extensão rural

• Apoio às comunidades e associações rurais

• Manutenção de atividades de infraestrutura rural

• Aquisição e manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas

Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT
Projeto/Atividade:

• Manutenção das atividades da SEMAT

• Implementação de ações de infraestrutura turística
• Implementação e manutenção do programa de incentivo ao turismo

Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMAA
Projeto/Atividade:

• Manutenção das atividades do FMMA

• Recomposição e conservação de áreas degradadas

• Manutenção de ações de fiscalização ambiental

• Implementação e manutenção do programa de educação ambiental

Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/Atividade:

• Contribuição à formação do PASEP de recursos vinculados a saúde

• Capacitação de recursos humanos em saúde

• Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS

• Manutenção das atividades do FMS
• Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS

• Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF

• Manutenção da Estratégia Agente Comunitário de Saúde - EACS

• Manutenção do Programa Saúde Bucal - ESB

• Construção, ampliação e reforma de unidades de atenção básica

• Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de atenção básica

• Manutenção da vigilância epidemiológica e ambiental em saúde

• Manutenção da vigilância sanitária

• Manutenção do Programa Farmácia Básica - PFB

• Manutenção do Hospital Municipal de Belterra – HMB
• Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

• Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio – TFD

• Construção, ampliação e reforma de unidades de média e alta complexidade

• Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de média e alta complexidade

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Projeto/Atividade:

• Manutenção das atividades do FMAS

• Manutenção do conselho tutelar

Capacitação de recursos humanos em assistência social

• Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

• Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

• Manutenção do programa bolsa família – IGD

• Manutenção de outros programas de proteção social básica

• Assistência e promoção social

• Programa de geração de trabalho e renda

• Construção, ampliação e reforma de unidades de proteção social

• Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos de proteção social
• Manutenção do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA
Projeto/Atividade:

• Manutenção das atividades do FMDCA

• Implementação de projetos de incentivo a criança e adolescente

• Programa de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB
Projeto/Atividade:

• Manutenção e desenvolvimento da educação infantil Pré-escolar – FUNDEB

• Manutenção e desenvolvimento da educação infantil Creche – FUNDEB

• Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental – FUNDEB

• Remuneração de pessoal docente do ensino fundamental - FUNDEB

• Remuneração de pessoal docente da educação infantil pré-escolar - FUNDEB

• Remuneração de pessoal docente da educação infantil creche – FUNDEB

• Manutenção do Programa de Transporte Escolar - FUNDEB

• Construção, ampliação e reforma de unidades do ensino fundamental – FUNDEB
• Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil – FUNDEB

• Aquisição de mobiliário e equipamentos para unidades de educação infantil - FUNDEB

• Aquisição de mobiliário e equipamentos para unidades do ensino fundamental – FUNDEB

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI
Projeto/Atividade:

• Manutenção das atividades do FMDPI

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 15 de julho de 2024.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:8B699074

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 103 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADO o Sr**. RICARDO DOS SANTOS AMARO**, do Cargo de Secretário Municipal de Agricultura**,** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura -SEMAGRI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de agosto de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:4CC65CAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 104 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr**. EDILSON LIRA PATROCINIO**, para o Cargo de Secretário Municipal de Agricultura**,** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura -SEMAGRI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de agosto de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:B76B53B7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 7° ADITIVO DO CONTRATO 014/2022 TP 012/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO– SEMAF
EXTRATO DO 7° aditivo do CONTRATO 014/2022 TP 012/2022
Origem: **TP 014/2022** Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO– SEMAF, CNPJ/MF n°029.578.965/0001-48 OBJETO: **Contratação de empresa especializada na construção civil para a realização de construção Do Sistema de Abastecimento de Agua localizado no Bairro São Cristóvão, Com Fornecimento De Mão De Obra E Material Conforme Especificações E Demais Elementos Técnicos Constantes No Projeto Básico E Seus Anexos.** Adita o contrato 014/2022 tendo em vista o 7º TERMO aditivo de aumento de prazo nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. Assim, o contrato que se encerra em 09 de agosto de 2024 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 09 de agosto de 2024 a 30 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2024.

Belterra(PA), 01 de agosto de abril de 2024

REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
SEMAF

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:1C5BD709

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 90001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PE 90001/2024
Origem: PE Nº90001/2024. OBJETO: registro de preço para contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde – rss (lixo hospitalar), destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de belterra. **CONTRATO 268/2024** Empresa **VITAL COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **04.950.759/0001-96**, valor total **144.000,00.** Data de assinatura 31/07/2024. VIGÊNCIA: 31/07/2024 a 31/12/2024.

Belterra (PA), 01 de Agosto de 2024.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:BB8D69F0

LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS PE Nº 90022/24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
RESULTADO DAS ATAS PE Nº 90022/24
Origem: PE Nº 90022/24- SEMED. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS, PNEUS E BATERIAS E OLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E PARTICIPANTES O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB ATA 001/2024: E PRADO DA SILVA**

LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 38.093.546/0001-07, Valor total: **R$ 101.496,90 ATA 002/2024: SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, nome Fantasia SP AUTO PEÇAS,** inscrita no CNPJ sob o nº 34.925.161/0002-99, VALOR TOTAL **R$ 53.349,60 ATA 003/2024: CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.017.325/0001-51 VALOR TOTAL **R$144.642,72**. **ATA 004/2024: JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.185.877/0009-02 VALOR TOTAL **R$ 36.540,00 ATA 005/2024: FERREIRA E FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM VEÍCULOS** inscrita no CNPJ sob o nº 34.750.298/0001-79 VALOR TOTAL **R$ 153.867,88** DATA DA ASSINATURA: 30/07/2024. VIGÊNCIA: 30/07/2024 a 30/07/2025.

Belterra (PA), 01 de agosto de 2024.

RAINEIDE DIAS MORAES
SEMED

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:C0164DBF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 264/2024 PE Nº90011/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA - SEMOVI
EXTRATO DO CONTRATO 264/2024 PE Nº90011/2024

Origem: PE Nº90011/2024. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material elétrico para manutenção de pontos de iluminação pública e predial da secretaria municipal de obras viação e infraestrutura – SEMOVI. Empresa J BATISTA DANTAS CNPJ sob o nº 40.367.748/0001-41, VALOR TOTAL **R$ 292.250,41.** Data de assinatura 30/07/2024. VIGÊNCIA: 30/07/2024 a 31/12/2024.

Belterra (PA), 01 de agosto de 2024.

ANTÔNIO MOREIRA BRAGA
SEMOVI

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:EC9D6B29

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PE 90016/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PE 90016/2024

Origem: PE Nº 90016/2024. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e baterias para atender as necessidades da frota de veículos e maquinários da secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura-SEMOVI, secretaria mun. De trabalho e promoção social- SEMTEPS, secretaria mun. De agricultura e abastecimento-SEMAGRI e secretaria mun. Da gestão de meio ambiente e turismo-SEMAT. **CONTRATO 269/2024:** Empresa: E PRADO DA SILVA LTDA CNPJ sob o nº 38.093.546/0001-07, VALOR TOTAL: R$ 31.723,00. **CONTRATO 270/2024:** FERREIRA E FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob o nº 34.750.298/0001-79 VALOR TOTAL R$ 25.667,39. Data de assinatura 31/07/2024. VIGÊNCIA: 31/07/2024 a 31/12/2024.

Belterra (PA), 01 de agosto de 2024.

RICARDO DOS SANTOS AMARO
SEMAGRI

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:207B791C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 020/2021 DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 020/2021 DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF CNPJ N° 29.578.965/0001-48. CONTRATADO **DEBORAH JORDANNA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 42.717.569/0001-12**,** que **tem como objeto: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO.** Adita o contrato tendo em vista o 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REEQUILIBRIO DE PREÇOS, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. Passando sua vigência a ser prorrogada de 03 de agosto de 2024 a 03 de agosto de 2025. O valor do presente termo Aditivo é de **R$80.160,24 (oitenta mil, cento e sessenta reais e vinte e quatro centavos)** valor este que somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R$ 294.201,72** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 020/2021, de 02 de agosto de 2021, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01.08.2024.

Belterra (PA),01 de agosto de 2024.

REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:966E7097

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N°265/2024 PE 900017/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N°265/2024 PE 900017/2024
Na matéria do extrato de resultado das atas publicado no dia 01 de Agosto de 2024, ANO XV nº 3553, Código Identificador: 9B7F9808
Onde se lê "[...} **CONTRATO 265/2024** Empresa INTERJET COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.403.410/0001-26 valor total R$**11.224,48.**"
Leia-se "[...} **CONTRATO 265/2024** Empresa INTERJET COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.403.410/0001-26 valor total R$**11.224,85."**

Belterra (PA), 01 de agosto de 2024.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:73EEAEDB

LICITAÇÃO PREGOEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº90026/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº90026/2024
O Município de Belterra-PA, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.186.410/0001-95 UASG: 980044 objetos**: Registro de preço para futura e eventual aquisição dos itens remanescentes do pregão eletrônico n° 90017/2024 que tem como objeto a aquisição de**

material de laboratório (insumos e reagentes) para analises clinicas para atender as demandas do hospital municipal de belterra- hmb e unidades de saúde. Total de Itens Licitados: 16 itens. Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 02/08/2024 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 16/08/2024 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 01 de agosto de 2024.

DANIELA PAZ SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:F089E914

LICITAÇÃO PREGOEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90027/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90027/2024
O Município de Belterra-PA, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.186.410/0001-95 **UASG: 980044 objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, baterias e óleos lubrificantes para atender as necessidades da frota da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Total de Itens Licitados: 47 itens. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 02/08/2024 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 19/08/2024 às 13:00h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 01 de agosto de 2024.

DANIELA PAZ SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:3E8E83E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 003/2024-PMB.

CONCEDENTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONVENENTE: **ASPEB - ADMINISTRADORA E AGENCIADORA DE BENEFICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 34.889.238/0001-31.

OBJETO: O objeto social do presente Convênio é o estabelecimento das condições que o regularão, a partir de sua vigência:
A prestação de serviços por ambas as partes, sob a forma de averbação e processamento de descontos em folha de pagamento da CONCEDENTE, com a devida AUTORIZAÇÃO expressa do servidor (a), uma vez que os mesmos já efetuam descontos de seguros de vida e serviços através deste sistema, bem como o encaminhamento do numerário relativo às mensalidades arrecadadas dos servidores da CONCEDENTE em favor da CONVENENTE, pela Prefeitura Municipal de Bragança-PA.

VIGÊNCIA: Início em 16 de julho de 2024 e término no dia 15 de julho de 2029.

Bragança–PA, 16 de julho de 2024.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 044/2023-PMB.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:019C67EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2024-008
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: J. L. F. DAMASCENO LTDA. Contrato nº 20240535. Valor Global: R$ 324.428,56; Contratado: COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20240536. Valor Global: R$ 154.743,05; Contratado: ELITON MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA LTDA. Contrato nº 20240537. Valor Global: R$ 403.203,20; Contratado: FSA ALVES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20240538. Valor Global: R$ 284.584,06; Contratado: ERLAILSON BASTOS DA MOTA. Contrato nº 20240539. Valor Global: R$ 84.052,00; Contratado: CONSTRUSERV COMERCIO & SERVIÇOS EM GERAIS LTDA. Contrato nº 20240540. Valor Global: R$ 162.118,38. Objeto: contratação de empresa especializada em Serviços de Manutenção em aparelhos de Climatização e Refrigeração, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança-PA. Vigência: 31/07/2024 à 31/12/2024. Assinatura: 31/07/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:602B09EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE- 012/2024-PMBB
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão de Contratação, torna público que publicará a licitação supramencionada, com data de abertura em **15/08/2024 às 08h00min**, horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de **Recuperação de 12,019 Km de Estradas Vicinais, no município de Breu Branco-PA (Vila Muru)**, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes do Projeto Básico e seus documentos técnicos anexos, e ainda, em conformidade com o Edital. O Edital estará disponível no site www.bnc.org.br, portal PNCP (https://pncp.gov.br), mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

##DAT Breu Branco-PA, 01 de agosto de 2024

##ASS Tiago Silva Marchesini
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:0F85E8CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
CONVÊNIO Nº: 013/2024 – PMBB - 2º ENCONTRO DE SOM AUTOMOTIVO DAS CIDADES

CONVÊNIO Nº: 013/2024 – PMBB. **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE BLOCOS CARNAVALESCOS DE BREU BRANCO, com sede na Rua Ceará, nº 179, Bairro Centro, CEP: 68488-000, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 39.455.097/0001-62**,** tendo como **OBJETO**: Apoio das despesas com a realização do **"2º ENCONTRO DE SOM AUTOMOTIVO DAS CIDADES"**, no VALOR de R$ 6.000,00 (Seis mil reais). **VIGÊNCIA:** 31/07/2024 à 31/10/2024.

Breu Branco/PA, 31 de julho de 2024.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:4E189B32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230966, proveniente do Processo Licitatório 152/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e P.A DUTRA LTDA, CONTRATADO, OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Vicente Ferreira Borges, Quadra 34, Lote 01, s/nº, Bairro Novo Horizonte, no município de Canaã dos Carajás PA, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária - SEMSPUV e Escola Pública de Trânsito do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 10/07/2025. Conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:FBE445E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- FME

No dia 01/08/2024 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório N° 102/2024/FME, objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de um Núcleo de Educação Infantil na Avenida José Maria Primo, s/n, Bairro Ouro Preto no município de Canaã dos Carajás – Pará. Vencedora: J. C. CONSTRUTORA LTDA, no valor de R$ 14.360.067,28.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:940422EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME

CONTRATO Nº: 20241061. ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 103/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): S S CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de um Núcleo de Educação Infantil, na Avenida Alecrim, s/nø, Bairro Cidade Nova no município de Canaã dos Carajás - Pará. VALOR TOTAL: R$ 12.179.879,67. VIGÊNCIA: 24/07/2024 a 24/01/2026

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:189149C8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20241088

CONTRATO Nº.....: 20241088
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024-FUNCEL
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 002/2024-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 12.008.310/0001-31.

OBJETO.....: Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Segurança E Medicina Do Trabalho A Fim De Elaborar Programa De Gerenciamento De Risco, Laudo Técnico Das Condições Ambientais De Trabalho - LTCAT, E Do Laudo Técnico De Insalubridade E Periculosidade - LTIP, Programa De Controle Médico De Saúde Ocupacional - PCMSO Bem Como Realizar Exames Médicos Periódicos Do PCMSO, Para Atender As Necessidades Da Fundação Municipal De Cultura, Esporte E Lazer De Canaã Dos Carajás, Estado Do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.679,00 (Sessenta Mil e Seiscentos e Setenta e Nove Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Órgão: 19 Fundações Mun. de Cultura, Esporte e Lazer;
Exercício de 2024 / ATIVIDADE: 13 122 1315 2.185 Manter a FUNCEL.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica.
SUBELEMENTO, 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ,
FONTE RECURSO: 15000000, no valor de **R$ 60.679,00** (Sessenta mil e seiscentos e setenta e nove reais).

VIGÊNCIA.....: 17 de julho de 2024 a 17 de Janeiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de julho de 2024.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:927869C8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.451/2024

DECRETO N.º 1.451, DE 30 DE JULHO DE 2024.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL N.º 1.395, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;*
DECRETA:
Art. 1º O artigo 1º do Decreto Municipal n.º 1.395, de 13 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica aprovada a nova composição do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – CONDU, com os seguintes membros:
I – Epaminondas Hayuri Ribeiro de Assis, inscrito no CPF sob nº xxx.287.011-xx, e Daniel Delboni Alves, inscrito no CPF sob nº xxx.017.597-xx, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN;
II – Luiz de França Filho, inscrito no CPF sob nº xxx.534.572-xx, e Alcides Fabrício Martins Milhomem, inscrito no CPF sob nº xxx.917.031-xx, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB;
III – Sônia do Socorro Barroso Leite, inscrita no CPF sob nº xxx.774.912-xx, e Tharllyson Vinícius Santos Quintanilha, inscrito

no CPF sob nº xxx.029.102-xx, como titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;
IV – Leonardo Lopes da Cruz, inscrito no CPF sob nº xxx.707.523-xx, e Reginaldo Pires, inscrito no CPF sob nº xxx.308.981-xx, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC;
V – Aline Fagundes Valente, inscrita no CPF sob nº xxx.320.472-xx, e João Ivo da Silva Junior, inscrito no CPF sob nº xxx.776.862-xx, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA;
VI – Anali Gislaine do Carmo Savoine, inscrita no CPF sob nº xxx.337.791-xx, e Raquel Cardoso Rosa, inscrita no CPF sob nº xxx.185.932-xx, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB;
VII – João de Jesus Ferreira, inscrito no CPF sob nº xxx.848.932-xx, e Elio Gonçalves da Silva, inscrito no CPF sob nº xxx.545.212-xx, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária - SEMSPUV;
VIII – Wellington Paulo dos Santos, inscrito no CPF sob nº xxx.516.785-xx, e Antônio Leite Gomes Junior, inscrito no CPF sob nº xxx.117.602-xx, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN;
IX – Whatilas Viana do Carmo, inscrita no CPF sob nº xxx.089.692-xx, e Rosilene Monteiro Oliveira, inscrita no CPF sob nº xxx.061.582-xx, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás;
X – Maiko Jordan Nunes Durães, inscrito no CPF sob nº xxx.678.222-xx, e Priscila Guimarães Martins, inscrita no CPF sob nº xxx.715.481-xx, como titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA;
XI – David Ferreira Santos, inscrito no CPF sob nº xxx.574.473-xx, como titular, representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU;
XII – Luciano Saturnino da Mota, inscrito no CPF sob nº xxx.654.352-xx, e Fernando Luiz Gonçalves, inscrito no CPF sob nº xxx.987.761-xx, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Seção Pará;
XIII – Maria Raimunda Holanda de Castro, inscrita no CPF sob nº xxx.337.283-xx, e Elaine Sousa Maia, inscrita no CPF sob nº xxx.060.472-xx, como titular e suplente, respectivamente, representantes das Universidades e Escolas Técnicas e Tecnológicas;
XIV – Wender Damaceno, inscrito no CPF sob nº xxx.404.571-xx, e Antônio Luiz de Jesus Gomes, inscrito no CPF sob nº xxx.741.812-xx, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação Comercial;
XV – Janine da Silva Cidreira, inscrito no CPF sob nº xxx.622.243-xx, e Luiz Antônio Mendes Veloso, inscrito no CPF sob nº xxx.308.532-xx, como titular e suplente, respectivamente, representantes do Segmento Industrial;
XVI – Franklin Roosevelt Gomes de Almeida, inscrito no CPF sob nº xxx.035.812-xx, e João Rodrigues de Sousa, inscrito no CPF sob nº xxx.839.461-xx, como titular e suplente, respectivamente, representantes dos Sindicatos de Trabalhadores;
XVII – Márcio Antônio Teixeira de Lima, inscrito no CPF sob nº xxx.911.792-xx, e Cleizodete da Silva Lima, inscrita no CPF sob nº xxx.306.402-xx, como titular e suplente, respectivamente, representantes do Segmento Comunitário e Igrejas;
XVIII – Leo Ferreira de Castro, inscrito no CPF sob nº xxx.873.011-xx, e Jandival Vilena Viana, inscrito no CPF sob nº xxx.703.752-xx, como titular e suplente, respectivamente, representantes do Segmento Associações, ONGs, Agências de Desenvolvimento ligadas ao Desenvolvimento Urbano."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2024.

Canaã dos Carajás/PA, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B708E7BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA - SEMSPUV

Portaria nº 06/2024-SEMSPUV

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017 de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 474/2023-SEMSPUV à servidora **ELIO GONÇALVES DA SILVA,** CPF nº 578.545.212-04, Gestor de Setor**,** lotação **SEMSPUV.**

· Material de Consumo - 3.3.90.30 R$ 2.000
· Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica - 3.3.90.39 R$ 2.000

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 31 de julho de 2024**.**

LÁZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Segurança Pública Viária
Portaria 027/2021

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EFDF2FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2024 – SEMED/GS

PORTARIA Nº 015/2024 – SEMED/GS

Dispõe sobre o novo horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 035/2023 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de observância aos princípios que regem a administração pública – legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 1096/2019 GP/PMCC, que fixa o novo horário de funcionamento das repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO, o art. 3º do Decreto Municipal nº 1096/2019, que o disposto no supracitado decreto não se aplica às unidades administrativas que prestam serviços essenciais, dentre elas, a Secretaria Municipal de Educação, as quais terão seu funcionamento regulado pelos gestores através de ato próprio.

RESOLVE:
Art. 1º - A partir do dia 05 de agosto de 2024 os horários de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, seguem o disposto nesta Portaria.
Art. 2º - O horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, bem como das entidades ligadas a esta de Segunda a Sexta feira o atendimento ao público será das 08h00 às 12h00, e o período de 12h00 às 14h00 fica destinado para realização de atendimento interno.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 31 do mês de julho de 2024.

LEONARDO OLIVEIRA DA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:138C7D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 106/2024/COAHUE – SEMSA

Portaria nº 106/2024/COAHUE – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 3121/2024/COAHUE/SEMSA ao servidora JULIANA DA MOTA QUEIROZ FARIAS**,** CPF 007.XXX.XXX-58 , cargo **Coord. de Atenção Hospitalar e Urgencia e Emergencia**.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$2.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 31 dias do mês de julho de 2024.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:08D801E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 107/2024 – SEMSA

Portaria nº 107/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 2801/2024-DDRAS-SEMSA a servidora **WELLINA OLIVEIRA CUNHA,** CPF 794.XXX.XXX-04, cargo/função Gestor de Setor Port. 162/2023 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 31 dias do mês de Julho de 2024.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4E567D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 108/2024 – SEMSA

Portaria nº 108/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 2802/2024-DDRAS-SEMSA a servidora **WELLINA OLIVEIRA CUNHA,** CPF 794.XXX.XXX-04, cargo/função Gestor de Setor Port. 162/2023 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$2.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 31 dias do mês de Julho de 2024.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:27F0348D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

SERVÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº.8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação dos extratos de contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

Considerando, ainda, o disposto no art.55da Lei nº.9.784/99, Lei de Processo Administrativo, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica **CONVALIDADO** a assinatura do terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 20225896, originada pelo Processo 030/2022-SAAE Concorrência Nº. 004/2022-SAAE, cujo extrato consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº.8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20225896
CONTRATO Nº: 20225896
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO N°030/2022/SAAE CONCORRÊNCIA Nº 004/2022/SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: RGS ENGENHARIA EIRELI-EPP
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Agosto de 2024, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO TERCEIRO ADITIVO: INALTERADO
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS TERCEIRO ADITIVO:23 de fevereiro de 2024 extinguindo-se em 30 de agosto de 2024.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral
Portaria: 265/2021-GAB

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:C028717E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 356, DE 30 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 111/2024-ASSJUR/PMC, de 05 de julho de 2024 e ofício nº 1.179/2024 – SEMED, de 29 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva **CARMEN CILENE MOURAO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 141562-0, portadora do CPF/MF nº 991.542.932-00 e RG nº 5757902 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho a 28 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:97B385EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
PORTARIA Nº 357, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 2.345/2024, de 30 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora efetiva **BRENNA VITORIA FERREIRA ROSA,** matrícula nº 140669-8, CPF/MF nº 024.182.762-01 e RG nº 6316403 PC/PA, do cargo efetivo de Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:79FB06F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1801/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de julho de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6577/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E202545C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1802/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de julho de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6576/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BBD8C1E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1803/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **EVALKER MOREIRA DE SOUSA** para deslocar-se **REDENÇÃO/PA** no dia **22 de julho de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6575/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D36C8368

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1806/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período **22 a 23 de julho de 2024** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzira paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **6548/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de

Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:60D20619

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1807/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período **22 a 23 de julho de 2024**, conforme referenciado no processo n° **6549/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:427238CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1808/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de julho de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6550/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:559B9692

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1809/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de julho de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6551/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8475FAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1810/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de julho de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6553/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DBD52195

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1811/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de julho de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **6554/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A19786D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1812/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de julho de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6556/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F74EBD3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1813/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de julho de 2024** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6558/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3550720C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1814/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de julho de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6559/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AACE137F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1819/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de julho de 2024** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 6580/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B45EF945

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1820/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de julho de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6582/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2027195D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1821/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de julho de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **6585/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BE4EA8D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1822/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de julho de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6586/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A27E4D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1825/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de julho de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6615/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5527D75D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1826/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de julho de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6616/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:29638195

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1827/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de julho de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6617/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B4512C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1828/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de julho de 2024** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 6618/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8415BAFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1829/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de julho de 2024** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6619/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3B3284F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1830/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de julho de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6620/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DBAE24DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1832/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de julho de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6635/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:97B6D8A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1833/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de julho de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6636/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C323F6C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1834/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de julho de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **6637/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:34B3CC51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1835/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de julho de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6638/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:19B83C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1836/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de julho de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6639/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E17248C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1837/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de julho de 2024** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 6681/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D1A05225

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1838/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de julho de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6680/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F011F8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1839/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de julho de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6679/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:995D1A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1840/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de julho de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6678/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8CA4E06E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1841/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de julho de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6677/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C7119AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1842/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de julho de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6676/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BF559349

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1843/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de julho de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6685/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:855F4E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1844/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARIA LEILA RESENDE DO NASCIMENTO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de julho de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor acompanhará paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6686/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F6D96D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1845/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE-PA,** no período de **26 a 27 de julho de 2024,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **6683/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:576BA799

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1846/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no **período de 26 a 27 de julho de 2024.** O referido servidor buscará paciente em **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo **6684/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES 44
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:85650751

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1851/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se à **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **29 a 30 de julho de 2024** e atribuir ao servidor **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA,** conforme referenciado no processo nº **6689/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:03279846

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1852/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem à **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **29 a 30 de julho de 2024**, conforme referenciado no processo **nº 6690/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:94B9754D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1853/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de julho de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6695/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:242F3772

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1854/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de julho de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6697/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:44C5BF4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1855/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de julho de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6698/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D6948F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1856/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de julho de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **6699/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:66C69BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1859/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de julho de 2024** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6701/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0D2A42F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1860/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **31/07 a 02 de agosto de 2024,** atribuindo ao servidor 03 (Três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e dois Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **6707/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DF88BDF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1861/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, no período de **31/07 a 02 de agosto de 2024**, conforme referenciado no processo **Nº 6708/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:390ACB98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1862/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de julho de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6703/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:64054BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1863/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de julho de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6704/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C4776A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1864/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de julho de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6705/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:71993284

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1865/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de julho de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6720/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:260C2A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1866/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de julho de 2024** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 6721/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E233332C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1870/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **01 a 03 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor 03 (Três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **6733/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C760EAC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1871/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **01 a 03 de agosto de 2024**, conforme referenciado no processo nº **6734/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1AE3D4EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 393/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente vitima de arma de fogo com fratura no pé pedra tecidual paciente VALDECI SOUSA COSTA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n°**5155** portador do CPF nº **031...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente vitima de arma de fogo com fratura no pé pedra tecidual paciente (VALDECI SOUSA COSTA) em Redenção-PA no período de 29 a 30 de julho de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C0414F8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 394/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ALCEBIADES MARTINS DOS ANJOS FILHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em otorrinolaringologia paciente MARINEIDE DA SILVA SOUSA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ALCEBIADES MARTINS DOS ANJOS FILHO matricula** de n°**5938** portador do CPF nº **851...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em otorrinolaringologia paciente (MARINEIDE DA SILVA SOUSA) em Ourilândia do Norte-PA no período de 30 de julho a 01 de agosto de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2CEB6DDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 395/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em otorrinolaringologia paciente CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n°**495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em otorrinolaringologia paciente (CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO) em Ourilândia do Norte-PA no período de 30 de julho a 01 de agosto de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E1852B62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 396/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente LINDIANA DE OLIVEIRA ARAUJO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n°**495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (LINDIANA DE OLIVEIRA ARAUJO) no período de 30 a 31 de julho de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:92F7F281

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 397/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor KESSIA PEREIRA DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando atualização de caderneta de vacinas na vila estrela do Pará.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **KESSIA PEREIRA DA SILVA matricula** de n°**5599** portador do CPF nº **700...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **atualização de caderneta de vacinas na vila estrela do Pará no período de 30 de julho a 02 de agosto de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quarto) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:615A78EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 398/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando deslocamento ate a vila estrela do Pará, para acompanhamento do atendimento odontológico.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA matricula** de n°**5153** portador do CPF nº **453...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **deslocamento ate a vila estrela do Pará, para acompanhamento do atendimento odontológico no período de 30 de julho a 02 de agosto de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2EDD03E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240307

Ata de registro de preço Nº 20240307, Oriunda Pregão Eletrônico (SRP) nº 012/2024-CEC/SEMUS. Processo Administrativo n° 00230401/24-CEL/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA E UNIDADES VINCULADAS. Beneficiário: **PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **09.332.562/0001-07,** vencedora dos Itens: 01, perfazendo o valor total de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). Data da assinatura 31 de julho de 2024. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:A7567466

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 433, DE 30 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL N° 433, DE 30 DE JULHO DE 2024

Regulamenta redução da jornada especial de trabalho do servidor público municipal efetivo para acompanhamento de filho com necessidades especiais, para tratamento junto à entidade pública ou particular, e enquanto perdurar o tratamento, nos termos julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 1.237.867, com repercussão geral reconhecida Tema 1.097 do Supremo Tribunal Federal.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu/PA,

DECRETA:

Art.1.º Nos termos do julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 1.237.867, com repercussão geral reconhecida pelo Tema 1.097 do Supremo Tribunal Federal, aos servidores públicos do Município de Dom Eliseu é aplicado, para todos os efeitos, o art. 178, III, da Lei 416/2015, que concede jornada especial de trabalho ao servidor público efetivo que tenha filhocom necessidades especiais.

Art. 2.º Ficam estabelecidos, nos termos deste Decreto, os limites e critérios para a concessão do direito o horário especial, para servidores públicos efetivos que tenham filho com deficiência física, sensorial, intelectual, do espectro autista ou múltipla, que necessite de assistência do servidor público, tendo direito ao seguinte benefício:

I - Redução de até 50% (cinquenta por cento) de carga horária de trabalho, sem a necessidade de compensação de horário e sem redução de vencimentos, para acompanhar o dependente no tratamento e cuidados necessários.

Parágrafo único. O benefício aqui estipulado será não cumulativo, independentemente do número de dependentes com deficiência que o servidor possuir.

Art. 3.º Para os fins deste Decreto são estabelecidas as seguintes definições:

I - Pessoa com deficiência - aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, sensorial, intelectual, com transtorno do espectro autista ou múltipla, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;

II - Deficiência física - a alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

III - Deficiência intelectual - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação obrigatória antes dos dezoito anos de idade;

IV - Deficiência sensorial - está relacionada a uma disfunção parcial ou total de algum dos cinco sentidos (audição, paladar, visão, olfato e tato);

V - Transtorno do espectro autista - aquela com síndrome clínica caracterizada, a saber:

a) deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

b) padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

VI - Deficiência múltipla - a associação de duas ou mais deficiências;

Art. 4.º A redução de carga horária, estipulado no art. 2.º deste decreto, será concedida quando comprovada a necessidade de assistência da pessoa com deficiência pelo servidor público beneficiado.

Art. 5.º A análise dos pedidos de concessão de jornada especial de redução de carga horária de trabalho será feita ao Setor de Recursos Humanos, que se valerá de pareceres e/ou laudos de outros órgãos para instruir seu posicionamento, bem como efetuar consultas com profissionais de outras áreas da saúde, sempre que entender necessário.

Art. 6.º O servidor requerente deve apresentar pedido de redução/jornada especial de trabalho da carga horária de trabalho, conforme art. 2.º, I, deste decreto, no Protocolo Geral do Município de Dom Eliseu, com a utilização de formulário padrão, conforme Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, devidamente assinado, anexando, no mínimo, a seguinte documentação:

I - documentação de identificação do dependente com deficiência (carteira de identidade, certidão de nascimento, certidão de casamento etc);

II - documentação de identificação do requerente e cópia do comprovante de endereço;

III - exames, laudos, atestados médicos que, deverão conter obrigatoriamente os seguintes requisitos:

a) nome completo da pessoa com deficiência e do responsável pelo deficiente;

b) preenchimento do documento por médico especialista na área da deficiência, com indicação da na Classificação Internacional de Doenças - CID 10;

c) caracterização por extenso do tipo e grau da deficiência, bem como a limitação por ela causada;
d) indicação do tipo de terapia e documentos que comprovem a frequência de sua realização em processos de habilitação ou reabilitação.

IV - Declaração de terapeutas indicando a frequência de sua realização (respectivos períodos, dias, horários ou duração), indicação da necessidade de auxílio continuado apontando as limitações da pessoa com deficiência em realizar suas necessidades básicas diárias, bem como a necessidade de acompanhamento de um responsável.

Parágrafo único. Não serão aceitos documentos rasurados, incompletos ou ilegíveis.

Art. 7.º Recebido o protocolo, o setor de recursos humanos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil após o recebimento do protocolo no setor, deverá encaminhar mediante memorando o requerimento da redução da carga horária de trabalho à Procuradoria-Geral do município, que poderá ser rejeitado de plano pela ausência de informação/documentação essencial, ou determinando dia para realização de perícia médica com a junta médica do Município.

§ 1.º A redução de carga horária está condicionada ao parecer pericial emitido pela junta médica, referente à pessoa com deficiência, confirmando a deficiência e recomendando a medida de redução da carga horária.

§ 2.º A junta médica, quando julgar necessário, poderá solicitar a apresentação de documentação complementar, de atestados e de exames médicos.

§ 3.º O laudo pericial (anexo II) deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

a) se o periciado é ou não considerado pessoa com deficiência, de acordo com a legislação em vigor;

b) se há ou não necessidade de assistência do servidor;

c) recomendação da realização de terapias apresentadas pelo servidor;

d) se há ou não necessidade de reavaliações periódicas em prazo inferior a 2 anos.

§ 4.º O periciado pode ser reavaliado a qualquer tempo e, no mínimo, a cada 2 anos, confirmando a manutenção das condições estabelecidas no protocolo inicial do requerimento.

Art. 8.º O servidor ao assinar o requerimento estará devidamente cientificado que o período de redução da carga horária será de exclusivo cuidado para o dependente, sujeito a revogação do referido benefício, sendo expressamente vedado ao servidor público beneficiário do horário especial, com redução de jornada, o exercício de qualquer outra atividade laboral durante a carga horária legal estabelecida nesta Municipalidade.

Art. 9.º A concessão de redução da carga horária de trabalho prevista neste Decreto não se aplica para o servidor público:

I - em regime de plantão e também em jornada especial de 12x36 ou qualquer outra modalidade de escala;

II - que tenha registro vigente de penalidade disciplinar em seus assentamentos funcionais.

III - ocupante de cargo de natureza política, em comissão, uma vez que se submetem ao regime de integral de dedicação ao serviço;

IV - em contrato temporário.

§ 1.º O servidor beneficiado com a redução de sua carga horária prevista neste Decreto não poderá cumprir jornadas extraordinárias.

§ 2.º Nos casos em que mais de um servidor for responsável pela mesma pessoa com deficiência, a redução de carga horária será concedida, mediante opção, a apenas um deles.

§ 3.º Após a concessão, o servidor deverá apresentar ao seu superior imediato, a cada seis meses, declarações e atestados de frequência, comprovando a presença do servidor e do filho depende, comprovando o comparecimento/acompanhamento nos processos de habilitação e reabilitação, para fins de controle do horário especial concedido.

Art. 10. O estágio probatório não impede a fruição do direito ao benefício previsto neste Decreto.

Art. 11. O servidor requerente do horário especial de redução da carga horária de trabalho deverá, obrigatoriamente, permanecer executando a carga horária ordinária de seu cargo até a decisão sobre a concessão do benefício.

Art. 12. Advindo laudo médico favorável ao servidor público e tendo todos os requisitos preenchidos, o Chefe do Executivo emitirá decisão fundamentada acerca do deferimento ou não do benefício.

Parágrafo único. Da decisão administrativa, cabe recurso, nos termos da legislação municipal.

Art. 13. Uma vez concedido o horário especial, caberá à chefia imediata definir, junto com o servidor requerente, o período de cumprimento da jornada reduzida que atenda aos interesses do servidor público, sem prejuízo da prestação do serviço público, bem como acompanhar e supervisionar as atividades desempenhadas em menor carga horária, validando a sua frequência.

Art. 14. A redução da carga horária extinguir-se-á imediatamente com a cessação do motivo que a houver determinado, devendo o servidor retornar de imediato à carga horária inerente ao cargo que ocupa, sob pena de incidência de desconto em folha de pagamento, sem prejuízo de responsabilização administrativa.

Parágrafo único. Constatada qualquer irregularidade relacionada à concessão do benefício que trata este Decreto e na lei de regência, inclusive da exclusividade da prestação de cuidado do servidor para com o seu dependente durante o horário de redução da carga horária, haverá a suspensão do benefício, com a possibilidade de revogação sem prejuízo da apuração dos fatos para fins responsabilização do servidor, devidamente apurada em processo próprio, na forma da Lei.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 30 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeita Municipal

ANEXO I
REQUERIMENTO – JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO/REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO (ART. 178, III, DA LEI 416/2015)
Processo Nº:

NOME DO (A) SERVIDOR (A)		CARGO PÚBLICO
RG	CPF	TELEFONE
Carga Horária 40h ( ) 30h ( ) Outro ( )	Possui Função Gratificada SIM ( ) NÃO ( )	E-MAIL
VÍNCULO EFETIVO SIM ( ) NÃO ( )	ENDEREÇO	

Solicito redução da minha jornada de trabalho, no percentual de ____% (_____), sem a necessidade de fazer compensação de horário e sem prejuízo de minha remuneração, nos termos do DECRETO N.º _____/2024, de 01 de agosto de 2024.
Outrossim, declaro que estou ciente de que a redução de carga horária cessará automaticamente quando findo o motivo que a tenha determinado.
Declaro também que estou ciente a respeito da minha exclusividade da prestação de cuidados para com o dependente durante o horário de redução da carga horária, sujeito à suspensão/revogação do benefício.
Declaro ainda estar ciente que não poderei realizar qualquer outra atividade trabalhista, remunerada ou não, enquanto perdurar o referido benefício.

DADOS PESSOAIS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Relação de parentesco com o (a) servidor (a):
Nome: Sexo: Estado Civil: Idade:
RG.: CPF.: Endereço:

_____

Tipo da Deficiência

( )Visual ( )Sensorial ( ) Intelectual ( )TEA ( )Múltipla

,_/_/_ LOCAL E DATA ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)

ANEXO II – LAUDO MÉDICO – JUNTA MÉDICA
Processo Nº:

NOME DO (A) SERVIDOR (A)		CARGO PÚBLICO
RG	CPF	TELEFONE
Carga Horaria 40h ( ) 30h ( ) Outro ( )	Possui Função Gratificada SIM ( ) NÃO ( )	E-MAIL
VÍNCULO EFETIVO SIM ( ) NÃO ( )	ENDEREÇO	

DADOS PESSOAIS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PERICIADO
Nome: Sexo: Estado Civil:
Idade:_____ RG.:____CPF.: Endereço: _____

As informações apresentadas são suficientes para realizar a perícia média? ( ) Sim; ( ) Não*
*__Caso negativo__, solicitar por escrito ao servidor novos laudos e complementação da documentação.

QUESITOS MÉDICOS:

1 -O periciado é ou não considerado pessoa com deficiência, de acordo com a legislação em vigor?
( ) Sim; ( ) Não; CID:_____

2 - O periciado possui ou não necessidade de assistência do servidor requerente?
( ) Sim; ( ) Não; Justificativa:___ _____
_____.
3 - Há recomendação de realização das terapias apresentadas pelo servidor?
( ) Sim; ( ) Não; Justificativa:_____
_____.
4 - Há ou não necessidade de reavaliações periódicas em prazo inferior a 2 anos?
( ) Sim; ( ) Não; Prazo: _____
Justificativa:_____

5 – Há informações complementares? ( ) Não ( ) Sim – Informar em anexo.

,_/_/_
LOCAL E DATA

_____ _____
Assinatura médico Assinatura médico

_____
Assinatura médico

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:2925504A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 72, DE 1º DE AGOSTO 2024

PORTARIA MUNICIPAL N° 72, DE 1º DE AGOSTO 2024

Designa o servidor público ELIAS GLEIZER DE ANDRADE OLIVEIRA para acompanhar e fiscalizar o contrato de obra futuro, a que se refere, e da outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal ELIAS GLEIZER DE ANDRADE OLIVEIRA, com registro profissional no CREA-PA nº 150597678-2 e matrícula funcional nº 2205-7, para atuar como FISCAL DE OBRA, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual que será celebrado entre à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e o futuro(a) contratado(a);

Art. 2º - Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento será a CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC, a ser localizada à rua Santos, lote 02, quadra 205, no bairro Tropical, nesta cidade de Dom Eliseu;

Art. 3º - DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Pará, em 1º de agosto de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F02DD453

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 114/2022

Dom Eliseu/PA, 01 de agosto de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR nº 114/2022 – **FAZENDA EFRAIM** – JP ARRENDAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.251.849/0001-02, para atividade de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO; E PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO*, com validade até 05/10/2025.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:13E78412

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA Nº 016/2024

Dom Eliseu/PA, 01 de agosto de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA nº 016/2024 – **FAZENDA EFRAIM** – JP ARRENDAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.251.849/0001-02, para atividade de *LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO E QUEIMA CONTROLADA DE LEIRAS*, com validade até 29/07/2025.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:AE45251D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATOS

ATO EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20240386. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-024 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de combustível para atender diversas secretarias municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 3.307.300,00 (três milhões, trezentos e sete mil, trezentos reais). Vigência: 02 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2024.
Contrato Nº: 20240387. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-024 PMEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de combustível para atender a necessidade do Fundo e Secretaria Municipal de Saúde do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 1.408.000,00 (um milhão, quatrocentos e oito mil reais). Vigência: 02 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2024.
Contrato Nº: 20240388. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-024 PMEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de combustível para atender a necessidade do Fundos de Assistência Social e Secretaria Municipal Assistência Social do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 161.370,00 (cento e sessenta e um mil, trezentos e setenta reais). Vigência: 02 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2024.
Contrato Nº: 20240389. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-024 PMEC. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de combustível para atender a necessidade do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, (FUNDEB) do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 743.950,00 (setecentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta reais). Vigência: 02 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2024.
Contrato Nº: 20240390. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-024 PMEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de combustível para atender a necessidade do Fundo e Secretaria Municipal de Educação do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 634.100,00 (seiscentos e trinta e quatro mil, cem reais). Vigência: 02 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2024.
Contrato Nº: 20240391. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-024 PMEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratada: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Objeto: Aquisição de combustível para atender a secretaria Municipal de Meio Ambiente de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 21.170,00 (vinte e um mil, cento e setenta reais). Vigência: 02 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:8DF57569

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2° Termo aditivo para renovação da vigência e quantitativo pelos mesmos termos do 1° Termo aditivo e Contratos iniciais Oriundos do Pregão eletrônico SRP **N° 002/2023**, Objeto: **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri/PA**.
Contrato Nº 002.4/2023-PE-SEMED, Empresa: **TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA**, (23.829.190/0001-50**).** Vigência: a contar de **02/08/2024 até 31/12/2024**. O valor global será pelos mesmos termos do contrato inicial e do 1° Termo Aditivo **R$1.533.051,90.**

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA.
Ordenador

Contrato Nº 002.5/2023-PE-SEMED, Empresa: BM LOCAÇÕES LTDA, (20.548.634/0001-90**).** Vigência: a contar de **02/08/2024 até 31/12/2024**. O valor global será pelos mesmos termos do 1° Termo Aditivo e do contrato inicial de **R$3.699.873,53**.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA.
Ordenador

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:CA6D1C3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº057/2024.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para construção de 01 (um) Centro de Referência em Saúde localizado na comunidade Vila Rayol no Município de Itaituba-PA. Critério de julgamento: Menor Preço Global. Data de abertura: 06/09/2024, às 10:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5F6837AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0139/2024

PORTARIA GAB/PMI Nº 0139/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

CONSIDERANDO a concessão de férias regulamentares do Servidor Público Municipal **JOSEPLS LOPES CUNHA**;

CONSIDERANDO, a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de Liquidante da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA);

CONSIDERANDO, a necessidade de designar 01 (um) liquidante substituto para regular liquidação das despesas da SEMSA, até o retorno da Liquidante Titular do período de gozo de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **ADRIANA DE SOUZA LIMA,** Assistente Administrativo – Saúde, matrícula nº 143118-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Liquidante de Empenho da Secretaria Municipal de Saúde – (SEMSA), por substituição provisória em razão das Férias Regulamentares do Titular **JOSEPLS LOPES CUNHA.**

Art. 2º - Este Liquidante, terá a vigência no período de 01 a 30 de agosto de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de julho de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:96D40F5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0138/2024

PORTARIA GAB/PMI Nº 0138/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor **EUCLIDES ALVES DA COSTA FILHO**, Secretário Municipal, Matrícula nº 162057-6, inscrito no CPF/MF sob nº 651.525.494-68, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1213 SEMINFRA – 04.122.0037.2.098 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificada a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 24430-9 Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de julho de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:AD94BE1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0140/2024

PORTARIA GAB/PMI Nº 0140/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR**, Secretária Municipal, Matrícula nº 130699-5, inscrita no CPF/MF sob nº 484.740.372-04, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1516 SEMDAS – 08.122.1010.2.129 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - FMAS.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificada a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 19.579-0, Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de julho de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:A42773EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0141/2024

PORTARIA GAB/PMI Nº 0141/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2024, a servidora **JAELCE COSTA RIBEIRO,** do cargo em comissão de **Assessor II (DAS 02/Nível II),** matrícula nº 163437-2, o qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0126/2024, de 27 de junho de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de julho de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:8547DB29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0272/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0272/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA JACI FERREIRA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 010898-7, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:3760982E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0310/2024.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0310/2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, ao Servidor **LUIZ MAXIMINO DE OLIVEIRA**, Matrícula n° 138376-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de Servidores Efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de agosto a 14 de setembro de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:D582AD6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0225/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0225/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar 64/90, o afastamento de desincompatibilização para concorrência de cargo eletivo, para Vereador.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER AFASTAMENTO PARA ATIVIDADE POLÍTICA, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, a servidora **SONIA REGINA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 060230-2, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor licenciado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos seu registro de candidatura ao pleito que vier a concorrer nas Eleições Municipais 2024, contados da data limite para o registro junto à Justiça Eleitoral.

Parágrafo Único – O servidor que não apresentar o registro de candidatura terá cessação imediata do direito a licença e abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade e eventual ressarcimento ao erário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:BDCAF055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0227/2024.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0227/2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, a servidora **ROSIANE ROBERTA DE LIMA,** Professor Magistério Extinção, Matrícula nº010587-2, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na

Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

CIENTE:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:4A5ED1A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0228/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0228/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o Requerimento da Servidora **SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER, **a pedido, a partir de 01 de agosto de 2024,** a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, da Servidora **SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, matrícula nº 125511-8, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:DC8D6453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0229/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0229/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ANTONIA PINTO SANTOS,** matrícula nº 011698-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:D72BB01F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0230/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0230/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **CLODENICE DE LIMA SILVA,** matrícula nº 010428-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:3EBAF7AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0232/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0232/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **DORIMAR SOUZA RAMOS,** matrícula nº 011224-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:4B867962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0233/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0233/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 125544-4, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:AEE0B6A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0234/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0234/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **GEOVANA LIMA DE QUEIROZ,** matrícula nº 010460-4, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:0B381B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0235/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0235/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **JOSÉ HIDELBRANDO SANTOS DE ARAÚJO,** matrícula nº 011309-3, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:0CD5F612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0236/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0236/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês a servidora **JOSELI NUNES DA SILVA,** matrícula nº 010191-5, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01** a **30 de agosto de 2024.** (Quinquênio **2014-2019**). 3º Mês

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:6BB2E4B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0237/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0237/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **JOSÉLIA CAMPOS DA LUZ CASAIS,** matrícula nº 010368-3, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:AF3D9BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0238/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0238/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês a servidora **KATIANA AMORIM ALVES,** matrícula nº 010406-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01** a **30 de agosto de 2024.** (Quinquênio **2019-2024**). 3º Mês

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:E42482C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0239/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0239/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **LIDIANE ALVES FERNANDES,** matrícula nº 010189-3, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:8742EABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0240/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0240/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 02 (dois) meses a servidora **NEURIENE DE ARAUJO COSTA,** matrícula nº 010583-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de setembro de 2024.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:1A9A2F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0241/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0241/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ODEILCE MARIA NASCIMENTO CABRAL COSTA,** matrícula nº 010479-5, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:00C332C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0242/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0242/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **OLINDINA VIEIRA PONTES,** matrícula nº 010478-7, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:1A8567FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0243/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0243/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ORISDEIA XAVIER MIRANDA,** matrícula nº 011674-2, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:875839E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0244/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0244/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **RAIMUNDA DUARTE DA SILVA,** matrícula nº 010346-2, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:436D3B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0245/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0245/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês a servidora **SILOUANE FARIAS QUINTERO,** matrícula nº 010511-2, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01** a **30 de agosto de 2024.** (Quinquênio **2019**-**2024**). 3º Mês

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:E8026996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0246/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0246/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **WILIANE OLIVEIRA BRANDÃO,** matrícula nº 125533-9, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:86F150E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0247/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0247/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **EVA SANTIAGO ALVES FERREIRA,** matrícula nº 011952-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2009**-**2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:EB8ADC1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0248/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0248/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **EVANIA DE NAZARÉ TORRES,** matrícula nº 070565-9, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:9CEB2880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0249/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0249/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **LUCIA HELENA MACHADO DA SILVA,** matrícula nº 010683-6, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:CC49225F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0250/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0250/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **LUCIANE DOS SANTOS PINHEIRO,** matrícula nº 010504-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:133D1527

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0251/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0251/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA NELITA DOS SANTOS CASTRO,** matrícula nº 010444-2, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:C1751D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0252/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0252/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARILZA JORGE SANTOS,** matrícula nº 010333-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:2F2406E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0253/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0253/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARINALVA BASTOS DA SILVA,** matrícula nº 010515-5, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:47C963C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0254/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0254/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ODEIZE MIRANDA HAUZINGER,** matrícula nº 010470-1,

Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:0DB94A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0255/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0255/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **RENATA DE SOUSA BARRETOS DA CONCEIÇÃO,** matrícula nº 010492-2, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:4BB29B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0256/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0256/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **IVONE DOMINGAS MOREIRA CASTRO,** matrícula nº 010621-6, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:7A79B65D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0257/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0257/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 02 (dois) meses a servidora **ELIANE DA SILVA E SILVA,** matrícula nº 010565-1, Professor de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de setembro de 2024.** (Quinquênio **2009**-**2014**). 2º e 3º mês

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:078C7409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0258/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0258/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA JOSÉ SOUSA RIBEIRO,** matrícula nº 070827-5, Professor de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:624FBE88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0259/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0259/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **ROSIVALDO FERNANDES SOUSA,** matrícula nº 010081-1, Professor de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:CF22662F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0260/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0260/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **JOSÉ PENA BANDEIRA,** matrícula nº 010541-4, Professor de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:ECAAD35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0261/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0261/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 02 (dois) meses a servidora **ELIANE DA SILVA E SILVA,** matrícula nº 011928-8, Professor de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de setembro de 2024.** (Quinquênio **2004**-**2009**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:10627CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0262/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0262/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SANTOS,** matrícula nº 010771-9, Professor de História, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:59C4DD45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0263/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0263/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **GERCICLEY DA CONCEIÇÃO MIRANDA CORREA,** matrícula nº 010284-9, Professor de História, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:7F23DF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0264/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0264/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO MORAIS,** matrícula nº 011705-6, Professor de História, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:235D6C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0265/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0265/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **FRANCINEIDE PEREIRA DE SOUSA,** matrícula nº 011056-6, Professor de História, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:78C0E0D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0266/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0266/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **JOELDA PEREIRA DA SILVA,** matrícula nº 010567-8, Professor Magistério Extinção, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:22E1A008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0267/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0267/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **EVERTON PORTO DA SILVA,** matrícula nº 070461-0, Professor Magistério Extinção, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:3476F5F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0268/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0268/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **CLEILDA MOREIRA MENDES,** matrícula nº 070911-5, Professor de Ciências Física e Biologica, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:60327BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0269/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0269/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 02 (dois) meses ao servidor **MIQUEIAS DAMASCENA DA SILVA,** matrícula nº 010166-4, Professor de Educação Física, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de setembro de 2024.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:6BDD18C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0270/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0270/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **JOSÉ CIDAMOR BATISTA,** matrícula nº 010542-2, Professor de Educação Física, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:14AB0BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0271/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0271/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ROSILVAN FERREIRA DO NASCIMENTO,** matrícula nº 011710-2, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:923161CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0273/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0273/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **EVANY ALBUQUERQUE CHAVES,** matrícula nº 011805-2, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:0A3D0FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0274/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0274/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **LIDIA FERREIRA SANTANA,** matrícula nº 126664-0, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:069E3C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0275/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0275/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **LINDOMAR OLIVEIRA DA SILVA CORREA,** matrícula nº 010753-0, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:22516D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0276/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0276/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **IVAIR HUDSON PARINTINS FARIAS,** matrícula nº 125699-8, Aux. de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:CA15BA1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0277/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0277/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARINALVA LOPES DA SILVA COSTA,** matrícula nº 010774-3, Aux. de Serviços Gerais Extinção, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:812DF914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0278/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0278/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **FRANCISCO VAINOR PEREIRA,** matrícula nº 010745-0, Aux. de Serviços Gerais Extinção, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:46EAFA5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0279/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0279/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **JOSÉ HIDELBRANDO SANTOS DE ARAÚJO,** matrícula nº 128749-4, Técnico Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2015-2020**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:68A934A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0280/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0280/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 02 (dois) meses ao servidor **MIQUEIAS DAMASCENA DA SILVA,** matrícula nº 012821-0, Supervisor Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de setembro de 2024.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:B56EF652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0281/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0281/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês a servidora **MARIANE BÁRBARA AIRES DA SILVA,** matrícula nº 010204-0, Nutricionista, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01** a **30 de agosto de 2024.** (Quinquênio **2014-2019**). 1º Mês

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:85CBEBB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0282/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0282/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **LUCAS CORREA GUIMARÃES,** matrícula nº 010805-7, Vigia Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:3C719CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0283/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0283/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **SILVANA FRANCO DA SILVA,** matrícula nº 010695-0, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:FF4D62C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0284/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0284/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **KARINY SOUSA FIGUEIRA,** matrícula nº 126682-9, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **05 de agosto** a **03 de novembro de 2024.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:D6D20C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0285/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0285/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **ALDEMIR DA SILVA E SILVA,** matrícula nº 011469-3, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:2CE69518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0286/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0286/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos

Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **VALDENIR FERREIRA COSTA,** matrícula nº 060296-5, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:9561E8AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0287/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0287/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **CELI ALMEIDA DA SILVA,** matrícula nº 010235-0, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:06B4C9DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0288/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0288/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **HOSANA DE SOUSA FONSECA ARAÚJO,** matrícula nº 011072-8, Auxiliar Administrativo, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2018-2023**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:EE3B5BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0289/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0289/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **ERICKSON DA SILVA CAMPOS,** matrícula nº 012045-6, Auxiliar Administrativo, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:2970E123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0290/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0290/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **CLEIDE APARECIDA SOARES FORTES,** matrícula nº 070319-2, Aux. de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:6E4AC0FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0291/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0291/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **JOSIANE FERREIRA PANTOJA,** matrícula nº 070824-0, Auxiliar Administrativo, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social , para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:DA73FDFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0292/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0292/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **BENEDITA MAGALHÃES DA SILVA,** matrícula nº 012033-2, Assistente de Biblioteca, do quadro de servidores efetivos da

Secretaria Municipal de Assistência Social , para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:703AE3E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0293/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0293/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês a servidora **SUEMILCE SANTOS CARDOSO,** matrícula nº 011043-4, Assistente Administrativo, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, para gozo de **01** a **30 de agosto de 2024.** (Quinquênio **1999-2004**). 1º mês

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:50DA4682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0294/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0294/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **OSIEL FERNANDES COSTA,** matrícula nº 010924-0, Aux. de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:6E3EFE78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0295/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0295/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **JOENEVAN SOUSA SILVA,** matrícula nº 011219-4, Assistente Administrativo, do quadro de servidores efetivos do Gabinete do Prefeito, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2004-2009**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:605E38E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0296/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0296/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA DAS GRAÇAS PINTO BARROSO,** matrícula nº 010958-4, Orientador Social, do quadro de servidores efetivos do Gabinete do Prefeito, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:2358EBAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INDICIAMENTO

I – DA QUALIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A):
ALESSANDRA DA SILVA SANTOS, servidor(a) público(a) municipal efetivo, matrícula nº 0017126, nomeado(a) através da Portaria nº 124/16 para o cargo de **Servente – Zona Rural,** em decorrência de ter logrado êxito em aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2013, portador(a) do RG sob o nº 5839751 – PC/PA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 959.870.882-91, residente e domiciliado à Rua São Raimundo, nº 182, Centro, Itupiranga/PA.
II – DA ESPECIFICAÇÃO DOS FATOS E CIRCUNSTÂNCIAS:
Trata-se de MEMORANDO nº 052/2024-PMI/SEMAD, oriundo do Departamento Administrativo, datado de 04 de março de 2024, encaminhando pasta funcional do(a) servidor(a) **ALESSANDRA DA SILVA SANTOS**, servidor(a) público(a) municipal efetivo, matrícula nº 0017126, relatando o possível abandono de cargo público pelo(a) aludido(a) servidor(a).
Corroborando o expediente alhures informado, o d. Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Itupiranga, expediu o ofício nº 22/2023-PGM/PMI, dando ciência dos fatos à comissão processante e solicitando providências necessárias.
Infere-se dos expedientes em voga, que o(a) servidor(a) em questão saiu de licença sem remuneração para tratar de interesse particular (art. 110, da Lei Municipal nº 051/2009) no período compreendido de **01 de janeiro de 2020** a **31 de dezembro de 2023,** não retornando às suas atividades laborais até a presente data.
Neste passo, compulsando a pasta funcional do(a) servidor(a) em tela, verifica-se que, em 13 de novembro de 2019, este(a) requereu licença especial sem vencimento, pelo período de **02 (dois) anos,** com termo inicial em 01 de janeiro de 2020 e término estabelecido para o dia 31 de dezembro de 2021. O pleito da servidora em voga foi deferido, através da Portaria nº 21/2020.
Posteriormente, em 28 de outubro de 2021, a sindicada pugnou pelo prolongamento de sua licença por mais 01 (um) ano, vide requerimento constante em sua pasta funcional, com termo inicial para 01 de janeiro de 2022 e termo final para o dia 31 de dezembro de 2022. O pleito da servidora foi deferido, vide portaria nº 413, de 10 de dezembro de 2021.
Ocorre que, ultrapassado o período concessivo da prorrogação da licença especial sem vencimento requerido pela servidora em tela, esta não retornou às suas atividades laborais.
Com efeito, emitiu-se a Portaria nº 100, de 08 de abril de 2024, determinando-se a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar sob o PROCEDIMENTO ESPECIAL, na forma prevista no art. 237, da Lei Municipal nº 051/2009, em face do(a) servidor(a) ALESSANDRA DA SILVA SANTOS e outros, para a procedência da apuração quanto ao possível abandono de cargo.
III – DOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIOLADOS:
Transgressão ao art. 174, inciso VIII, c/c art. 62, inciso IX, todos da Lei Municipal n° 051/2009.

IV – DOS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE PREVEEM A SANÇÃO DISCIPLINAR APLICÁVEL:
Artigos 175, III c/c art. 179, inciso III, e, ainda, art. 237, II, todos da Lei Municipal n° 051/2009.
V – DELIBERAÇÃO:

Inicialmente, verifica-se a existência de indícios da materialidade e autoria da infração administrativa em tela. Ademais, observo ter sido cumprido o disposto no art. 237, inciso II, §2º, alínea "b", da Lei Municipal nº 051/2009 e, em consequência, **DETERMINO:**
Autue-se as peças de informações respectivas ao presente feito, que tramitará sob o rito do processo disciplinar especial;
Nos termos do art. 238, caput da Lei Municipal nº 051/2009, **CITE-SE** pessoalmente, o servidor **ALESSANDRA DA SILVA SANTOS**, por mandado ou por aviso de recebimento, acompanhado de cópia do presente termo, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, assegurando-lhe vistas dos autos.

Itupiranga/PA, 03 de julho 2024.

JOELSON FÉLIX VIEIRA DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Processante
Portaria nº 193/2024

CITAÇÃO

Processo Administrativo Disciplina nº 09/2024
Rito: Processo Disciplinar Especial – art. 237, § 2º, inciso II, alínea "b" e § 3º, da Lei Municipal nº 051/2009
Finalidade: PROCEDER A CITAÇÃO DO SUNDICADO
Sindicado(a): **ALESSANDRA DA SILVA SANTOS** (matrícula nº 0017126)
Endereço: Rua São Raimundo, nº 182, Centro, Itupiranga/PA

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela **PORTARIA CONJUNTA Nº 193/2024,** de 26 de junho de 2024, **CITO** V. Srª., com cópia do termo do seu indiciamento (acusação), acerca da **instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2024, PARA APRESENTAR DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias,** nos termos do art. 238, caput da Lei Municipal nº 051/2009, assegurando-lhe vistas dos autos.
INFORMO que a peça de defesa escrita e as provas que pretende produzir devem ser apresentadas no protocolo da Comissão Processante, no endereço constante no rodapé, bem como as vistas e disponibilização para extração de cópias estarão disponíveis no local apontado, durante o funcionamento de expediente do órgão.
INFORMO ainda, que, regularmente citado e não apresentada a defesa no prazo legal, será decretada a sua revelia e nomeado defensor dativo, conforme disposto o § 4º do art.238, da Lei Municipal nº 051/2009.
Itupiranga, 03 de julho de 2024.

JOELSON FÉLIX VIEIRA DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Processante
Portaria nº 193/2024

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:EA708ABD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INDICIAMENTO

I – DA QUALIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A):
GRACILENE DA CONCEIÇÃO BARBOSA, servidor(a) público(a) municipal efetivo(a), matrícula nº 0017155, nomeado(a) através da Portaria nº 134/16 para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana,** em decorrência de ter logrado êxito em aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2015, portador(a) do RG sob o nº 5986077 – PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 002.622.642-18, residente e domiciliado(a) à Rua Nova Vida, nº 19, Bairro Santa Rita de Cássia, Itupiranga/PA.
II – DA ESPECIFICAÇÃO DOS FATOS E CIRCUNSTÂNCIAS:
Trata-se de MEMORANDO nº 052/2024-PMI/SEMAD, oriundo do Departamento Administrativo, datado de 04 de março de 2024, encaminhando pasta funcional do(a) servidor(a) **GRACILENE DA CONCEIÇÃO BARBOSA**, servidor(a) público(a) municipal efetivo, matrícula nº 0017155, relatando o possível abandono de cargo público pelo(a) aludido(a) servidor(a).
Corroborando o expediente alhures informado, o d. Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Itupiranga, expediu o ofício nº 22/2023-PGM/PMI, dando ciência dos fatos à comissão processante e solicitando providências necessárias.
Infere-se dos expedientes em voga, que o(a) servidor(a) em questão saiu de licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesse particular (art. 110, da Lei Municipal nº 051/2009), no período compreendido de **15 de março de 2023** a **14 de março de 2024,** conforme requerimento constante de sua pasta funcional, o que lhe foi deferido através da Portaria nº 128, de 22 de março de 2023, também constante da pasta funcional da servidora.
Posteriormente, em 16 de maio de 2023, a sindicada requereu a sua reintegração ao cargo, o que levou a revogação da portaria que lhe concedeu a licença especial sem remuneração, vide portaria nº 195, de 10 de julho de 2023.
Ocorre que, mesmo requerendo a sua reintegração ao seu cargo e a revogação da portaria que lhe concedeu a licença especial sem vencimento, a sindicada nunca compareceu a seu local de trabalho, caracterizando abandono de cargo público.
Com efeito, emitiu-se a Portaria nº 100, de 08 de abril de 2024, determinando-se a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar sob o PROCEDIMENTO ESPECIAL, na forma prevista no art. 237, da Lei Municipal nº 051/2009, em face do(a) servidor(a) GRACILENE DA CONCEIÇÃO BARBOSA e outros, para a procedência da apuração quanto ao possível abandono de cargo.
III – DOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIOLADOS:
Transgressão ao art. 174, inciso VIII, c/c art. 62, inciso IX, todos da Lei Municipal n° 051/2009.
IV – DOS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE PREVEEM A SANÇÃO DISCIPLINAR APLICÁVEL:
Artigos 175, III c/c art. 179, inciso III, e, ainda, art. 237, II, todos da Lei Municipal n° 051/2009.
V – DELIBERAÇÃO:
Inicialmente, verifica-se a existência de indícios da materialidade e autoria da infração administrativa em tela. Ademais, observo ter sido cumprido o disposto no art. 237, inciso II, §2º, alínea "b", da Lei Municipal nº 051/2009 e, em consequência, **DETERMINO:**
Autue-se as peças de informações respectivas ao presente feito, que tramitará sob o rito do processo disciplinar especial;
Nos termos do art. 238, caput da Lei Municipal nº 051/2009, **CITE-SE** pessoalmente, o(a) servidor(a) **GRACILENE DA CONCEIÇÃO BARBOSA**, por mandado ou por aviso de recebimento, acompanhado de cópia do presente termo, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, assegurando-lhe vistas dos autos.

Itupiranga/PA, 03 de julho 2024.

JOELSON FÉLIX VIEIRA DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Processante
Portaria nº 193/2024

CITAÇÃO

Processo Administrativo Disciplina nº 08/2024
Rito: Processo Disciplinar Especial – art. 237, § 2º, inciso II, alínea "b" e § 3º, da Lei Municipal nº 051/2009
Finalidade: PROCEDER A CITAÇÃO DO SUNDICADO
Sindicado: **GRACILENE DA CONCEIÇÃO BARBOSA** (matrícula nº 0017155)
Endereço: Rua Nova Vida, nº 19, Bairro Santa Rita de Cássia, Itupiranga/PA
Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela **PORTARIA CONJUNTA Nº 193/2024,** de 26 de junho de 2024, **CITO** V. Srª., com cópia do termo do seu indiciamento (acusação), acerca da **instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2024, PARA APRESENTAR DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias,** nos termos do art. 238, caput da Lei Municipal nº 051/2009, assegurando-lhe vistas dos autos.
INFORMO que a peça de defesa escrita e as provas que pretende produzir devem ser apresentadas no protocolo da Comissão Processante, no endereço constante no rodapé, bem como as vistas e disponibilização para extração de cópias estarão disponíveis no local apontado, durante o funcionamento de expediente do órgão.
INFORMO ainda, que, regularmente citado e não apresentada a defesa no prazo legal, será decretada a sua revelia e nomeado defensor dativo, conforme disposto o § 4º do art.238, da Lei Municipal nº 051/2009.

Itupiranga, 03 de julho de 2024.

JOELSON FÉLIX VIEIRA DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Processante
Portaria nº 193/2024

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A87A8743

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação, através de seu gestor torna público que homologou em 01/08/2024 a Concorrência Pública nº 3.2024-009 FME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. ANTÔNIO BRAGA CHAVES LOCALIZA NO BAIRRO 12 DE OUTUBRO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA PA, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa: ENGEFOX CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 02.309.520/0001 06. Valor Global: R$ 995.487,38.

Itupiranga - PA, 01 de Agosto de 2024.

JORDÃO MARTINS CUNHA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:81D33538

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Concorrência 3.2024 009 FME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. ANTÔNIO BRAGA CHAVES LOCALIZA NO BAIRRO 12 DE OUTUBRO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA PA. Contrato: 20240118. Contratante: FUNDO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 30.746.635/0001 01. Contratado: ENGEFOX CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 02.309.520/0001-06. Valor Total R$ 995.487,38. Vigência: 01/08/2024 a 01/03/2025. Assinatura: 01/08/2024. ASS. Itupiranga - PA, 01/08/2024.

JORDÃO MARTINS CUNHA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CA007175

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Concorrência no 3.2024-006 FME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M. ISABEL MARACAÍPE NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA. Contrato: 20240112. Contratante: Fundo Municipal de Educação CNPJ 30.746.635/0001-01. Contratado: TERRAAMAZON ENGENHARIA LTDA CNPJ 83.765.651/0001-08. Valor Global: R$ 7.432.997,37. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 23/07/2024. Concorrência Pública no 3.2024-008 FME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO BRASIL TROPICAL NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, DISTRITO DE CAJAZEIRAS. Contrato no 20240113. Contratante: Fundo Municipal de Educação CNPJ 30.746.635/0001-01. Contratado: TERRAAMAZON ENGENHARIA LTDA CNPJ 83.765.651/0001-08. Valor Global: R$ 8.048.974,04. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 23/07/2024.

JORDÃO MARTINS CUNHA.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D0AEDD16

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através de seu gestor, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa torna público que homologou em 23/07/2024 as Concorrências Públicas no 3.2024- 002 PMI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 15 PONTES DE CONCRETO ARMADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA - PA CONVÊNIO No 064/2021.
Em favor da empresa: CONSTRUTORA UNIÃO PONTES LTDA, CNPJ 29.198.671/0001-90. Valor Global: R$ 3.403.695,41.
Homologou em 25/07/2024 a Concorrência Pública no 3.2024-007 PMI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) EM VIAS NA CIDADE DE ITUPIRANGA. Em favor da empresa: GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA CNPJ 01.534.717/0001-86. Valor Global: R$ 1.900.000,00. Itupiranga - PA.

BENJAMIN TASCA–
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C5B3E8E6

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Itupiranga, através de seu gestor, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa torna público que homologou em 23/07/2024 as Concorrências Públicas no 3.2024-006 FME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M. ISABEL MARACAÍPE NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA. Em favor da empresa: TERRAAMAZON ENGENHARIA LTDA CNPJ 83.765.651/0001-08. Valor Global: R$ 7.432.997,37. Concorrência Pública no 3.2024-008 FME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO BRASIL TROPICAL NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, DISTRITO DE CAJAZEIRAS. Em favor da empresa: TERRAAMAZON ENGENHARIA LTDA CNPJ 83.765.651/0001-08. Valor Global: R$ 8.048.974,04. Itupiranga - PA.

JORDÃO MARTINS CUNHA–
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:82F3B7AD

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

3.2024-002 PMI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 15 PONTES DE CONCRETO ARMADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA – PACONVÊNIO No 064/2021. Contrato: 20240115. Contratante: Prefeitura Municipal, CNPJ 05.077.102/0001-29. Contratado: CONSTRUTORA UNIÃO PONTES LTDA, CNPJ 29.198.671/0001-90. Valor Global: R$ 3.403.695,41. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 23/07/2024. Concorrência Pública no 3.2024-007 PMI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) EM VIAS NA CIDADE DE ITUPIRANGA. Contrato no 20240117. Contratante: Prefeitura Municipal, CNPJ 05.077.102/0001-29. Contratado: GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA CNPJ 01.534.717/0001-86. Valor Global: R$ 1.900.000,00. Vigência: 12 (doze) meses.
Assinatura: 26/07/2024.

BENJAMIN TASCA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E4BCC98F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 267/2024-FME

Aviso de Retificação ao contrato nº. 267/2024-FME
O Município de Jacareacanga/PA, através da **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Jacareacanga/PA**, representado pela Secretária Municipal de educação Srª. Luziane Nogueira Pereira, no uso de suas atribuições comunica a Ratificação da **DOTAÇÃO ORMENTÁRIA AO CONTRATO DE Nº 267/2024-SEMEC. ONDE SE LÊ:** Unidade Orçamentária: UGR: 160101 – Secretária de Estado de Educação Plano Interno 101 CRECHEJG. Ação: 274478 Funcional Programática: 1610.12.365.1509. Projeto/Atividade: 8900: Produto: 1602**.** Natureza de Dispensa: 4440.42. Fonte de Recurso: 01500100102- Unidade Orçamentária: 4042 – Fundo M.e D. da E.B E Des. Prof. – FUNDEB. Função Programática: 12 365 0450 1.067; Função: 12 – Educação; Sub-Função: 365 – Educação Infantil; Programa: 0450 – Educação Infantil; Projeto Atividade: 1.067 – Construção, Ampliação e Melhorias das Escolas de Educação Infantil; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Fonte de recurso: 15400000 – Transferências do FUNDEB - Impostos - 30%. **LEIA-SE:** Unidade Gestora: 40– Fundo Municipal de Educaçã/SEMECD Unidade Orçamentária: 4042 – Fundo M.e D. da E.B E Des. Prof. – FUNDEB. Função Programática: 12 365 0450 1.061; Função: 12 – Educação; Sub-Função: 365 – Educação Infantil; Programa: 0450 – Educação Infantil; Projeto Atividade: 1.061 – Construção, Ampliação e Melhorias das Escolas de Educação Infantil; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Fonte de recurso: 17010000- – Outros Convênio do Estado. Fonte de recurso:15001001- Receitas de Impostos e Transferências da Educação**.** Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições, estabelecida nesse Contrato.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:F61826BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20230472 - SEMSA

Origem: CHAMAMENTO PUBLICO N°003/2023. **Objeto**: chamamento público para credenciamento de empresas para prestação de serviços de fisioterapia para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de juruti. **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.624.213/0001-00. **CONTRATADO**: T. H. S. PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 36.186.549/0001-60. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2024. **VIGENCIA:** de 02/08/2024 a 31/12/2024. **Data de assinatura**: 02 de agosto de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:FFFA8C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20230095 - SEMIC

Origem: TOMADA DE PREÇO N°004/2023. **Objeto**: contratação de empresa para construção de poços profundos na zona rural de juruti, para atender as demandas da secretaria de integração comunitária. **CONTRATANTE**: SECRETARIA INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.667/0001-15. **CONTRATADO**: FENIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 22.809.899/0001-80. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2024. **VIGENCIA:** de 20/03/2024 a 31/12/2024. **Data de assinatura**: 20 de março de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:050E366A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90056/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000010/2024-11/PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO.** Data do certame: **19/08/2024.** Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FRALDAS DESCARTÁVEIS (GERIÁTRICA E INFANTIL) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.** UASG: **927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 31/07/2024.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 929/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F722DFCF

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90057/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000028/2024-12/PMM, Tipo: **Menor Preço por Lote.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO.** Data do certame: **19/08/2024.** Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS UTILIZADOS NO SETOR DE LAVANDERIA HOSPITALAR E DE EQUIPAMENTO DOSADOR EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** UASG: **927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 01/08/2024.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 929/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4CA5A2CC

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 358/2024/CPL - Beneficiário - **QS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.518.375/0001-89,** vencedora dos Lotes: **01, 02, 06** perfazendo o Valor Total de **R$ 87.311,93 (Oitenta e sete mil, trezentos e onze reais e noventa e três centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 359/2024/CPL -** Beneficiário - **J L FILHO LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.735.708/0001-80,** vencedora dos Lotes: **03, 04, 05** perfazendo o Valor Total de **R$ 119.653,40 (Cento e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).** A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90021/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050707142.000001/2024-18/PMM.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, COM PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM.** UASG: **929648.**

Marabá 01/08/2024 –

MÚCIO EDER ANDALÉCIO –
Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM - Portaria N.º 221/2017 – GP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A578D9B

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 84/2024-FCCM

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 84/2024-FCCM
CONSIDERANDOos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDOa necessidade do ServidorDarlei Vieira da Silva,CPF n°927.857.352-34, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial VI, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no período de 01 a 15 de agosto de 2024, com o objetivo departicipar de serviços para execução de estudos espeleológicos;
CONSIDERANDOo constante dos autos do processo nº 050909429.000064/2024-82,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 15 (quinze) diárias ao servidorDARLEI VIEIRA DA SILVA.
Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURADE MARABÁ, EM 01 DE agosto DE 2024.

WÂNIA CRISTINA GOMES FERREIRA,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1.342/2024-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3B08369B

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 85/2024-FCCM

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 85/2024-FCCM
CONSIDERANDOos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDOa necessidade do ServidorMarcos Pereira da Silva,CPF n°000.422.382-93, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial VI, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no período de 01 a 15 de agosto de 2024, com o objetivode serviços para execução de estudos espeleológicos;
CONSIDERANDOo constante dos autos do processo nº 050909429.000065/2024-27,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 15 (quinze) diárias ao servidorMARCOS PEREIRA DA SILVA.
Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURADE MARABÁ, EM 01 DE agosto DE 2024.

WÂNIA CRISTINA GOMES FERREIRA,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1.342/2024-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9971DA1A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 86/2024-FCCM

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 86/2024-FCCM
CONSIDERANDOos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDOa necessidade do ServidorVanderlei Vieira da Silva,CPF n°807.433.582-87, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial IV, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no período de 01 a 15 de agosto de 2024, com o objetivo de participarde serviços para execução de estudos espeleológicos;
CONSIDERANDOo constante dos autos do processo nº 050909429.000068/2024-61,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 15 (quinze) diárias ao servidorVANDERLEI VIEIRA DA SILVA.
Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURADE MARABÁ, EM 01 DE agosto DE 2024.

WÂNIA CRISTINA GOMES FERREIRA,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1.342/2024-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B2DB828A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 35.679/2023.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 35.679/2023.

Servidor(a) Acusado(a): **FÁTIMA MEDEIROS DIAS**, servidor(a) concursado(a), no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, matrícula nº 61.545, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação- SEMED.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de Cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 157, II, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 35.679/2023**, **ACOLHO** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, **adotando-o como razões de decidir** e, **DECIDO** pela **DEMISSÃO** do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 29 de julho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5732A826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 24.612/2023.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 24.612/2023.

Servidor Acusado: ALUISIO SANTIAGO DA SILVA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Professor N.E.I. (Zona Rural), matrícula n° 6.148, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Descumprimento ao Princípio da Legalidade.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 136 e 138, incisos I, II, III, e VI, VIII, IX, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 24.612/2023**, **ACOLHO** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, **DECIDO** pela **SUSPENSSÃO** de 90 (noventa) dias do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 138, I, II, III, e VI, VIII, IX, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 27 de julho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1506FF25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 32.970/2023.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 32.970/2023.

Servidor(a) Acusado(a): **NILSON SOARES LISBOA DOS REIS**, servidor(a) concursado(a), no cargo de Agente de Portaria - Zona Rural, Polo II), matrícula nº 59.285, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação- SEMED.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de Cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 157, II, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 32.970/2023**, **ACOLHO** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, **adotando-o como razões de decidir** e, **DECIDO** pela **DEMISSÃO** do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 29 de julho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9911A114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 33.149/2023.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 33.149/2023.

Servidor(a) Acusado(a): **MARLIENE MORAIS DUARTE**, servidor(a) concursado(a), no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, matrícula nº 33.586, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Administração- SEMAD.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de Cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 157, II, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 33.149/2023**, **ACOLHO** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, **adotando-o como razões de decidir** e, **DECIDO** pela **DEMISSÃO** do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 29 de julho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D68F97D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 23.619/2023.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 23.619/2023.

Servidor(a) Acusado(a): **AMARILDO SILVA DA SILVA**, servidor(a) concursado(a), no cargo de Agente de Portaria - Zona Urbana, matrícula nº 21.010, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de Cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 157, II, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 23.619/2023**, **ACOLHO** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, **adotando-o como razões de decidir** e, **DECIDO** pela **DEMISSÃO** do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 29 de julho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC554980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6384/2024 – SEMAD

PORTARIA Nº 6384/2024 – SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 21247/2024, firmado pelo servidor **ALAN PANTOJA CARDOSO,** portador do CPF nº 026.631.932-75, matricula nº 57053 concursado no cargo de **Professor Licenciado em Educação Física – Zona Rural Polo IV,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **ALAN PANTOJA CARDOSO** do cargo de **Professor Licenciado em Educação Física – Zona Rural Polo IV, a partir de 05 de agosto de 2024.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A70DA9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6383/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 6383/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 21185/2024, requerimento de Licença Luto.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora, **MARIA DO CARMO DE SOUSA SILVA,** concursada no cargo de Técnico Administrativo, matricula nº 702, CPF nº 428.808.232-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **13.07.2024 a 20.07.2024,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua irmã, a Sra. Lucia Maria de Souza Silva, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:65A17087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 09, DE JULHO DE 2024.

Portaria Nº 09, DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a atualização do valor em Real da Unidade Fiscal do Município - UFM, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

O **Secretário de Gestão Fazendária do Município de Marabá,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando que a Unidade Fiscal do Município - UFM, é a base de cálculo para a cobrança dos Tributos Municipais, prevista no Art. 473 da Lei Complementar nº 04/2010 - Código Tributário do Município de Marabá;
Considerando a necessidade de atualização mensal pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme determina o Art.544 do Código Tributário Municipal.

PUBLICA:

Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, que vigorará no mês de
JULHO DE 2024 fica atualizado em **R$23,99** (**vinte e três reais e noventa e nove centavos**).
§1º. A atualização de que trata o caput deste artigo, foi realizada com base no percentual de **0,46% (zero vírgula quarenta e seis pontos percentuais)**, que corresponde a variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no mês de **Maio de 2024**, divulgado no dia **11/06/2024** pelo Sistema IBGE de Recuperação Automática-SIDRA.
§2º. As tabelas de tributos que utilizam como parâmetro de referência a Unidade Fiscal do Município - UFM terão seu valor em Real (R$) convertido pelo valor definido no caput deste artigo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **1º de Julho de 2024**.

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ, Marabá Estado do Pará, em 25 de Junho de 2024.

ORLANDO VASCONCELOS SARAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Portaria nº1389/2024-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:940BA52A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO Nº 79/2024

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 79/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº **050505190.000106/2024-87**, que tem por finalidade realizar a edição 2024 do Orla folia, desenvolver a atratividade do veraneio de marabá através da realização de eventos de carnaval fora de época, divulgar as belezas e a riqueza naturais de marabá a partir da valorização do equipamento cultura orla Sebastião mirando, fomentar o turismo de eventos de marabá, Através do **"ORLA FOLIA 2024".** Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a **LIGA CARNAVALESCA DE MARABÁ**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total da presente Termo de Fomento é**R$ 249.967,36 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais, e trinta e seis centavos.)**

DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2024.

Marabá/PA, 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6CE76789

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO Nº 30/2024

OBJETO: Termo de Fomento nº 30/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº **050505190.000039/2024-09**", que tem objetivo dar maior visibilidade a estes talentos para proporcionar visibilidade aos atletas locais, bem como proporcionar a integração com a sociedade envolvendo os atletas, o evento será realizadocom previsão de participação estimada de 1.000 (mil) atletas do Estado do Pará, os quais estão se deslocando em âmbito Municipal e Estadual, gerando assim, maior repercussão de mídia espontânea e curiosidade do público local e regional, Através do **Projeto "CAMPEONATO INTERNO DA AVANTE AO ESPORTE",** Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e a ASSOCIAÇÃO AVANTE AO ESPORTE**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total da presente Termo de Fomento é R$ 183.311,50 (cento e oitenta e três mil, trezentos e onze reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06394411

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO Nº 28/2024

OBJETO: Termo de Fomento nº 28/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº 050505190.000038/2024-56, ", tem como objetivo, Adquirir materiais e equipamentos, esportivos e gráficos, locação de estrutura para área de combate, som, grades de contenção e veículos, apoio de profissionais, refeições, lanches e água; Proporcionar a socialização entre praticantes e a comunidade; Proporcionar respeito entre praticantes e a comunidade; Divulgar o trabalho social da Associação Avante ao Esporte; Identificar uma nova geração de atletas, Através do **Projeto "COPA DO BRASIL ESPORTIVO BJJ PRO**", Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e a ASSOCIAÇÃO AVANTE AO ESPORTE DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:**
O valor total da presente Termo de Fomento é R$ 266.632,32 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos)

DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2024.
Marabá/PA, 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54961AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO Nº 29/2024

OBJETO: Termo de Fomento nº 29/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº **050505190.000037/2024-10**", que tem objetivo fomentar a competitividade através da prática do jiu-jitsu como esporte no estado do Pará, dando incentivo as crianças, adolescentes, jovens e adultos nos bairros de periferia, cuja prática dessa modalidade esportiva visa técnicas de defesa pessoal e, especialmente, inclusão social através do esporte., Através do **Projeto "1ª ETAPA DO CAMPEONATO PARAENSE DE BJJ PRO GI E NO-GI 2024 NA REGIÃO SUDESTE"**, Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e a ASSOCIAÇÃO AVANTE AO ESPORTE**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total da presente Termo de Fomento é**R$ 256.623,33 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e três centavos)**

DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2024.

Marabá/PA,30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9232E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO Nº 33/2024

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 33/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº 050505190.000060/2024-04, que tem por finalidade a parceria com o esporte amador de marabá e região com materiais futebolísticos primordiais, e capacitar/atualizar as equipes de apoio e logística da alca carajás e Ligas nas novas regras do futebol, Através do **Projeto "PARCEIRO DO ESPORTE AMADOR"**. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **e a ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS - ALCA.**
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2024.

Marabá/PA, 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B36E6961

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO Nº 39/2024

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento nº 39/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº050505190.000077/2024-53, que tem por finalidade estruturar as Ligas Esportivas Municipais vinculadas a ALCA aaquisição de materiais esportivos, o pagamento da equipe de apoio, e instruir as equipes de arbitragens dasreferidas Ligas nas novas regras do futebol., Através do **Projeto "CAPACITAÇÃO DE ÁRBITRO E APOIO ESTRUTURAL ÀS LIGAS ESPORTIVASMUNICIPAIS"**. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **e a ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS - ALCA.**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total da presente Termo de Fomento é**R$ 334.738,38 (trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos)**,

DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2024.

Marabá/PA, 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C27958C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO Nº 32/2024

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 32/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº050505190.000058/2024-27, que tem por finalidade a parceria com o esporte amador de marabá e região com materiais futebolísticos primordiais, e capacitar/atualizar as equipes de apoio e logística da alca carajás e Ligas nas novas regras do futebol, Através do **Projeto** "**ESTRUTURAÇÃO DO ESPORTE AMADOR REGIONAL"**. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **e a ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS - ALCA.**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de**R$ 333.320,82 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e vinte reais e oitenta e dois centavos)**
DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2024.

Marabá/PA, 29 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:917BB205

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO Nº 26/2024

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 26/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº 050505190.000032/2024-89, que tem por finalidade fomentar e contribuir para o desenvolvimento integral do atleta em situação de vulnerabilidade socioeconômica e de suas famílias, despertando a consciência cidadã através do esporte., Através do **Projeto** "**FORTALECIMENTO ESTRUTURAL E FORTALECIMENTO AS LIGAS ESPORTIVAS MUNICIPAIS DA REGIÃO SUL DO PARÁ".** Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a **ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS - ALCA.**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2024.

Marabá/PA, 29 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B75FCDD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1024/2024-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1024/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM
O **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) Senhor(a) Manoel Alves Bezerra Filho, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º **5721300 PC PA**, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º **006.520.762-97**, residente e domiciliado(a) na á Avenida Marabá nº 1777 - Santa Rosa - Marabá, Marabá-PA, doravante denominado **CONTRATADO(A)**, ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 01/08/2024 á 01/08/2025, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base,, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BF80020

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo – 1º T.A.C - Termo Aditivo ao Contrato: 12 (doze) meses - estendendo-se até 01/08/2025- Contrato Administrativo Nº 477/2023/SEVOP/PMM- referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº º 8.715/2023/CEL/SEVOP/PMM, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 009/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO QUILÔMETRO, DOS TIPOS (HATCH, SEDAN, PICK-UP, SUV E CAMIONETE), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS – SEVOP – PMM, Empresa: MARABÁ LOCADOARA DE VEÍCULO LTDA, CNPJ Nº 03.659.854/0001-72, Assinatura: 01/08/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F646FCC3

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. **CONSIDERANDO** a necessidade dos serviços **LEANDRO DOS SANTOS DE SOUZA – MOT,** portador do CPF nº 776.166.422-68, **JANDERSON DA SILVA NASCIMENTO – MOT.**, portador do CPF nº 019.080.672-92, nos dias 01, 02, 03, 04, 05, 08 e 09 de julho de 2024, para prestarem serviço de manutenção de estradas e vicinais, manutenção de maquinas, a serviço de paisagismo. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia 01, 02, 03, 04, 05, 08 e 09 de julho de 2024, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 5 (cinco) diárias para o servidor: **LEANDRO DOS SANTOS DE SOUZA** e 7 (sete) diárias para o servidor **JANDERSON DA SILVA NASCIMENTO;** Assinatura: 01/08/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8DB0F97

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. **CONSIDERANDO** a necessidade dos serviços **GLESON CAVALCANTE GOMES – MOT,** portador do CPF nº 846.162.022-49**, RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA - AC**, portador do CPF nº 682.101.752-20**, HELDON LOPES DOS SANTOS - AC, portador do CPF nº** 665.055.502-91, **FRANCISMAR PEREIRA DE ARAÚJO – C. I**, **portador do CPF** nº 393.269.342-68, deslocaram-se à **VILA TRÊS PODERES; VILA SANTA FÉ, VILA SANTA RITA / VILA SANTA MARIA**, nos dias 26 a 28 de Julho de 2024, para prestarem serviço para montagem de palco e transporte de banheiros químicos. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia 01, 08, 15, 27/07/2024, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 22 (vinte e duas) diárias para o servidor: **GLESON CAVALCANTE GOMES,** 20 (vinte) diárias para o servidor **RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA,** 21 (vinte e uma) diárias para o servidor **HELDON LOPES DOS SANTOS e 19 (dezenove) diárias para o servidor FRANCISMAR PEREIRA DE ARAÚJO**; Assinatura: 01/08/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C782BD8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 389/2024-FMS/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05050556.000021/2024-80

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 389/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **05050556.000021/2024-80** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico Nº **90013/2024/CPL**. Objeto do Contrato**:** aquisição de 01 (uma) ambulância (tipo pickup 4X4), para sanar demanda da Vila PA MARAVILHA no município de Marabá no Pará. **Empresa: LIZARD SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **30.536.715/0001-24.** VALOR: **R$ 259.900,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais).** Dotações Orçamentárias: 061201.10 244 0022 2.588 Aquis. de Ambulância - Vila Macaco - Em. Ve. Badeco do Gerson - 2021; 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.48 - Veículos Diversos. **DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0E9A282

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 429/2022– FMS/PMM.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 429/2022–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 17.897/2022-FMS/PMM, DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 023/2022–FMS/PMM**,** Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a locação de imóvel urbano, para

fins não residenciais, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, onde funcionará a Farmácia Polo da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Marabá-PA, localizado à Rua Norberto de Melo, Nº 1267, Sala A, Bairro Centro, Marabá-PA. LOCADOR: **ROMA SERVIÇOS MÉDICOS E LOCAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 09.044.908/0001-71. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 429/2022–FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 31/07/2024 até 31/07/2025. **DATA DA ASSINATURA: 29 DE JULHO DE 2024**.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:222749AD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 352/2023–FMS.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 352/2023–FMS. Processo Administrativo n° 947/2023-PMM, TOMADA DE PREÇOS n° 003/2023-CEL/SEVOP**.** Objeto do contrato original: Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO BLOCO B HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE MARABÁ (HMI), LOCALIZADO NA RUA 5 DE ABRIL, MARABÁ PIONEIRA, MARABÁ/PA, R. CINCO DE ABRIL - VELHA MARABÁ, de acordo com Especificações Técnicas Planilha de Quantidades e demais Anexo do Edital. EMPRESA: **M A D PROJETOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 30.079.849/0001-63. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido Contrato pelo período de mais 06 (seis) meses, ficando vigente a partir do dia 31/07/2024 até 31/01/2025. **DATA DA ASSINATURA: 30 DE JULHO DE 2024**.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06B5CB53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 752/2024, REFERENTE A DATA 03 DE JULHO DE 2024.

Altera a Lei nº 477, de 03 de julho de 2020, cria o Fundo Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes, o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transporte.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso V do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal Sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º A ementa da Lei nº 477, de 03 de julho de 2020, passará a ter a seguinte redação: "*Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes e do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes do Município de Marituba."*

Art. 2° O título do Capítulo I passa a vigorar com a seguinte redação:
CAPITULO I
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Art. 3° Os arts. 2º, 8º, 9º, 14, 16, 17, 18 e 23, da Lei nº 477, de 03 de julho de 2020, passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2°. O FMTT ficará vinculado administrativamente à Secretária Municipal de Trânsito e Transportes - SETRAN.

"Art. 8°.....
III-submeter ao Secretário Municipal de Trânsito e Transportes o Plano de Aplicação dos Recursos do FMTT, em consonância com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
IV - submeter ao titular da Secretária Municipal de Trânsito e Transportes - SETRAN, as demonstrações mensais de receita e despesa do FMTT, bem como as demais autoridades competentes quando for solicitado formalmente;
V - encaminhar à contabilidade geral da Prefeitura Municipal, as demonstrações mencionadas no artigo anterior;

"Art. 9°. O Plano de aplicação do FMTT evidenciará as políticas de aplicação dos recursos financeiros do programa de trabalho a cargo da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SETRAN, ao qual o FMTT se vincula, observados o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual do Município.

"Art. 14. A contabilidade do FMTT será realizada pela contabilidade geral do município, caso à Secretária Municipal de Trânsito e Transportes - SETRAN não possua um setor contábil.

"Art. 16. Fica criado o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes do Município de Marituba – CMTT como órgão consultivo, vinculado à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SETRAN, possuindo regimento interno a ser aprovado pelo próprio conselho, com o objetivo de promover a participação dos diversos setores organizados da sociedade, na implementação de programas voltados ao desenvolvimento dos sistemas viários de circulação, de mobilidade urbana, trânsito e de transportes do Município."

"Art. 17.....
II – promover palestras e estudos com vistas a sugerir a forma de atuação da comunidade, assim como a divulgação de conhecimentos e providências relativas à melhoria da mobilidade urbana, trânsito e transportes, em estreita colaboração da Secretária Municipal de Trânsito e Transportes – SETRAN.
VI – requerer quaisquer informações da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SETRAN e de seu Secretário."

"Art. 18. O CMTT será composto paritariamente por doze (12) membros titulares e seus respectivos suplentes, que terão plenos poderes para substituir provisoriamente o titular em suas faltas e impedimentos, ou em definitivo, no caso de vacância da titularidade, designados pela Prefeita Municipal de acordo com a seguinte representação:
I – Um representante da Secretaria Municipal de Administração;
II – Um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
III – Um representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes;
IV – Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
V – Um representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
VI – Um representante dos Agentes de Trânsito do Município;
VII – Um representante dos Mototaxistas do Município;
VIII – Um representante dos Taxistas do Município;
IX – Um representante dos Centros de Formação de Condutores do Município;
X – Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários do Município;
XI – Um representante dos Empresários dos Transportes Públicos do Município;
XII – Um representante dos PCDs do Município.
§ 1º O CMTT terá uma diretoria constituída de Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo.
§ 2º O CMTT será presidido pelo(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e Transportes ou pelo seu respectivo suplente na vaga da referida secretaria.

§ 3º O Poder Executivo Municipal ficará responsável por notificar os órgãos, entidades e outros responsáveis por indicar seus membros no CMTT.
§ 4º Ficará a cargo do Poder Executivo Municipal indicar e nomear um representante com suplente para o CMTT, caso os responsáveis pela indicação quando devidamente notificados para tal, não o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos das devidas comunicações."

"Art. 23. O CMTT reunir-se-á ordinariamente na Secretária Municipal de Trânsito e Transportes – SETRAN a cada bimestre, e extraordinariamente por convocação de seu presidente ou por convocação de 2 (dois) terços de seus membros."

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 28 de junho de 2024.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 28 de junho de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:DC61046F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº **7/2023-009.001 - SEMAD-PMM**. Objeto do Termo aditivo: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2023-009.001 -SEMAD-PMM,** originário do processo de Inexigibilidade nº 7/2023-009 – SEMAD/PMM, vinculado ao Processo Administrativo nº 2023/18.07.001-SEMAD/PMM, cujo objeto contratual versa sobre**:** Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria jurídica voltada para a Gestão de Governança Pública, Due Diligence, análise de Matriz de Risco Coorporativa, Compliance, Rig-Relacionamento Institucionais e Governamentais com ênfase em Auditoria e na Advocacia Pública, na área de interesse da Prefeitura Municipal de Marituba-PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADO: QUEIROZ PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF nº 45.054.873/0001-15. Valor global: R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais). Vigência: 31 de julho de 2024 e com termino em 30 de julho de 2025. Data de assinatura: 25 de julho de 2024.

Marituba/PA, 01 de agosto de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:9652D0F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 175/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90009.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES PARA CONTINUO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.720,00 (vinte e dois mil, setecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 15.000,00, Exercício 2024 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 7.720,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2024

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:30CDE085

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 174/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90009.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES PARA CONTINUO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 40.950,00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 25.200,00, Exercício 2024 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 15.750,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2024

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:28D2C765

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 173/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90009.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: RMC-INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES PARA CONTINUO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.293,00 (quatro mil, duzentos e noventa e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 2.862,00, Exercício 2024 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 1.431,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2024

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B5E608FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 172/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90009.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES PARA CONTINUO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ELMAZA SADECK DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 384,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2024

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0360F408

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 171/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90009.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES PARA CONTINUO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.300,00 (sessenta mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 48.600,00, Exercício 2024 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 11.700,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2024

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E87B5C5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 170/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90009.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: CASMED COMÉRCIO DE ART.MÉDICOS HOSP.E MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES PARA CONTINUO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ELMAZA SADECK DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.110,00 (cinco mil, cento e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 5.110,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2024

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0391A733

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº:.169/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90009.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES PARA CONTINUO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.522,00 (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 1.950,00, Exercício 2024 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 572,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2024

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:82E53293

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 168/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90009.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: HIPERDROGAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES PARA CONTINUO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 4.500,00, Exercício 2024 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 500,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2024

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EE85EBFF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 167/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90009.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES PARA CONTINUO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.952,00 (doze mil, novecentos e cinquenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 11.188,00, Exercício 2024 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 1.764,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2024

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CAFE7825

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 166/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90009.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: ERIMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES PARA CONTINUO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 15.300,00, Exercício 2024 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 9.180,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2024

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B1B1C3A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 165/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90009.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES PARA CONTINUO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 97.734,90 (noventa e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 66.813,90, Exercício 2024 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 30.921,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2024

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:412F0CA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 164/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90009.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES PARA CONTINUO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.151,50 (trinta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 24.391,50, Exercício 2024 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 11.760,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2024

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1C06EF4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 163/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90009.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: HIPERMED MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES PARA CONTINUO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.434,40 (oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 4.202,90, Exercício 2024 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 4.231,50

VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2024

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E295DDFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 162/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90009.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: PRM COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES PARA CONTINUO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.625,00 (oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 5.625,00, Exercício 2024 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 3.000,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2024

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A5477A7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 161/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90009.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: SAFRAMED HOSPITALAR LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES PARA CONTINUO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 184.118,69 (cento e oitenta e quatro mil, cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 126.987,80, Exercício 2024 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 57.130,89

VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2024

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4F7FF3CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 160/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90009.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES PARA CONTINUO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.077,72 (vinte e quatro mil, setenta e sete reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 22.083,00, Exercício 2024 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 1.994,72

VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2024

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E5D45700

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 159/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90009.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES PARA CONTINUO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.357,10 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 30.712,50, Exercício 2024 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 2.644,60

VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2024

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F3BDB9BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 158/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90009.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES PARA CONTINUO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.252,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 22.818,75, Exercício 2024 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 7.433,25

VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2024

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:78CCE6D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 157/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90009.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES PARA CONTINUO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.319,00 (onze mil, trezentos e dezenove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 4.819,00, Exercício 2024 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 6.500,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2024

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:19851249

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 156/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90009.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES PARA CONTINUO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.161,45 (um mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 827,70, Exercício 2024 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 333,75

VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2024

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:37E9DFFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 155/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90009.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: MULTMED PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES PARA CONTINUO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 191.987,06 (cento e noventa e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 87.830,04, Exercício 2024 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 16.636,92, Exercício 2024 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.11, no valor de R$ 15.756,80, Exercício 2024 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.29, no valor de R$ 71.763,30

VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2024

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B1A66BE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 154/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90009.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: E. DE A.CAVALCANTE E CIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES PARA CONTINUO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE

ELMAZA SADECK E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 344.140,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 281.134,00, Exercício 2024 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 63.006,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2024

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9210EDA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 153/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90009.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: SILVA E DELGADO COM.DE PROD.MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES PARA CONTINUO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 116.953,53 (cento e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 64.314,98, Exercício 2024 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 52.638,55

VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2024

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DEDEE51E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 152/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90009.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: F.CARDOSO & CIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES PARA CONTINUO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.555,40 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 17.613,00, Exercício 2024 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 6.942,40

VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2024

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:367AAEF2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 151/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90009.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: CRISTALFARMA COMÉRCIO REP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES PARA CONTINUO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 212.219,16 (duzentos e doze mil, duzentos e dezenove reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 160.383,53, Exercício 2024 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 51.835,63

VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2024

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4A8E21CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 176.2024

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 013.2024-INEX

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELEITORAL LTDA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, COMPREENDENDO A RESOLUÇÃO DAS DIVERSAS QUESTÕES ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS VIGENTE, COM A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MUNICIPALIDADE E DEMAIS OBRIGAÇÕES CONTABEIS, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 84.000,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2024 a 26 de Julho de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2024

PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS
Secretária Mun. Trab.e Inclusão Social

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5AED2619

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELEITORAL LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 26 de Julho de 2024

PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS
Secretária Mun. Trab.e Inclusão Social

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C575C7FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 177/2024

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 014.2024-INEX

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELEITORAL LTDA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, COMPREENDENDO A RESOLUÇÃO DAS DIVERSAS QUESTÕES ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS VIGENTE, COM A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MUNICIPALIDADE E DEMAIS OBRIGAÇÕES CONTABEIS, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2201.041220002.2.009 Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 132.000,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2024 a 26 de Julho de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2024

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9359BC67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELEITORAL LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 26 de Julho de 2024

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F9EF17A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 178/2024

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 015.2024-INEX

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELEITORAL LTDA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, COMPREENDENDO A RESOLUÇÃO DAS DIVERSAS QUESTÕES ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS VIGENTE, COM A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MUNICIPALIDADE E DEMAIS OBRIGAÇÕES CONTABEIS, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2602.103010013.2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 108.000,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2024 a 26 de Julho de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2024

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9E65720E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELEITORAL LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 26 de Julho de 2024

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:47048435

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 179/2024

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 016.2024-INEX

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELEITORAL LTDA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, COMPREENDENDO A RESOLUÇÃO DAS DIVERSAS QUESTÕES ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS VIGENTE, COM A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MUNICIPALIDADE E DEMAIS OBRIGAÇÕES CONTABEIS, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 3535.123610002.2.127 Gestão da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 108.000,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2024 a 26 de Julho de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2024

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E9244FFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELEITORAL LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 26 de Julho de 2024

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9DCC8FAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 180/2024

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 017.2024-INEX

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELEITORAL LTDA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, COMPREENDENDO A RESOLUÇÃO DAS DIVERSAS QUESTÕES ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS VIGENTE, COM A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MUNICIPALIDADE E DEMAIS OBRIGAÇÕES CONTABEIS, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2901.181220023.2.100 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 72.000,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2024 a 26 de Julho de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2024

ITAJURY HENRIQUE SENA KISHI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:55FAFE8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELEITORAL LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 26 de Julho de 2024

ITAJURY HENRIQUE SENA KISHI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:ACA9E38C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 455/2024

DECRETO Nº 455/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando o que preceitua o disposto no Decreto Municipal N° 018/2022, em seu artigo segundo;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea "a" da Lei nº 9.504/1997.
DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **RAIMUNDO NONATO MENEZES DE OLIVEIRA**, portador do **RG nº 4301870 PC/PA** e do **CPF nº 783.310.562-72**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-8**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **29 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:945746D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 430-2024

DECRETO Nº 430/2024

DISPÕE SOBRE A DESANEXAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando nº 836/2024-SEMEC, direcionado da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a desanexação de escola municipal.

DECRETA:

Art. 1º - DESANEXAR da **E.M.E.I.E.F. PROFESSORA ROSÁLIA SIMÕES** – Matriz (situada na Rua Vereador Perícles Uchoa, nº 315, Bairro de Curaxi), a seguinte escola: **E.M.E.I.E.F. CENTRO GRANDE** (situada na Comunidade de Centro Grande - Zona Rural); que passará a ser Unidade Escolar Matriz.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1A6BD749

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 429-2024

DECRETO Nº 429/2024

DISPÕE SOBRE A DESANEXAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando nº 839/2024-SEMEC, direcionado da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a desanexação de escola municipal.

DECRETA:

Art. 1º - DESANEXAR da **E.M.E.I.E.F. JAQUARA** – Matriz (situada na Comunidade de Jaquara- Zona Rural), a seguinte escola: **E.M.E.I.E.F. PADRE MANOEL DE ALBUQUERQUE** (situada na Comunidade de Curral Grande- Zona Rural); que passará a ser Unidade Escolar Matriz.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A200026B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°432-2024

DECRETO Nº 432/2024

DISPÕE SOBRE A DESANEXAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando nº 838/2024-SEMEC, direcionado da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a desanexação de escola municipal.

DECRETA:

Art. 1º - **DESANEXAR** da **E.M.E.F. MURUMURU** – Matriz (situada na Comunidade de Murumuru), a seguinte escola: **E.M.E.I.E.F. CICERO JOSÉ DA ROCHA** (situada na Comunidade de Bacabalzinho - Zona Rural); que passará a ser Unidade Escolar Matriz.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F944B07C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 431-2024

DECRETO Nº 431/2024

DISPÕE SOBRE A DESANEXAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando nº 837/2024-SEMEC, direcionado da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a desanexação de escola municipal.

DECRETA:

Art. 1º - **DESANEXAR** da **E.M.E.I.E.F. PROFESSORA ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA** – Matriz (situada na Rua Vereador Perícles Uchoa, nº 315, Bairro de Curaxi), a seguinte escola: **E.M.E.I.E.F. JACARECAPÁ** (situada na Comunidade de Jacarecapá - Zona Rural); que passará a ser Unidade Escolar Matriz.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:36FA8C2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 428-2024

DECRETO Nº 428/2024

DISPÕE SOBRE A DESANEXAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando nº 835/2024-SEMEC, direcionado da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a desanexação de escola municipal.

DECRETA:

Art. 1º - **DESANEXAR** da **E.M.E.I.E.F. JOSE HOLANDA DA COSTA** – Matriz (situada na Avenida Irma Amata, Bairro de Planalto), a seguinte escola: **E.M.E.I.E.F. PROFESSORA IERECE MIRANDA DE MELO MOREIRA** (situada na Rua 13 de Maio, S/N, Bairro de Planalto); que passará a ser Unidade Escolar Matriz.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:94304727

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 390-2024

PORTARIA Nº 390/2024

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício das atribuições da função de Operador Master do Sistema do Programa Bolsa Família e Cadastro Único da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, os senhores, **IRALDO ARAÚJO DOS SANTOS**, portador do RG nº 3491144 e do CPF nº 519.485.832-91, registrado na Matricula nº 007455-1 e **ADEILTON FREITAS DA SILVA**, portador do RG nº 3603214 e do CPF nº 520.411.662-15, registrado na Matricula nº 002575-5, servidores efetivos, ambos ocupantes do cargo de Oficial Administrativo, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, para desenvolver a função de Operador Master do Sistema Bolsa Família e Cadastro Único.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor com data retroativa a 08/07/2024, revogando as disposições da Portaria nº 132/2022 de 30/03/2022.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B0A38B9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 275/2024

DECRETO Nº 275/2024

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea "a" da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **EGO HENRIQUE BARBOSA CORREA**, portador RG n° 5416679 PC/PA e CPF. 000.892.542-95, do Cargo de Natureza Especial - **CNE-5**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **05 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:721EFBC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 276/2024

DECRETO Nº 276/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea "a" da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **EGO HENRIQUE BARBOSA CORREA**, portador RG n° 5416679 PC/PA e CPF. 000.892.542-95, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-4**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8A879055

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 456/2024

DECRETO Nº 456/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea "a" da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **DANIEL VASCONCELOS CARVALHO**, portador RG n° 8572509 PC/PA e CPF. 047.691.922-31, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-2**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário o Decreto nº 308/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:92B490A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 404/2024

PORTARIA Nº 404/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de agosto de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO
JEAM SAMY LUZ DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL
SUSANA MARIA RAMALHO DO NASCIMENTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 01 de agosto de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C8B1EB0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETONº465/2024

DECRETO Nº 465/2024

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea "a" da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **ALEF MORAES DE QUEIROZ**, portador RG n° 6886447 PC/PA e CPF: 030.669.702-56, do Cargo de Natureza Especial - **CNE-2**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **01 de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de agosto de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D06799E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 405/2024

PORTARIA Nº 405/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de agosto de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO
WANCLEIDE SOUZA RODRIGUES	PROF. EDUAC. INFANTIL DE 1ª a 4ª
WILKENS MARTINS FRIAES	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 01 de agosto de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F29EED40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 406/2024

PORTARIA Nº 406/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obra, Urbanismo e Terras Patrimoniais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de agosto de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO
ADMARIO BAIA DA SILVA	AG. DE VIGILANCIA
APOLINARIO JOAO PANTOJA DE JESUS	AUX. OPERACIONAL
LAUDINILSON MOTA	AUX. OPERACIONAL

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 01 de agosto de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3484A58C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 407/2024

PORTARIA Nº 407/2024
O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal FABIO ALEXANDRE PINHEIRO PINTO, Técnico em Agropecuária, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares,

correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de agosto de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 01 de agosto de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7281FE7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-003-PMNI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 – SEMUPOF.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA.**
A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: INEXIGIBILIDADE, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ nº. 07.797.967/0001-95, arrematante do Item: 0001, com valor global da arrematado de R$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais), nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total Homologado: R$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais).

Nova Ipixuna - PA, 01 de Agosto de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:A926DF14

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-003-PMNI. Processo Administrativo nº 001/2024 – SEMUPOF. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, inscrita no CNPJ nº: 01.612.215/0001-26. **Contratada:** NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 07.797.967/0001-95. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA. **Valor:** R$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais). **Vigência:** 01 de Agosto de 2024 a 01 de Agosto de 2025. **Assinatura:** 01 de Agosto de 2024.

NOVA IPIXUNA – PA, 01 de Agosto de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:F9EB0A8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UM MICROONIBUS EXECUTIVO, ZERO QUILOMETRO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor Preço por ITEM. Data da Abertura: 14/08/2024 às 08h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8EEA7CBF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, Tipo: Menor Preço por ITEM. Data da Abertura: 16/08/2024 às 08h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:66D9499F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, Tipo: Menor Preço por ITEM. Data da Abertura: 16/08/2024 às 11h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se

disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:06AEE5BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1328/2024-GP- ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO RAMOS

PORTARIA Nº 1328/2024-GP Novo Repartimento, 01 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR a** Srª. **ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO RAMOS**, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO** e revogar todos os termos das Portarias nº 0664/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO RAMOS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8055C036

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1329/2024 - GP - CONSTANCIO WELDER DA SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1329/2024 - GP Novo Repartimento, 01 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. CONSTANCIO WELDER DA SILVA OLIVEIRA, Casado, Portador do CPF. Nº XXX.XXX.XXX-00 e do RG Nº XXXXX68 PC/PA, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DAS 20.7, da lei Municipal Nº 1.809, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.
.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
CONSTANCIO WELDER DA SILVA OLIVEIRA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BA4AAFE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1327/2024 - GAB - RENAN E SILVA SILVESTRE

PORTARIA Nº 1327/2024 - GAB Novo Repartimento, 01 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor RENAN E SILVA SILVESTRE, Brasileiro, Casado, Portador do RG. XXXXXX41 – PC/PA e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-72, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO – DAS 20.7, da lei Municipal Nº 1.809, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.
.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
RENAN E SILVA SILVESTRE

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F9CB1278

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 003-PMO/2024

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 003-PMO/2024. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: S SAMARA DA S BARBOSA LTDA**, **CONTRATO Nº 068/2024–PMO**, no valor de **R$ 168.150,00** (Cento e Sessenta e Oito Mil, Cento e Cinquenta Reais). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para eventual e futura prestação de serviço de vigilância privada não armada, supervisão, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, nos eventos programados sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, do município de Oriximiná. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/12/2024. **Data da assinatura**: 01/08/2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:98E0C624

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO PE-005-FMS/2024

No dia **01/08/2024** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-005-FMS/2024. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos com fornecimento de condutor e combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Casas de Apoio de Oriximiná em Santarém, Belém e Itaituba, durante o ano de 2024, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **Empresas vencedoras**: **AURIENE T. GUALBERTO LTDA**, no valor de **R$ 342.860,00** (Trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais); **G. P. B FARIAS LTDA**, no valor de **R$ 381.520,00** (Trezentos e oitenta um mil, quinhentos e vinte reais). **RECURSOS PRÓPRIOS**

Oriximiná- PA, 01 de agosto de 2024.

LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:9EEFD0DC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-009-SEMED/2024

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE-009-SEMED/2024. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Empresa Contratada: **VALDIR DIVINO - EPP, CONTRATO Nº 089/2024-FME** no valor de **R$ 163.750,00** (cento e sessenta e três mil e setecentos e cinquenta reais); Empresa Contratada: **EDINHO SILVA DE AGUIAR LTDA – EPP, CONTRATO Nº 090/2024-FME, no valor de R$ 88.218,50** (oitenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos). **Objeto:** Aquisição de peças de reposição e acessórios para instrumentos de percussão específico da semana da Pátria, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Escolas do Sistema Municipal de ensino das Áreas Urbana e Rural do Município de Oriximiná - PA. **Vigência:** 31/07/2024 à 31/12/2024. **Data da assinatura**: 31/07/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:38DA6D7F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-039-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA
Contratada: SUELEM M D GOMES - ME, CNPJ Nº 33.849.727/0001-05

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 48.450,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 247.250,00 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais). O presente Termo Aditivo tem **vigência** de 01 de agosto de 2024 à 31 de dezembro de 2024. **Data da assinatura**: 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:3E0E0F62

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2024-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-039-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA
Contratada: A T A DA COSTA – ME, CNPJ 24.661.576/0001-68

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil, setecentos reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 329.700,00 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos reais).O presente Termo Aditivo tem **vigência** de 01 de agosto de 2024 à 31 de dezembro de 2024. **Data da assinatura**: 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:1F41B108

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO F I A (PROJETO CORPO E MENTE EM AÇÃO APAE TERMO DE FOMENTO 001/2022)

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

A COMISSAO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO FIA (Fundo da Infância e Adolescente) , instruída pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 382/2024**, vem apresentar **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**, da prestação de contas apresentada pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE OURILÂNDIA DO NORTE, acerca do Termo de fomento nº 001/2022 PROJETO CORPO E MENTE EM AÇÃO,** referente ao repasse recebido no valor de **R$ 80.664,80 (Oitenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais, oitenta centavos)**, com recebimento de valores no ano de 2023.
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE OURILÂNDIA DO NORTE, apresentou a sua prestação de contas junto a **Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social**, estando dentre os documentos apresentados; Relatório de Execução Financeira, Relação das Receitas e Despesas, Relação de

Pagamentos por transferência eletrônica, Notas Fiscais, comprovantes de despesas, comprovantes de pagamentos, Extratos bancários da conta corrente e de aplicação.
As despesas apresentadas perfizeram o valor de **R$ 79.152,15 (Setenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais, quinze centavos)** de acordo com os comprovantes apresentados e extratos bancários.
Os rendimentos de aplicação dos recursos somaram o valor de **R$ 867,80 (oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).**
Foi comprovada a devolução ao FMDCA no valor de **R$ 2.380,45 (Dois mil, trezentos e oitenta reais, quarenta e cinco centavos).**

Diante dos fatos acima mencionados, e análises realizados por esta comissão, deliberamos pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** apresentada pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE OURILÂNDIA DO NORTE,** referente ao recebimento de valores no importe de **R$ 80.664,80 (Oitenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais, oitenta centavos),** decorrente do Termo de Fomento nº 001/2022.

Ourilândia do Norte-PA, 11 de Julho de 2024.

_____
ADJEANE LOPES SANTOS

_____
IDELVAN LOPES PIRES

_____
ALDEMAR SEBASTIÃO FERREIRA JUNIOR

_____
PEDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA

_____
JACKSON PIRES CASTRO

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:65234FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO F I A (PROJETO FAZENDO ARTE COM MUSICALIDADE APAE TERMO DE FOMENTO 002/2022)

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

A COMISSAO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO FIA (Fundo da Infância e Adolescente) , instituída pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 382/2024**, vem apresentar **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO,** da prestação de contas apresentada pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE OURILÂNDIA DO NORTE, acerca do Termo de fomento nº 002/2022, PROJETO FAZENDO ARTE COM MUSICALIDADE,** referente ao repasse recebido no valor de **R$ 252.668,53 (Duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais, cinquenta e três centavos)**, com recebimento de valores no ano de 2023.
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE OURILÂNDIA DO NORTE, apresentou a sua prestação de contas junto a **Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social,** estando dentre os documentos apresentados; Relatório de Execução Financeira, Relação das Receitas e Despesas, Relação de Pagamentos por transferência eletrônica, Notas Fiscais, comprovantes de despesas, comprovantes de pagamentos, Extratos bancários da conta corrente e de aplicação.
As despesas apresentadas perfizeram o valor de R$ 220.743,05 (Duzentos e vinte mil, setecentos e quarenta e três reais, cinco centavos) de acordo com os comprovantes apresentados e extratos bancários.
Os rendimentos de aplicação dos recursos somaram o valor de R$ 4.533,39 (quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos).
Foi comprovada a devolução ao FMDCA no valor de R$ 36.458,87 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais, oitenta e sete centavos.

Diante dos fatos acima mencionados, e análises realizados por esta comissão, deliberamos pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS,** apresentada pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE OURILÂNDIA DO NORTE,** referente ao recebimento de valores no importe de **R$ 252.668,53 (Duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais, cinquenta e três centavos),** decorrente do Termo de Fomento nº 002/2022.

Ourilândia do Norte-PA, 11 de Julho de 2024.

_____
ADJEANE LOPES SANTOS

_____
IDELVAN LOPES PIRES

_____
ALDEMAR SEBASTIÃO FERREIRA JUNIOR

_____
PEDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA

_____
JACKSON PIRES CASTRO

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:4F0290D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO F I A (PROJETO "KALANGOS KIDS" ACON TERMO DE FOMENTO 003/2022)

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

A COMISSAO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO FIA (Fundo da Infância e Adolescente), instituída pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 382/2024**, vem apresentar **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO,** da prestação de contas apresentada pela **ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS DE OURILÂNDIA DO NORTE "KALANGOS DO PEDAL",** acerca do **Termo de fomento nº 003/2022 Projeto "Kalangos Kids",** referente ao repasse recebido no valor de **R$ 333.333.33 (Trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais, trinta e três centavos)**, com recebimento de valores no ano de 2023.
A ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS DE OURILÂNDIA DO NORTE "KALANGOS DO PEDAL", apresentou a sua prestação de contas junto a **Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social,** estando dentre os documentos apresentados; Relatório de Execução Financeira, Relação das Receitas e Despesas, Relação de Pagamentos por transferência eletrônica, Notas Fiscais, comprovantes de despesas, comprovantes de pagamentos, Extratos bancários da conta corrente e de aplicação.
As despesas apresentadas totalizaram o valor de **R$ 320.231,92 (Trezentos e vinte mil, duzentos e trinta e um reais, noventa e dois centavos)** de acordo com os comprovantes apresentados e extratos bancários.
Os rendimentos de aplicação dos recursos somaram o valor de **R$ 6.699,35 (Seis mil, seiscentos e noventa e nove reais, trinta e cinco centavos).**
Foi comprovado a devolução ao FMDCA no valor de **R$ 19.800,76 (Dezenove mil, oitocentos reais e setenta e seis centavos).**

Diante dos fatos acima mencionados, e análises realizados por esta comissão, deliberamos pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, apresentada pela **ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS DE OURILÂNDIA DO NORTE "KALANGOS DO PEDAL,** referente ao recebimento de valores no importe de **R$ 333.333.33 (Trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais, trinta e três centavos),** decorrente do Termo de Fomento nº 003/2022.

Ourilândia do Norte-PA, 11 de Julho de 2024.

_____
ADJEANE LOPES SANTOS

_____
IDELVAN LOPES PIRES

_____

ALDEMAR SEBASTIÃO FERREIRA JUNIOR

_____

PEDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA

_____

JACKSON PIRES CASTRO

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:280D8246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FIA (PROJETO ORQUESTRA SONS DE OURILÂNDIA ASSOCIAÇÃO CULT. EDUC. E ASSISTENCIA VIVÊNCIA AMIGA TERMO DE FOMENTO 004/2022

A COMISSAO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO FIA (Fundo da Infância e Adolescente), vem apresentar **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO,** da prestação de contas apresentada pela **ASSOCIAÇÃO CULT. EDUC. E ASSISTENCIA VIVÊNCIA AMIGA,** acerca do **Termo de Fomento nº 004/2022 PROJETO ORQUESTRA SONS DE OURILÂNDIA,** referente ao repasse recebido no valor de **R$ 333.333,33 (Trezentos e Trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais, trinta e três centavos centavos)**, com recebimento de valores no ano de 2023.
ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E ASSISTÊNCIA VIVÊNCIA AMIGA, apresentou a sua prestação de contas junto a **Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social**, estando dentre os documentos apresentados; Relatório de Execução Financeira, Relação das Receitas e Despesas, Relação de Pagamentos por transferência eletrônica, Notas Fiscais, comprovantes de despesas, comprovantes de pagamentos, Extratos bancários da conta corrente e de aplicação.
As despesas apresentadas perfizeram o valor de **R$ 334.228,79 (Trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais, setenta e nove centavos)** de acordo com os comprovantes apresentados e extratos bancários.
Os rendimentos de aplicação dos recursos somaram o valor de **R$ 6.000.42 (Seis mil reais e quarenta e dois centavos).**
Foi comprovada a devolução ao FMDCA no valor de **R$ 28,22 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos).**

Diante dos fatos acima mencionados, e análises realizados por esta comissão, deliberamos pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS,** apresentada pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E ASSISTÊNCIA VIVÊNCIA AMIGA,** referente ao recebimento de valores no importe de **R$ R$ 333.333,33 (Trezentos e Trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais, trinta e três centavos centavos)**, decorrente do Termo de Fomento nº 004/2022.

Ourilândia do Norte-PA, 26 de Junho de 2024.

_____

ADJEANE LOPES SANTOS

_____

IDELVAN LOPES PIRES

_____

ALDEMAR SEBASTIÃO FERREIRA JUNIOR

_____

PEDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA

_____

JACKSON PIRES CASTRO

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:C6C9828C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FI (PROJETO ENVELHECER COM QUALIDADE E DIGNIDADE, ASSOCIAÇÃO CASA DE LAZER SANTA RITA DE CASSIA TERMO DE FOMENTO 001/2022)

PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A COMISSAO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO FI (Fundo do Idoso), instituída pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 382/2024**, vem apresentar **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO,** da prestação de contas apresentada pela **ASSOCIAÇÃO CASA DE LAZER SANTA RITA DE CASSIA – CASA DA FELICIDADE, acerca do Termo de fomento nº 001/2022 PROJETO ENVELHECER COM QUALIDADE E DIGNIDADE,** referente ao repasse recebido no valor de **R$ 333.333,33 (Trezentos e Trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais, trinta e três centavos centavos)**, com recebimento de valores no ano de 2023.
ASSOCIAÇÃO CASA DE LAZER SANTA RITA DE CASSIA, apresentou a sua prestação de contas junto a **Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Socail,** estando dentre os documentos apresentados; Relatório de Execução Financeira, Relação das Receitas e Despesas, Relação de Pagamentos por transferência eletrônica, Notas Fiscais, comprovantes de despesas, comprovantes de pagamentos, Extratos bancários da conta corrente e de aplicação.
As despesas apresentadas perfizeram o valor de **R$ 339.310,86 (Trezentos e trinta e nove mil, trezentos e dez reais e oitenta e seis centavos)** de acordo com os comprovantes apresentados e extratos bancários.
Os rendimentos de aplicação dos recursos somaram o valor de **R$ 6.725,59 (seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).**
Foi comprovada a devolução ao FMDPI no valor de **R$ 748,06 (setecentos e quarenta e oito reais e seis centavos).**
Verificamos que houve diversos pagamentos que ocorreram antes da emissão e atesto da nota fiscal conforme relação:

FORNECEDOR	VALOR	PAGAMENTO	NOTA FISCAL
R. SILVA JOZIAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS	42.800,00	06/02/2023	29/05/2023
DEUZANI XAVIER MOSCATELLY	3.000,00	16/02/2023	16/08/2023
R. SILVA JOZIAS CONSTRUÇÕES E REF.	10.000,00	16/02/2023	29/05/2023
D. C. MARGONARI GRAFICA EIRELLI	120,00	02/03/2023	10/05/2023
R. SILVA JOZIAS CONSTRUÇÕES E REF.	54.200,00	02/03/2023	29/05/2023
DEUZANI XAVIER MOSCATELLY	3.000,00	02/03/2023	16/08/2023
DEUZANI XAVIER MOSCATELLY	3.000,00	06/04/2023	16/08/2023
ENOQUE RIBEIRO GOMES	2.303,12	06/04/2023	15/08/2023
VILAS BOAS & MEIRELLES LTDA	1.000,00	11/04/2023	09/05/2023
ENOQUE RIBEIRO GOMES	2.303,12	05/05/2023	14/08/2023
DEUZANI XAVIER MOSCATELLY	3.054,97	05/05/2023	16/08/2023
ENOQUE RIBEIRO GOMES	2.318,97	06/06/2023	14/08/2023
DEUZANI XAVIER MOSCATELLY	3.054,97	06/06/2023	16/08/2023
ENOQUE RIBEIRO GOMES	2.303,12	05/07/2023	14/08/2023
DEUZANI XAVIER MOSCATELLY	3.054,97	05/07/2023	16/08/2023

Diante dos fatos acima mencionados, e análises realizados por esta comissão, deliberamos pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS,** apresentada pela **ASSOCIAÇÃO CASA DE LAZER SANTA RITA DE CASSIA – CASA DA FELICIDADE,** diante do descontrole financeiro no inicio da execução do Termo de fomento, pelo pagamento antecipado de despesas, referente ao recebimento de valores no importe de **R$ R$ 333.333,33 (Trezentos e Trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais, trinta e três centavos centavos),** decorrente do Termo de Fomento nº **001/2022.**

Ourilândia do Norte-PA, 11 de julho de 2024.

_____

ADJEANE LOPES SANTOS

_____

IDELVAN LOPES PIRES

_____

ALDEMAR SEBASTIÃO FERREIRA JUNIOR

_____

PEDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA

_____

JAKSON PIRES CASTRO

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:62068954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FI (PROJETO INCLUSÃO DIGITAL PARA MELHOR IDADE, ASSOCIAÇÃO CULT. EDUC. E ASSISTENCIA VIVÊNCIA AMIGA, TERMO DE FOMENTO 002/2022

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

A COMISSAO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO FI (Fundo do Idoso), instituída pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 382/2024,** vem apresentar **PARECER TÉCNIOCO CONCLUSIVO,** da prestação de contas apresentada pela **ASSOCIAÇÃO CULT. EDUC. E ASSISTENCIA VIVÊNCIA AMIGA, acerca do Termo de fomento nº 002/2022, PROJETO INCLUSÃO DIGITAL PARA MELHOR IDADE,** referente ao repasse recebido no valor de **R$ 333.333,33 (Trezentos e Trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais, trinta e três centavos centavos)**, com recebimento de valores no ano de 2023.
ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E ASSISTÊNCIA VIVÊNCIA AMIGA, apresentou a sua prestação de contas junto a **Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social**, estando dentre os documentos apresentados; Relatório de Execução Financeira, Relação das Receitas e Despesas, Relação de Pagamentos por transferência eletrônica, Notas Fiscais, comprovantes de despesas, comprovantes de pagamentos, Extratos bancários da conta corrente e de aplicação.
As despesas apresentadas perfizeram o valor de **R$ 335.588,85 (Trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais, oitenta e cinco centavos)** de acordo com os comprovantes apresentados e extratos bancários.
Os rendimentos de aplicação dos recursos somaram o valor de **R$ 2.259,43 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos).**
Foi comprovada a devolução ao FMDPI no valor de **R$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos).**

Diante dos fatos acima mencionados, e análises realizados por esta comissão, deliberamos pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS,** apresentada pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E ASSISTÊNCIA VIVÊNCIA AMIGA,** referente ao recebimento de valores no importe de **R$ R$ 333.333,33 (Trezentos e Trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais, trinta e três centavos centavos),** decorrente do Termo de Fomento nº **002/2022.**

Ourilândia do Norte-PA, 11 de Julho de 2024.

_____
ADJEANE LOPES SANTOS

_____
IDELVAN LOPES PIRES

_____
ALDEMAR SEBASTIÃO FERREIRA JUNIOR

_____
PEDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA

_____
JACKSON PIRES CASTRO

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:8CCEEBF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
CONCORRENCIA PUBLICA: CP-02/2024-PMPP

O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura de Palestina do Pará/PA, comunica aos interessados que realizará no dia 09/09/2024 às 08h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Concorrência Pública CP-02/2024-PMPP, tipo Menor Preço global com objetivo de **Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia para Implantação de Infraestrutura na Unidade de Conservação de uso Sustentável Bosque e Complexo Ambiental José Alves Batista e no Espaço Almir Ferreira Barros, no Município de Palestina do Pará/PA, conforme os termos do Convênio de nº 02/2024 firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio e o Município de Palestina do Pará**. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Geoobras do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com

ROBERVAL ALVES RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:7FE94CF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 442/2024 ao CONTRATO Nº 1464/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023-00002, PMP/ H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Referente à inclusão de fonte de recurso. Onde Consta: 1101. 26.451.0011.1.062 – abertura, pavimentação e recuperação de vias públicas - FINISA. Passa a Constar: 1101. 26.451.0011.1.062 – abertura, pavimentação e recuperação de vias públicas - FINISA/CFEM**.**

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1A21DA66

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 400/2024 ao CONTRATO Nº 792/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00003, PMP/ TODDE EVENTOS LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 192.000,00. Vigência: 05/07/2024 a 07/01/2025.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3DA7B2A0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 440/2024 ao CONTRATO Nº 1323/2022, CARONA N° A/2022-00010, PMP/ R M C DE SALES - ME. Referente a renovação contratual por Igual período e valor. Valor global: R$ 102.048,96. Vigência: 26/07/2024 a 26/07/2025.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CFA2AF56

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 380/2024 ao CONTRATO Nº 051/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00043, PMP/ SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/06/2024 a 31/12/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MICHELINE VALE DE SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9A274B22

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO Nº 443/2024 ao CONTRATO Nº 1724/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00011, PMP/ J W SERVIÇOS E REFORMAS LTDA - ME. Referente ao acréscimo de 25% sobre o valor do contrato. Valor global: R$ 375.043,20. Vigência: 26/07/2024 a 26/07/2025.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas –
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6D474FC9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 803/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00027, PMP, METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. Objeto: Construção de parte do muro de fechamento em estrutura de contenção (arrimo) da escola municipal de ensino fundamental belarmina fernandes. Valor global: R$ 465.854,01. Vigência: 24/07/2024 a 20/11/2024. Recurso: FME/FINISA.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
JANAINA CARMINATI SILVA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2684AC89

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00027. A Secretária de Educação do Município de Paragominas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a natureza comercial deste contrato administrativo que tem por fundamento o que prescreve o Art. 75, inciso V da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa **METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.778.738/0001-63, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-PA, 24 de julho de 2024.

JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0B53E51E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 044-2/2024-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042-2/2023-FME, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7009-1/2023-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ: 30.148.602/0001-51. EMPRESA CONTRATADA: PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA- EPP CNPJ Nº 11.907.315/0001-33. Objeto: Formação de Sistema de Registro de Preços – SRP Para Eventual e Futura Contratação para o fornecimento de Peças para máquinas, veículos de pequeno, médio e grande porte, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz/PA e Demais Fundos Municipais. Objeto do Aditivo: Acréscimo no valor de R$ 297.632,84 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos) equivalente à 25% do valor contratual ao valor do contrato, em 01 de agosto, nos termos previstos em lei, sendo que o quantitativo inicial não foi suficiente. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 65 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 01/08/2024.
Porto de Moz - PA, 01 de agosto de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:C1098FCF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Dispensa eletrônica Nº 004/2024 FMS
Processo Administrativo nº 0905/2024 SEMAD/PMRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, à autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, Sr(a). LEVI ASSIS COSTA, HOMOLOGA a Adjudicação referente a DISPENSA ELETRÔNICA nº 004/2024 FMS e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): T P DA FONSECA ALVES EIRELI LTDA, CNPJ: 26.262.414/0001-82 no valor total de R$ 24.300,00. Data da Homologação: 01/08/2024. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:0DFB4582

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2024 FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e capacitação para os sistemas e-Sus, APS, PEC e seus aplicativos (sistemas de informação em saúde da Atenção Primária e-Sus, prontuário eletrônico, e-Sus território e Sisab), assim como a instalação de solução tecnológica (software) para acompanhamento diário dos indicadores, parâmetros dos programas e informatização da APS, incluindo os serviços de suporte técnico, gerenciamento e monitoramento diário dos sistemas para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Rondon do Pará conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Abertura: 19/08/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 19/08/2024.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações: (94) 99205-6538 e/ou cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 01 de Agosto de 2024.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:144B5CD9

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **JUAREZ ALVES DE PAULA,** residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Eliomar Santos Galvão, nº 249 – Bairro - Jaderlandia, envolvendo uma área de 296,81m² (duzentos e noventa e seis metros e oitenta e um centímetros quadrados), com perímetro de 69,79m (sessenta e nove metros e setenta e nove centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Eliomar Santos Galvão, com as seguintes medidas e confrontações:mede de frente 14,70m (quatorze metros e setenta centímetros), fundo 14,71m (quatorze metros e setenta e um centímetros), lateral direita 20,50m (vinte metros e cinquenta centímetros), lateral esquerda 19,88m (dezenove metros e oitenta e oito centímetros). Esquina com a Rua Altemir Barbosa. Confrontando-se pela lateral direita com Rua Altemir Barbosa, pelo fundos com quem de direito for e pela lateral esquerda com a Srª Erica Paixão da Rocha. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Eliomar Santosd Galvão, Rua Altemir Barbosa, Rua Aeliton Andrade Filho e a Rua Sergio Antônio Duarte. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 01 de julho de 2024.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:FC2D0E7E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1506/2024

DE 31 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01232/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 31 de julho e 01 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A0300C61

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1507/2024

DE 31 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01233/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUÍ/PA**,** nos dias 31 de julho e 01 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5BC7103C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1508/2024

DE 31 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01234/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 31 de julho e 01 de agosto do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:15D56AA9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1509/2024

DE 31 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01235/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 31 de julho a 02 de agosto do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FADF2491

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1510/2024

DE 31 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01235/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) IVALDO DEOLINDO PIABA, ocupante do cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 31 de julho a 02 de agosto do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7E06B437

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1511/2024

DE 31 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JACÓ DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR, lotado na Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 01 e 02 de agosto do ano corrente, para participar de REUNIÃO JUNTO A SEOP, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que

regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0BC6F39C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1512/2024

DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade ANANINDEUA/PA**,** nos dias 01 e 02 de agosto do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de agosto de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:55CC9B66

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1513/2024

DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUÍ/PA**,** nos dias 01 e 02 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de agosto de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7484922D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1514/2024

DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 01 e 02 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de agosto de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AE1D1A63

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1515/2024

DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade REDENÇÃO/PA**,** nos dias 02 e 03 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de agosto de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A4D0D018

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1516/2024

DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 03 e 04 de agosto do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de agosto de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D3416067

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1517/2024

DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) LEANDRO LENSI, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 03 e 04 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de agosto de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A0D07837

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1518/2024

DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade IMPERATRIZ/MA**,** nos dias 05 e 06 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de agosto de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:107653BC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1519/2024

DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade ANANINDEUA/PA**,** nos dias 05 e 06 de agosto do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de agosto de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7F3721C5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1520/2024

DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0781/2021-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração do(a) servidor(a) SILVANA DOS SANTOS NASCIMENTO, registrado(a) sob a matrícula nº 9645, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pela Portaria nº 1014/2021, de 12 de agosto de 2021, de acordo com que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 01 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de agosto de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B910E14D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2024-002 - TIPO MENOR PREÇO
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA e EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS TÉCNICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura: 19/08/2024 às 10h. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site https://www.santacruzdoarari.pa.gov.br/, e no Portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Cruz do Arari, 01 de agosto de 2024.

ADRIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:B97C732B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO L.O. N.°: 0000000030/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público que CONCEDEU LICENÇA DE OPERAÇÃO, com VALIDADE até 26/06/2026, para a empresa **LOO SERVICES LTDA**, CNPJ: 40.696.807/0001-25, referente às atividades de INFRAESTRUTURA E OBRAS CIVIS, com endereço na Rodovia Br 316, SN , Km 48 Santa Luzia do Pará, PA, CEP 68 644-000.

Santa Luzia do Pará, PA, 01 de AGOSTO de 2024.

DIONYSON SALDANHA MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO N. 024/2022/GAB-PMSLP

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO L.O. N.°: 0000000032/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público que CONCEDEU LICENÇA DE OPERAÇÃO, com VALIDADE até 26/06/2026, para a empresa **LOO SERVICES LTDA,**CNPJ: 40.696.807/0001-25,

referente às atividades de INDUSTRIA DIVERSA, USINA DE ASFALTO, INCLUSIVE MÓVEL, com endereço na Rua Alto Paraíso, s/n, Bairro da Paz, Santa Luzia do Pará, PA, CEP 68 644-000.

Santa Luzia do Pará, PA, 01 de AGOSTO de 2024.

DIONYSON SALDANHA MOURA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto N. 024/2022/GAB-PMSLP

Publicado por:
Victoria Yasmine Souza Reis
Código Identificador:03A65B94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 056/2024 – SEMAD/CEAD, DE 18 DE JULHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023 - GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando a licença prêmio no período de 01 a 30/07/2024, do servidor **ROGERS REBELO CAMARGO**, **Divisão Operacional de Folha de Pagamento** do Núcleo Técnico Operacional de Folha de Pagamento - NTOF, da Coordenadoria Executiva de Administração, conforme Art. 102 da Lei nº 14.902/99, que dá redação a dispositivos da Lei nº 14.899/1994, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o Memorando 24.385/2024, de 09/07/2024 do Núcleo Técnico Operacional de Folha de Pagamento - NTOF.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Sra. **VERA LÚCIA MOREIRA DE LIMA**, **Seção Operacional de Folha**, matricula 35344, a responder interina e cumulativamente, pela **Divisão Operacional de Folha de Pagamento** do Núcleo Técnico Operacional de Folha de Pagamento - NTOF, da Coordenadoria Executiva de Administração, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2024.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 18 de julho de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:24CCA920

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 014/2024/NLCC/SEMINFRA

CONSTITUI O GESTOR, FISCAIS DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 – AQUISIÇÃO POSTO USINA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Daniel Guimarães Simões, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, do Município de Santarém – Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e Decreto nº 010/2021-GAP/PMS, e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §2º da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que, "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.".

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere as regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a PORTARIA Nº 004/2024/NLCC/SEMINFRA que designa os fiscais de Contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 – AQUISIÇÃO POSTO USINA.

Art. 2º Fica nomeado, para o exercício da função de **Gestor de Contrato**, o servidor **Eng.º Sr. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9**, lotado nesta Secretaria;

Art. 3º Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Técnico o Servidor **Eng.º Sr. Patrick de Lima Rodrigues, CREA 152084412-3, Decreto nº 768/2022-GAP/PMS**, lotado nesta Secretaria.

Art. 4º Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Administrativo o Servidor **Sr. Zadio Roberto Vasconcelos Galúcio**, **Matrícula nº 98246,** lotado nesta Secretaria

Art. 5º Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o

presente Contrato como Gestor substituto o **Eng.º Sr. Cledimar Augusto da Silva, CREA/PA 1502174375**. E como fiscal substituto o **Eng.º Sr. Lucas Queiroz Reis, CREA 1516316118, Matrícula nº 83076,** ambos lotados nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

ART. 6º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao vigésimo terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 010/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:9A816FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO DE REABERTURA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE-SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO EVENTO DE REABERTURA
Ato Pregão Eletrônico SRP nº 013/2024-SEMSA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES QUE CONTEMPLE HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Evento de Reabertura (republicação) com a Contagem de Prazo: Mantendo todas as condições do Edital, Termo de Referência e seus Anexos. Início de entrega das propostas: 02/08/2024 a partir das 09h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 19/08/2024 às 09h30min (Horário Brasília) no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ELAINE VITOR DO AMARAL
Pregoeira
Portaria nº 054/2024 - SEMSA

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:6763CEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA ELETRÔNICA 014/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO
Ato Dispensa Eletrônica nº 014/2024 – SEMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5 MG ENDOVENOSA PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL NO PROCESSO Nº: 0809616-06.2024.8.14.0051DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM - PARÁ. Empresa vencedora: SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 36.629.597/0001-85, vencedora do item 1.

Santarém- Pa, 01 de agosto de 2024

Ass JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Car Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 334/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:C1D4F4E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 1.2024-FME - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01302001/24 - PROC. LICITATÓRIO Nº 001.2024.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Educação, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade Chamada Pública conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, tendo como vencedoras do certame as empresas: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JUTAÍZINHO, CNPJ: 16.967.129/0001-03 tendo como vencedora dos itens: 01 ; 02; 04; 05; 06; 07 ; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 15; 16; 17; 18 ; 19 ; 20; 21; 22; 23; 24 ; 25 ; 26; 27 e 33. COM O VALOR TOTAL R$ 499.341,12 (quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e doze centavos); e a empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTOS RURAIS NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, CNPJ: 01.069.323/0001-02 tendo como vencedora dos itens: 03; 28; 29; 30 e 31. Com valor total R$ 175.116,95 (cento e setenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e noventa e cinco centavos).

09/07/2024
MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Thaymo Pires do Nascimento
Código Identificador:1F29B4F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01.2024-FME
Publicado no dia 16/07/2024 no quadro de avisos da Unidade Gestora, Obtenção de Propostas para credenciamento de Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural visando à posterior Aquisição de Gêneros Alimentícios que serão destinados a Merenda Escolar dos alunos matriculados nas Escolas Municipais da Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Conforme edital, e a LEI 11.947/2009, Resolução nº 06, de 08 DE 2020, Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021 e da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
EXERCÍCIO: 2024
CONTRATO: 2024160701
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.
CNPJ: 01.069.323/0001-02
VALOR TOTAL: R$ 175.116,95 (cento e setenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e noventa e cinco centavos).
DOTAÇÃO: Exercício 2024 Atividade 0401.123060251.2.077 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Agricultura Familiar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 16 de Julho de 2024 a 16 de Julho de 2025.

17/07/2024

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Thaymo Pires do Nascimento
Código Identificador:F176D34B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PUBLICA Nº 01.2024-FME
Publicado no dia 16/07/2024 no quadro de avisos da Unidade Gestora, Obtenção de Propostas para credenciamento de Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural visando à posterior Aquisição de Gêneros Alimentícios que serão destinados a Merenda Escolar dos alunos matriculados nas Escolas Municipais da Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Conforme edital, e a LEI 11.947/2009, Resolução nº 06, de 08 DE 2020, Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021 e da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021
Contrato: 2024270302
Contratada: ASSOCIACAO DOS MORADORES DE JUTAIZINHO
CNPJ: 16.967.129/0001-03
VALOR TOTAL: R$ 499.341,12 (quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e doze centavos).
DOTAÇÃO: Exercício 2024 Atividade 0401.123060251.2.077 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Agricultura Familiar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 16 de Julho de 2024 a 16 de Julho de 2025
17/07/2024

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Thaymo Pires do Nascimento
Código Identificador:31DDECD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
##ATO Aviso de Licitação
Prefeitura Municipal
Pregão Eletrônico nº 011/2024 – PMSDA – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de São Domingos do Araguaia/PA, através da Comissão de Contratação, TORNA PÚBLICO, a realização de Registro de Preços, através do Pregão Eletrônico nº 011/2024 – PMSDA. Processo Administrativo nº 004/2024 – SERPLAN. Tipo: Menor Preço por Item, Ampla Concorrência, que tem por objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Copa, Cozinha e Materiais de Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de São Domingos do Araguaia. Recebimento das Propostas: Até as 08h00min do dia 15/08/2024 e Abertura da Sessão Pública: 15/08/2024 às 08h01min, horário de Brasília, no https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital e anexos disponíveis em: https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/; Portal Nacional de Contratações Públicas. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, de demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cplsda1@gmail.com.

São Domingos do Araguaia - PA, 01 de agosto de 2024.

##ASS JANELMA ALVES DA SILVA
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:AC4CC28F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2024 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 028/2024 - SRP,** que tem como Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL PARA ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**.E foi declarado como vencedora as empresas **NERY LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 04.995.564/0001-62, **e o valor total dos itens foi de R$ 790.200,00 (setecentos e noventa mil, duzentos reais); SANCHES TRANSPORTES EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 12.951.162/0001-94, **e o valor total dos itens foi de R$** 930.600,00 **(novecentos e trinta mil, seiscentos reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:13304BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1432/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1432/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre cancelamento de Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que o município expediu em favor de ALBERTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, o Título Definitivo nº 169/2020;
CONSIDERANDO que citado Título Definitivo não foi registrado junto ao Cartório do Único Ofício deste município, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;
CONSIDERANDO finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";
DECRETA:
Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 169/2020, expedido em favor de ALBERTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, referente uma área correspondente à 233,74m² (duzentos e trinta e três metros e setenta e quatro centímetros quadrados), descrito como LOTE 0020, QUADRA 077, SETOR 002 – Zona urbana da cidade de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º - Determino baixar diligência para que seja promovido devido processo administrativo e que seja realizada todas as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 15 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:8BA0FCDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1436/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1436/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Gerente de Planejamento Estratégico e Orçamentário e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **IDELMAR MARCOS RODRIGUES DA SILVA**, do cargo em comissão de **GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de julho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 30 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:06CC74B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1437/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE INFORMÁTICA E INCLUSÃO DIGITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1437/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Gerente de Informática e Inclusão Digital e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **BRUNA PATRÍCIA LACERDA SILVA**, do cargo em comissão de **GERENTE DE INFORMÁTICA E INCLUSÃO DIGITAL**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 30 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:D223DDF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1438/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1438/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Secretária Escolar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **DEUSILENE LIMA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 30 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:6B84ABDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1439/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1439/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Secretária Escolar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **NOEMY MARIA DA SILVA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, na Escola Municipal de

Ensino Fundamental Tocantins, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de julho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 30 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:66B407C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2024/GABPMSAGA

PORTARIA Nº 064/2024/GABPMSAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 01 de agosto de 2024

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, *Jefferson Douglas Jesus Oliveir*a, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

CONSIDERANDO que o falecimento é um dos motivos de vacância em cargo público, conforme preceitua o inciso VII, do artigo 83 do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 276/2006).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** ocupado pelo Sr. **EZEQUIEL FRANCISCO DE ANDRADE**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por motivo de morte, conforme certidão de óbito juntada na pasta do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:937FD720

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024-SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 007/2024/SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº **007/2024-SRP** Objeto: aquisição de material técnico hospitalar e laboratorial, tendo como vencedora as empresas **P F COM E SERV LTDA - 07.606.575/0001-00, com o valor R$ 285.038,65, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 05.003.408/0001-30 com o valor R$ 548.892,90, MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 14.202.227/0001-24 com o valor R$ 109.467,00, A L F SILVA & CIA LTDA 40.949.490/0001-91 com o valor R$ 170.544,39, P G LIMA COM LTDA 23.493.764/0001-61 com o valor R$ 31.662,00, C J A PARENTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 83.646.307/0001-91 com o valor R$ 6.219,00, AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA 37.556.213/0001-04 com o valor R$ 8.058,90, P R N SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 03.156.192/0001-18 com o valor R$ 138.651,99 e BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA 05.905.525/0001-90 com o valor R$ 19.260,00 totalizando o valor global de R$1.317.794,83**, considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. Data da Homologação: **30/07/2024.**

Ordenador de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:AB0F2A74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20230020.03 - PREGÃO Nº 016/2021/SRP/PE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20230020.03

CONTRATO Nº: 20230020.03 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 016/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 729.431,56 (SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E MTRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 1.642.203,96(UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 2329.154520022.2.083 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.26. FONTE DE RECURSOS: 17510000 - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA **VIGÊNCIA:** 13 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE MAIO DE 2024.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:3D9BC99F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210023

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210023

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 7/2021-0010; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social; **CONTRATADA(O):** Marinalva de Oliveira Silva; **OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social; **VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2024 à 31 de dezembro de 2024;

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:60E19706

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20217836

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20217836

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 7/2021-0083; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social; **CONTRATADA(O):** Ricardo Silva Soares; **OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social; **VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2024 à 31 de dezembro de 2024

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:66D9DA3C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/PA. Resolve homologar em favor da empresa: bosco distribuição e serviços ltda, cnpj: 01.668.343/0001-91, valor r$ 1.234.998,00 (Um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais), referente ao pregão eletrônico srp nº 90014/2024, processo administrativo nº 00000054/24 que tem por objeto: aquisição de kit enxoval, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social de são miguel do guamá/pa. Data da Homologação 01/07/2024.

ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS
Secretária Municipal de Assistência Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimeire Rodrigues da Silva
Código Identificador:C1A8B7CA

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Flávio dos Santos Garajau, Secretário Municipal de Saúde, torna público o extrato da Dispensa 7/2024-0009; Contratada: Carvalho's comercio e serviços de equipamentos odontológicos, médicos e hospitalares ltda**,** Cnpj: 39.588.602/0001-47 para Aquisição de instrumentais para uso odontológico, para as unidades básicas de saúde e centro especializado de odontologia – Ceo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá-Pa, pelo valor de R$ 57.045,20 (Cinquenta e sete mil quarenta e cinco reais e vinte centavos), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021., da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:A89F5A02

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240297 **Origem:** Dispensa de Licitação Nº 7.2024-0009 **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde **Contratada(O):** Carvalho's Comercio e Ser de Equip Odont.M e Hosp.Ltda **Objeto:** Aquisição de Instrumentais Para Uso Odontológico, Para as Unidades Básicas de Saúde e Centro Especializado de Odontologia - Ceo, Atendendo As Necessidades Da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá-Pa. **Valor Total:** R$ 57.045,20 (Cinquenta E Sete Mil, Quarenta e Cinco Reais e Vinte Centavos) **Vigência:** 01 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 01 de Agosto de 2024.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:CAA0059F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240288 **Origem:** Dispensa de Licitação Nº 7.2024-0001-Cp **Contratante:** Fundo Municipal de Educação **Contratada(O):** Associação dos Produt Rurais da Comu. N Sra da Rosa Mistica **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Oriundos da Agricultura Familiar, a Fim de Atender As Necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá **Valor Total:** R$ 250.880,00 (Duzentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Oitenta Reais) **Vigência:** 22 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 22 de Julho de 2024

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:F235219D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240289 **Origem:** Dispensa de Licitação Nº 7.2024-0001-Cp **Contratante:** Fundo Municipal De Educação **Contratada(O):** Cooperativa de Produção dos Agric. Familiares de São M. do G **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Oriundos da Agricultura Familiar, a Fim de Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá **Valor Total:** R$ 55.344,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais) **Vigência:** 22 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 22 de Julho de 2024

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:53629CC9

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240290 **Origem:** Dispensa de Licitação Nº 7.2024-0001-Cp **Contratante:** Fundo Municipal De Educação **Contratada(O):** Cooperativa de Produtores e Agricultores de Tatuaia **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Oriundos da Agricultura Familiar, a Fim de Atender As Necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá **Valor Total:** R$ 86.654,30 (Oitenta e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta Centavos) **Vigência:** 22 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 22 de Julho de 2024

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:95E2255A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240291 **Origem:** Dispensa de Licitação Nº 7.2024-0001-Cp **Contratante:** Fundo Municipal de Educação **Contratada(O):** Coop.Quilombola Nordeste P da Agric. Familiar e Agroecologia **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Oriundos da Agricultura Familiar, a Fim de Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá **Valor Total:** R$ 306.079,75 (Trezentos e Seis Mil, Setenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos) **Vigência:** 22 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 22 de Julho de 2024

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:419F720C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240292 **Origem:** Dispensa de Licitação Nº 7.2024-0001-Cp **Contratante:** Fundo Municipal de Educação **Contratada(O):** Cooperativa Agrto Familiar Industrial Guamaense **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Oriundos da Agricultura Familiar, a Fim de Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá **Valor Total:** R$ 326.115,00 (Trezentos e Vinte e Seis Mil, Cento e Quinze Reais) **Vigência:** 22 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 22 de Julho de 2024

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:A533F1A9

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240293 **Origem:** Dispensa de Licitação Nº 7.2024-0001-Cp **Contratante:** Fundo Municipal De Educação **Contratada(O):** Ass. Dos Quilombolas da Comun.Nª Srª de Fatima do Crauateua **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Oriundos da Agricultura Familiar, a Fim de Atender As Necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá **Valor Total:** R$ 306.079,75 (Trezentos e Seis Mil, Setenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos) **Vigência:** 22 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 22 de Julho de 2024

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:C5320F7E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata De Registro De Preços Nº 018/2024 Pregão Eletrônico Nº 90014-2024 Objeto: Aquisição de Materiais de Enxoval, Objetivando Atender As Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/Pa Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 01/08/2024. Contratante: Município de São Miguel do Guamá Pa Cnpj Nº 05.193.073/0001-60 Contratada: Bosco Distribuição e Serviços Ltda C.N.P.J. Nº 01.668.343/0001-91, Valor R$: 1.234.998,00 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais)

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:04785DCE

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240294 **Origem:** Pregão Nº 90009-2024 **Contratante:** Fundo Municipal de Educação **Contratada(O):** Genesi Lopes Da Silva – Me **Objeto:** Serviços de Hospedagem Em Hotelaria Município de São Miguel do Guamá, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá-Pa **Valor Total:** R$ 20.060,00 (Vinte Mil, Sessenta Reais) **Vigência:** 30 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 30 de Julho de 2024

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:7C3AE88E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240295 **Origem:** Pregão Nº 90009-2024 **Contratante:** Fundo Municipal de Educação **Contratada(O):** Hotel Rio Guama Ltda **Objeto:** Serviços de Hospedagem Em Hotelaria Município de São Miguel do Guamá, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá-Pa **Valor Total:** R$ 4.676,40 (Quatro Mil, Seiscentos E Setenta e Seis Reais e Quarenta Centavos) **Vigência:** 30 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 30 de Julho de 2024

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:D40E48B8

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240296 **Origem:** Pregão Nº 90009-2024 **Contratante:** Fundo Municipal de Educação **Contratada(O):** Holser Serviços Transporte e Representação Ltda **Objeto:** Serviços de Hospedagem Em Hotelaria Município de São Miguel do Guamá, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá-Pa **Valor Total:** R$ 19.500,00 (Dezenove Mil, Quinhentos Reais) **Vigência:** 30 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 30 de Julho de 2024

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:20274D46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio através do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 009/2024**, realizado no dia 02/07/2024 às 09:00 horas, tendo como vencedoras as empresas: **KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA,** sob **C.N.P.J. nº 40.108.297/0001-28,** vencedora dos itens: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 10, 18, 29, 32, 33 e 34, com o valor total de **R$ 562.516,00** (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos e dezesseis reais); **GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA,** sob **C.N.P.J. nº 20.164.580/0001-60,** vencedora dos itens: 3, 4, 25 e 31, com o valor total de **R$ 304.394,00** (trezentos e quatro mil e trezentos e noventa e quatro reais); **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** sob **C.N.P.J. nº 37.227.550/0001-58,** vencedora dos itens: 9 e 21, com o valor total de **R$ 372.675,00** (trezentos e setenta e dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais); **CLAUDIO DOS S. ALVES LTDA,** sob **C.N.P.J. nº 32.053.984/0001-65,** vencedora dos itens: 11, 12, 13, 14, 15, 20, 24, 26, 27, 28 e 35, com o valor total de **R$ 2.009.190,00** (dois milhões e nove mil e cento e noventa reais); **J S JUNIOR LTDA,** sob **C.N.P.J. nº 51.755.566/0001-64,** vencedora dos itens: 16, 17, 19, 22, 23 e 30, com o valor total de **R$ 162.157,00** (cento e sessenta e dois mil e cento e cinquenta e sete reais).
Senador José Porfírio-PA, 01 de agosto de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 009/2024
O Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. Dirceu Biancardi**, com base na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - 12 de março de 2024, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudicou e homologou referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 009/2024**, do tipo **MENOR PREÇO,** tendo como favorecidas as empresas: **KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA,** sob **C.N.P.J. nº 40.108.297/0001-28,** vencedora dos itens: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 10, 18, 29, 32, 33 e 34, com o valor total de **R$ 562.516,00** (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos e dezesseis reais); **GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA,** sob **C.N.P.J. nº 20.164.580/0001-60,** vencedora dos itens: 3, 4, 25 e 31, com o valor total de **R$ 304.394,00** (trezentos e quatro mil e trezentos e noventa e quatro reais); **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** sob **C.N.P.J. nº 37.227.550/0001-58,** vencedora dos itens: 9 e 21, com o valor total de **R$ 372.675,00** (trezentos e setenta e dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais); **CLAUDIO DOS S. ALVES LTDA,** sob **C.N.P.J. nº 32.053.984/0001-65,** vencedora dos itens: 11, 12, 13, 14, 15, 20, 24, 26, 27, 28 e 35, com o valor total de **R$ 2.009.190,00** (dois milhões e nove mil e cento e noventa reais); **J S JUNIOR LTDA,** sob **C.N.P.J. nº 51.755.566/0001-64,** vencedora dos itens: 16, 17, 19, 22, 23 e 30, com o valor total de **R$ 162.157,00** (cento e sessenta e dois mil e cento e cinquenta e sete reais), cujo **objeto** é Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material elétrico para Iluminação Pública para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Senador José Porfírio.

Senador José Porfírio/PA, 01 de agosto de 2024.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:C13721A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO ADITIVO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 04/2024.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: ALESSANDRO OLIVEIRA DE AGUIAR.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Vigência: de 04 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B104B09A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 72P/2024.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ROSEANE ALBINO ALVES.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 09 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 71P/2024.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: FRANCISCA BRAGA DOS SANTOS SILVA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 09 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 70P/2024.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ADRIANA SANTOS.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 09 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 73P/2024.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: ADRIANA LEMOS PEREIRA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 11 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 76P/2024.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: CLEIMELE LEMOS DA SILVA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Vigência: de 11 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 75P/2024.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: CREUDIMAR DO AMPARO DE SOUSA.
Cargo: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Vigência: de 11 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 74P/2024.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: FERNANDA RUSTICK BAU.
Cargo: ODONTOLOGO.
Salário Base Mês: R$ 4.103,63 (quatro mil cento e três reais e sessenta e três centavos)
Vigência: de 11 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C07D7BAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 080/2024

INTERROMPE A PEDIDO LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO, DA SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente**,**

CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Trairão, Lei Municipal 222/2015, em seu artigo 86, que prevê a concessão da licença para tratar de assuntos particulares e as modalidades de interrupção; e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora solicitando o retorno da licença sem remuneração e o Memorando nº 114/2024-SEMED/PMT,

RESOLVE:

Art.1º Interromper, a pedido, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, da servidora **AUDIRENE PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora de Geografia, matrícula nº 120132-8, a partir de 1º de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 31 de julho de 2024.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:0E521558

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013/2024.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA.
Contratado: CLAUDEIR PIAMOLINI.
Cargo: OPERADOR DE TRATOR PNEU.
Salário Base Mês: R$ 1.665,00 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: de 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 014/2024.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Vigência: de 03 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 18/2024.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA.
Contratado: ROSIVAN MOTA DA CONCEICAO.
Cargo: OPERADOR DE TRATOR PNEU.
Salário Base Mês: R$ 1.665,00 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: de 05 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 15/2024.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: EDGAR ARAUJO NOBRE.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Vigência: de 05 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 17/2024.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: RAIMUNDO FIALHO DO NASCIMENTO FILHO.
Cargo: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA.
Salário Base Mês: R$ 1.887,00 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais)
Vigência: de 05 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 19/2024.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: TIAGO DAS NEVES NUNES.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Vigência: de 05 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 16/2024.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: ELIZEU ALVES DE CALDA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Vigência: de 05 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 20/2024.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: AIRTON INACIO PAGEL.
Cargo: MOTORISTA DE CAMINHAO SIMPLES.
Salário Base Mês: R$ 1.665,00 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: de 05 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 22/2024.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: MOISES DE OLIVEIRA DE SOUZA.
Cargo: OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA.
Salário Base Mês: R$ 2.442,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais)
Vigência: de 05 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 21/2024.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: MANOEL MESSIAS MOURA DOS SANTOS.
Cargo: OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA.
Salário Base Mês: R$ 2.442,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais)
Vigência: de 05 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:CF9222CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO n° 20240050.** Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-026FMS**, Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$: 43.211,72 (quarenta e três mil, e duzentos e onze reais e setenta e dois centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$: 495.680,59 (quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos).** Data da assinatura: 23 de julho de 2024,

tucumã – pá 01 de agosto 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:B119F0A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-103FME
Processo Administrativo nº 200/2024/ADM
O **Município de Tucumã,** através do **Fundo Municipal de Educação** – Secretaria Municipal de Educação, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **07 de agosto de 2024**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS E SERVIÇOS PARA O PROJETO CAPACITAÇÃO-PRATICAR PARA AVANÇAR 2024,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 01 de agosto de 2024. **José Augusto da Silva Fonseca -** Agente de Contratação – Decreto nº 011/2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-104PMT
Processo Administrativo nº 203/2024/ADM
O **Município de Tucumã,** através da **Prefeitura Municipal de Tucumã** – Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **07 de agosto de 2024**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RECREATIVOS PARA SEREM USADOS NA GINCANA DA INDEPENDÊNCIA,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 01 de agosto de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA
Agente de Contratação – Decreto nº 011/2024.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:19D44491

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - JULHO DE 2024

Nº DO CONTRATO: 010/SMDS/2024.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PARTE CONTRATADO (A): KAILANE ALVES REIS.
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.
DATA DE RESCISÃO: 22/07/2024

Nº DO CONTRATO: 013/SMDS/2023.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): JESSIENE DA SILVA FREITAS.
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE MONITORA
DATA DE RESCISÃO: 17/07/2024

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:9D059A42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS E RETIFICAÇÃO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contratos nº 20230001. Contratante: PMU Contratada: **H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** Objeto: Termo aditivo de Quantidade. Origem: CONCORRÊNCIA Nº 003/2022-CP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Passando o Contrato a ter o Valor Total de R$ 4.273.655,07.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
Termo Aditivo ao Contratos nº 20220497. Contratante: FME Contratada: **COOPERATIVA AGROP. DE PRODUTORES DE BELEM DO PARA - COPABEL** Objeto: Termo aditivo de Quantidade. Origem: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-FME. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Passando o Contrato a ter o Valor Total de R$ 1.530.679,22.

RETIFICAÇÃO
Retificação. No Extrato de Termo Aditivo Contrato Nº 20230272 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP Ano XV, n° 3433, página 116, de 12 de fevereiro de 2024, **onde se lê**: "Data de Vigência **31/12/2024**", **leia-se** "Data de Vigência **31/08/2024**".

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:4BA064A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DO PODER EXECUTIVO DE VISEU/PA.

12º INSTRUMENTO DE REPASSE AO CONVÊNIO Nº 001/2018 - PISO DA ENFERMAGEM.
Partes: Município por Intermédio da Prefeitura Municipal de Viseu e Obras Sociais da Diocese de Bragança, Filial Hospital das Bem-Aventuranças.
Objeto: 12º Instrumento de repasse tem por objeto a realização de repasse de recursos no ao Hospital das Bem-Aventuranças, por meio do Convênio nº 001/2018, recurso este oriundo do Ministério da Saúde, referente ao complemento do piso salarial instituído pela Lei nº 14.434/2022, de acordo com a PORTARIA GM/MS Nº 4.926, DE 25 DE JULHO DE 2024, que trata sobre os valores referentes à parcela do mês de JULHO, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:8A24AFFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - DISPENSA 007/2024/FMS - AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA AGENCIA TRANSFUNCIONAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA .

AVISO DE ADIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 090/2024/PMX
DISPENSA ELETRÔNICA –SRP - Nº 007/2024/FMS

OBJETO: contratação de **empresa Especializada na AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA AGÊNCIA TRANSFUNCIONAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA** o objeto é vital à manutenção do ciclo produtivo do sangue no âmbito da AGÊNCIA TRANSFUNCIONAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA, tornando -se imprescindível ao serviço prestado pela instituição a população do município, pois o objeto é necessário para a realização de exames IMUNOHEMATÓGICOS em doadores e receptores de sangue. A contratação será feita em lote, os ITENS são agrupados em virtude de manter a validação e padronização dos procedimentos realizados, uma vez que se cada item for de um FABRICANTE/MARCA DIFERENTE poderá ocorrer instabilidade enquanto resultado dos procedimentos.
Data de início da sessão: 08/08/2024
HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS",
site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br
Outras informações pelo telefone nº (094) 99197-1218, no e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 02 de agosto de 2024.

PATRICIA COSTA DA S. CARVALHO
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Patrícia Costa da Silva Carvalho
Código Identificador:DCBDD0B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 078/2021/PMX PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 236/2021/PMX

EXTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 078/2021/PMX
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 236/2021/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, EM REGIME DE DIÁRIA, HORA E MÊS TRABALHADO, SEM O CONDUTOR/MOTORISTA. DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**, já o objetivo do presente termo

aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 5 (cinco) meses consecutivos, com vencimento em 01/01/2025.

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado, por 05 (cinco) meses consecutivos o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°236/2021/PMX,** passando a vigorar até 01 de janeiro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075.0000 –MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE**,** representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: J.N. GOMES - EIRELI. estabelecida na rua Mogno, n°13, setor Centro, Xinguara –PA, representada neste ato por seu procurador o senhor **ELION NUNES GOMES**, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara – PA, portador da carteira de identidade n°4.974.680 SSP/PA e inscrito no CPF n° 785.328.502-78.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência passa a vigorar até o dia 01 de janeiro de 2025.

VALOR TOTAL: R$ 396.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS).

Xinguara - Pará, 01 de agosto de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:300F8EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 078/2021/PMX PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 238/2021/PMX

EXTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 078/2021/PMX
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 238/2021/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, EM REGIME DE DIÁRIA, HORA E MÊS TRABALHADO, SEM O CONDUTOR/MOTORISTA. DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**, já o objetivo do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 5 (cinco) meses consecutivos, com vencimento em 01/01/2025.

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado, por 05 (cinco) meses consecutivos o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°238/2021/PMX,** passando a vigorar até 01 de janeiro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075.0000 –MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE**,** representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SOUTO E SARAIVA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, estabelecida a Av. Xingu, nº 785-A, Sala A,Centro de Xinguara - PA, CEP: 6868.555-011, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.647.486/0001-00, fone: (94)99104-9132, email: souto.saraiva.locacoes@hotmail.com, representada neste ato pelo seu procurador o Sr. **FÁBIO SARAIVA VARELA CHAVES**, portador da carteira de identidade nº70372 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 911.908.792-20, residente e domiciliado na Av. Xingu, 683, Centro de Xinguara - PA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência passa a vigorar até o dia 01 de janeiro de 2025.

VALOR TOTAL: R$ 134.984,88 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

Xinguara - Pará, 01 de agosto de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:FEA68264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 078/2021/PMX PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 239/2021/PMX

EXTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 078/2021/PMX
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 239/2021/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, EM REGIME DE DIÁRIA, HORA E MÊS TRABALHADO, SEM O CONDUTOR/MOTORISTA. DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**, já o objetivo do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 5 (cinco) meses consecutivos, com vencimento em 01/01/2025.

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado, por 05 (cinco) meses consecutivos o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°239/2021/PMX,** passando a vigorar até 01 de janeiro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075.0000 –MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE**,** representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: T C CONSTRUÇÕES E LOCAÇOES EIRELI, estabelecida a Rua Petrônio Portela, nº 855, Sala B, Centro de Xinguara - PA, inscrita no CNPJ 37.170.930/0001-01, tel: (94)99259-3910, representada neste ato pelo seu diretor Sr Temistoclis Cabral Quixabeira Neto, inscrito no CPF nº 006.330.662-06, portador do CNH nº 04583787978, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara – PA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência passa a vigorar até o dia 01 de janeiro de 2025.

VALOR TOTAL: R$ 75.300,00 (SETENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS).

Xinguara - Pará, 01 de agosto de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:FBE4FE8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0235/GPMAAN/2024

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XV, Nº 3530, do dia 01 de julho de 2024, páginas 130, 131, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0235/GPMAAN/2024.

Onde-se ler:

FUNDEB 70% - EFETIVOS

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ALEX DE JESUS OLIVEIRA	0071406-5	Professor
ALINE DE OLIVEIRA BARROS	0041513-2	Professora
ANA MARTA DE ALMEIDA VIEIRA	007284-3	Professora
CELIA DE MELO LEITE	0071424-3	Professora
CELIO ANDRE TAVARES	000004	Professor
CLAUDINEIA PRATES DA SILVA PEREIRA	0071050-5	Professora
CLAUDIVAN FERREIRA DA SILVA	0071300-3	Professor
DENILSON MARTINS DIAS	0071405-6	Professor
DILENE PEREIRA COSTA	0071399-3	Professor
DIUZA GERMANO DIAS RAMOS	007324-3	Professora

DOMINGAS JESUS GOMES	0071419-6	Professora
DORCAS ALVES MARINHO	0071055-3	Professora
ELIENE PALMEIRA DA SILVA	0071199-4	Professora
ELTON RODRIGUES DE SOUSA	007288-5	Professor
EONILDES ALEXANDRE DA SILVA	0071422-3	Professora
FRANCIMEIRE CARLOS DE OLIVEIRA	007291-3	Professora
FRANCISCO VIEIRA	0043941-3	Professor
FRANCISQUINHA SILVA DE MOURA	007292-5	Professora
GILBERTO DA COSTA VELOSO	007294-5	Professor
GILMAR CORREIA GOMES	0071262-2	Professor
IVONE NOVAIS PANSIERE	004283-4	Coordenadora pedagógica
JAKELINE BARBOSA DA SILVA	0071237-5	Professora
JORLEIDE MARIA DA SILVA	0071403-3	Professora
KATIA FERNANDES DA CUNHA LOURENCO	0071407-4	Professora
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	0071401-3	Professor
LUCINEI TORRES FREITAS	007299-3	Professor
MARCILENE DE CARVALHO CAMARA SILVA	0071410-4	Professora
MARCIO CARLOS DE BARROS	007303-3	Professor
MARIA DEUZINA BARROS DE SOUSA	0071409-3	Professora
MARIA MADALENA MARTINS DA SILVEIRA	0071299-3	Professora
MARIA ZELIA RODRIGUES DE SOUSA	007301-3	Professora
MARISA ALVES DOS SANTOS	007965-2	Professora
MARISETE LUCENA RIBEIRO MENDES	0071425-3	Professora
MARQUELUCE RIBEIRO DE OLIVEIRA MELO	0071417-3	Professora
NOELIA MARIA PEREIRA	007305-3	Coordenadora pedagógica
RAFAEL GONCALVES DOS SANTOS	0071411-2	Professor
RENATO RODRIGUES PEREIRA	007306-3	Professor
ROSILENE DE OLIVEIRA PEREIRA	0071400-3	Professora
ROSIMEIRE OLIVEIRA DA SILVA	0071402-3	Professora
SERGIO LUIS TAVARES	007310-4	Professor
SILVIA HELENA DE JESUS LOBO	0071404-3	Professora
SINIVALDO PEREIRA SILVA	007313-4	Professor
SIRLEI GOMES BARBOSA	007314-7	Professor
SYDINEI JUNIOR RIBEIRO NUNES	007315-4	Professor
VANIA DA SILVA MIRANDA	0071420-3	Professora

Leia-se:
FUNDEB 70% - EFETIVOS

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ALEX DE JESUS OLIVEIRA	0071406-5	Professor
ALINE DE OLIVEIRA BARROS	0041513-2	Professora
ANA MARTA DE ALMEIDA VIEIRA	007284-3	Professora
CELIA DE MELO LEITE	0071424-3	Professora
CELIO ANDRE TAVARES	000004	Professor
CLAUDINEIA PRATES DA SILVA PEREIRA	0071050-5	Professora
CLAUDIVAN FERREIRA DA SILVA	0071300-3	Professor
DENILSON MARTINS DIAS	0071405-6	Professor
DILENE PEREIRA COSTA	0071399-3	Professor
DIUZA GERMANO DIAS RAMOS	007324-3	Professora
DOMINGAS JESUS GOMES	0071419-6	Professora
DORCAS ALVES MARINHO	0071055-3	Professora
ELIENE PALMEIRA DA SILVA	0071199-4	Professora
ELTON RODRIGUES DE SOUSA	007288-5	Professor
EONILDES ALEXANDRE DA SILVA	0071422-3	Professora
FRANCIMEIRE CARLOS DE OLIVEIRA	007291-3	Professora
FRANCISCO VIEIRA	0043941-3	Professor
FRANCISQUINHA SILVA DE MOURA	007292-5	Professora
GILBERTO DA COSTA VELOSO	007294-5	Professor
GILMAR CORREIA GOMES	0071262-2	Professor
IVONE NOVAIS PANSIERE	004283-4	Coordenadora pedagógica
JAKELINE BARBOSA DA SILVA	0071237-5	Professora
JORLEIDE MARIA DA SILVA	0071403-3	Professora
KATIA FERNANDES DA CUNHA LOURENCO	0071407-4	Professora
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	0071401-3	Professor
LUCINEI TORRES FREITAS	007299-3	Professor
MARCILENE DE CARVALHO CAMARA SILVA	0071410-4	Professora
MARCIO CARLOS DE BARROS	007303-3	Professor
MARIA DEUZINA BARROS DE SOUSA	0071409-3	Professora
MARIA MADALENA MARTINS DA SILVEIRA	0071299-3	Professora
MARIA ZELIA RODRIGUES DE SOUSA	007301-3	Professora
MARISA ALVES DOS SANTOS	007965-2	Professora
MARISETE LUCENA RIBEIRO MENDES	0071425-3	Professora
MARQUELUCE RIBEIRO DE OLIVEIRA MELO	0071417-3	Professora
NOELIA MARIA PEREIRA	007305-3	Coordenadora pedagógica
RAFAEL GONCALVES DOS SANTOS	0071411-2	Professor
RENATO RODRIGUES PEREIRA	007306-3	Professor
ROSILENE DE OLIVEIRA PEREIRA	0071400-3	Professora
ROSIMEIRE OLIVEIRA DA SILVA	0071402-3	Professora
SERGIO LUIS TAVARES	007310-4	Professor
SILVIA HELENA DE JESUS LOBO	0071404-3	Professora
SINIVALDO PEREIRA SILVA	007313-4	Professor
SIRLEI GOMES BARBOSA	007314-7	Professor
SYDINEI JUNIOR RIBEIRO NUNES	007315-4	Professor
VANIA DA SILVA MIRANDA	0071420-3	Professora
VERA LUCIA CARDOSO DA SILVA	007317-3	Professora

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Agosto 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:31128E1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO MARABÁ

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO MARABÁ

A Prefeitura de Marabá, através da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundação Casa da Cultura de Marabá, vem tornar público a relação preliminar dos selecionados referente ao EDITAL 02/2024 - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, da LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – INCISO I DO ART. 6º, bem como o novo cronograma contendo as próximas etapas.

1 – Lista de selecionados contendo a ordem de classificação de acordo com o segmento apontado na inscrição
Produção de Longa-metragem

N	Nome do projeto	Agente Responsável	Número de inscrição	NOTA	Obs.
1º	ARAGUAIA, GUERRA DOS OSSOS	TramaTeia.Pro	pa-1698911428	70,0	
2º	Eu vi: testemunhos da floresta	Adeilde Alves de Sousa	pa-1595555992	70,0	
3º	ARTE CRUA	RAYDA LIMA	pa-221196027	70,0	
4º	"Chica de Bobes"	Jefter Nery Pinto da Silva	pa-1710360758	70,0	
5º	Rio de Memórias: As águas que cercam Marabá	Elvis de Souza Lima	pa-1610291690	70,0	
6º	Filme Mensagem de Cabalá	Cristiano Rabelo	pa-1834752511	63,6	
7º	O mistério das cartas	Lara Borges	pa-1382289779	62,4	
8º	Caminho das águas: A saga dos navegantes e construtores navais de Marabá-Pará.	Carlos André da Costa Souza	pa-1074687896	59,0	
9º	A nação brava e hostil	Gil Vieira Costa	pa-1041576156	56,0	
10º	Documentário Horizontes Invisíveis	Henrique Bentes	pa-1044795780	56,0	
11º	Marabá Rock: Underground e resistência na Transamazônica	Torrada	pa-1193370849	55,0	
12º	Cabelo Seco	Erinaldo Nunes da Silva	pa-354122407	51,0	
13º	Contracorrente – História do movimento estudantil de Marabá – A vida de José de Ribamar.	Yukari Moreira	pa-8018317	25,2	Desclassificado por zerar um dos critérios de avaliação.

Produção de Curta-metragem

N	Nome do projeto	Agente Responsável	Número de inscrição	NOTA	Obs.
1º	"Nós, Quilombolas"	JOÃO LENO PEREIRA DE MARIA	pa-105846787	70,0	
2º	Conexões de Aço: A Ponte que Uniu Marabá	Jaque Camara	pa-623137829	70,0	
3º	MULHERES EM TRANS(E)	Camilla Leite da Paz Moreira	pa-1575813664	70,0	
4º	Turmalinna	Transmorfo	pa-480934095	70,0	
5º	Escarabocho Amazônico	Suellen Cordovil da Silva	pa-321730036	70,0	
6º	Marabá 40	thiago martins	pa-434860594	70,0	
7º	Explorando a Riqueza Gastronômica de Marabá: Uma Odisseia de Sabores	Igor Patrício Leite	pa-1375428355	70,0	
8º	MINHA MORADA NOVA	Mariana Botelho	pa-2137544632	70,0	
9º	Cozinha & Cultura : Marabá	Geyssiane Oliveira de Moraes	pa-1744445898	70,0	
10º	DA ESCURIDÃO À ARTE - A LENDA DA MATINTA PERERA	Adailton Sobral	pa-2087987211	68,4	
11º	João Mourão da Silva	João Mourão	pa-1153594267	67,2	
12º	Mistérios do espaço	Antonio da Luz	pa-413167761	64,8	
13º	O boto e sua amada Iara	Rik Batista	pa-1798395066	64,8	
14º	**A Flauta de Akuanduba**	**Cristofer Sousa**	**pa-493095403**	**63,6**	
15º	Como estamos nós, Barruel	Marcelo Barbalho	pa-377827580	63,0	
16º	O canto das almas	DENILSON CACHORRÃO OFICIAL	pa-193877465	62,4	
17º	Marabatalha: uma década de versos	MANTRA	pa-379399726	61,5	
18º	Onde os passos se encontram	Thiago Gonçalves Oliveira	pa-1281826100	61,5	
19º	Como as escolas morrem	Mateus Cardoso de Oliveira	pa-1979326894	58,8	
20º	A Força das Mulheres Indígenas	Daniela Aragão	pa-136465667	55,9	Desclassificado por zerar um dos critérios de avaliação.
21º	Tesouros de Marabá	Rhana Reis	pa-2018120201	53,3	Desclassificado por zerar um dos critérios de avaliação.
22º	**COTIDIANO ARTÍSTICO**	**Clauber dos Santos Martins**	**pa-1662919182**	**53,0**	
23º	Boiúna: O Espiríto do Rio	Leonardo Sousa	pa-1754819623	52,8	Desclassificado por zerar um dos critérios de avaliação.
24º	Raízes de Marabá - Entre Rios e Lendas	Luana Sousa	pa-1543833679	52,0	Desclassificado por zerar um dos critérios de avaliação.
25º	Vozes Ancestrais - A Vida das Comunidades Indígenas de Marabá	Jonh Wesley	pa-95371519	51,6	Desclassificado por zerar um dos critérios de avaliação.
26º	Os Eventos de Cultura Pop na Região Sudeste do Pará	Gleysson de Oliveira	pa-678260851	49,0	
27º	Sabores de Marabá	Adayson Veiga	pa-1261657683	47,4	Desclassificado por zerar um dos critérios de avaliação.
28º	"Açaí sem açúcar"	Manoel Vaz Da Silva Junior	pa-40899929	45,6	
29º	Projeto CirandElas	GABI SILVA	pa-1667107182	44,0	

30º	Ecos do São João 2024: Memórias e Bastidores	Deyvid Borges Pereira da Silva	pa-925777303	31,2	Desclassificado por zerar um dos critérios de avaliação.
31º	Das Cabanas e Trincheiras - Poesia Cantada	Marcos Paulo	pa-196552491	26,4	Desclassificado por zerar um dos critérios de avaliação.
32º	Cheguei Marabá	Robson Messias Lucas Santos	pa-1080361026	-	Desclassificado por zerar um dos critérios de avaliação.
33º	Oscar do Brega- documentário	Rafa Maciel	pa-1110645737	-	Desclassificado por zerar um dos critérios de avaliação.
34º	O Legado de Leonildo Rocha (Leolar)	Samara Santos Ramos	pa-403262313	-	Desclassificado por zerar um dos critérios de avaliação.

Produção de Web Série

N	Nome do projeto	Agente Responsável	Número de inscrição	NOTA	Obs.
1º	BROKEN & BONED: 12 ANOS DE RESISTÊNCIA	Carlos Nava	pa-255813293	63,0	
2º	NextGen: Tendencias de carreiras profissionais da indústria criativa	MARÇAL DE MOURA DE CARVALHO	pa-157684850	30,0	
3º	Entre Linhas: Conversas Literárias em Marabá	Cezamar Junior	pa-1567060991	-	Desclassificado por zerar um dos critérios de avaliação.

Produção de Videoclipes

N.º	Nome do projeto	Agente Responsável	Número de inscrição	NOTA	Obs.
1°	"Entre Sons e Imagens, a Música Atravessando Gerações"	Adenor Maciel Gomes Junior	pa-929528952	70,0	
2°	É Pra Tocar na Feira	Jane Martins Dos Santos	pa-2058572393	70,0	
3°	RIBEIRINHA- EU VOU DANÇAR UM BREGA	NENZINHA SOUZA	pa-624515824	70,0	
4°	"MEU PASSADO, FUTURO E PRESENTE - Tributo a Marcelo Clayton"	ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS	pa-248053834	70,0	
5°	Casinha de Barro Doce Lar	Maic Ane Silva Almeida	pa-78608085	70,0	
6°	Kaos Suburbano: Videoclipe	Marcos Augusto	pa-1910974414	70,0	
7°	Envolver	Thiago Victor Martins da Cruz	pa-878804776	70,0	
8°	Video Clip Bachata Paraense	Ruanna Ly	pa-956778066	70,0	
9°	**Ayo a felicidade é revolucionaria! clipe de musica autoral artista Caroline Afrosil**	**Caroline Afrosil**	**pa-830484219**	**70,0**	
10°	Banda Jhéssica Pinheiro	Jhéssica Pinheiro	pa-1684613140	70,0	
11°	"O Som da Ousadia"	ROMERO SOARES	pa-337918925	70,0	
12°	CORPO MORADA DA CRIAÇÃO	Danielly Daissak	pa-563964944	70,0	
13°	**Marabá Carajás**	**Nilva Burjack**	**pa-803935964**	**61,0**	
14°	Banda Olhos Insanos	Rafael Nogueira (Olhos Insanos)	pa-16268683	57,0	
15°	O BANG TÁ LOKO - videoclipe	André Negro	pa-1916225788	42,0	Desclassificado por zerar um dos critérios de avaliação.
16°	"DESFAZ AS MALAS"	Brizola Miranda	pa-346498991	38,0	
17°		Eduardo Batista Fernandes	pa-902501692	37,0	Desclassificado por zerar um dos critérios de avaliação.
18°	CANTOS E ENCANTOS DE MARABÁ	Kascata dos Teclados	pa-6496282	37,0	
19°	VIDEO CLIPE MUSICA AUTORAL GEMINIANA	Rita Soul	pa-1075401991	36,4	
20°	"Só vou pra cama, se for de camisinha"	NEGO LOIRO	pa-76229767	36,0	
21°	Guto Silver em: raízes do Brega	Gutemberg Silva Miranda	pa-82976640	33,0	
22°	Sobre a Pele	Hayone	pa-948385646	30,0	Desclassificado por zerar um dos critérios de avaliação.
23°	Sereno Quase Chuva	Felipe Ramos	pa-240015194	29,0	
24°	**Lixo Espalha Lobo - Vudu é pra Jacu**	**Tiago Soares Barcelos**	**pa-1752001390**	**28,0**	
25°	70x7	Sérgio Rodrigues	pa-1223568664	23,0	Desclassificado por zerar um dos critérios de avaliação.
26°	CLIPE O crime não compensa	REGIVALDO SILVA DA SILVA	pa-712255333	19,2	Desclassificado por zerar um dos critérios de avaliação.
27°	BANDA ZAILA	RAYSSA MATAYOSHI / BANDA ZAILA	pa-1056313743	-	Desclassificado por zerar um dos critérios de avaliação.

2 - Novo Cronograma

ORD	ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
3	Período de Recurso	02/08/2024	05/08/2024
4	Homologação do Resultado	09/08/2024	
5	Entrega de Documentos dos Selecionados	12/08/2024	19/08/2024
6	Resultado Preliminar de Habilitados	28/08/2024	
7	Período de recurso de Habilitação	29/08/2024	30/08/2024
8	Resultado de Habilitação	06/09/2024	
9	Envio do Termo de Execução Cultural	09/09/2024	13/09/2024
10	Análise dos Termos de Execução Cultural	16/09/2024	20/09/2024
11	Período de Pagamento dos Selecionados	23/09/2024	02/10/2024
12	Execução de Projeto	Até 31/12/2024	
13	Relatório Final de Execução do Objeto	Até 31/12/2024	
Cronograma sujeito a alterações, cabendo exclusivamente ao participante acompanhar os possíveis avisos no site eletrônico da PMM, Diário Oficial dos Municípios e Mapa Cultural.			

3 – Do critério de desempate a ser adotado.

Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a **maior nota nos critérios** de acordo com a ordem aqui definida: **A, B, C, D, E, F, G**, respectivamente.

Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate será adotado o critério **de maior idade** do proponente pessoa física ou representante de pessoa jurídica.

Serão desclassificados os projetos que:

- **Receberam nota 0** em qualquer dos critérios obrigatórios;
- Apresentem quaisquer **formas de preconceito de origem**, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

- A **falsidade de informações** acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

Marabá (PA), 01 de agosto de 2024.

GENIVAL CRESCÊNCIO
Secretário Municipal de Cultura de Marabá

WÂNIA CRISTINA GOMES FERREIRA
Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5A99EA3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°464/2024

DECRETO Nº 464/2024

Dispõe sobre a exoneração de servidores de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea "a" da Lei nº 9.504/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os Cargos de Natureza Especial – CNEs, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, cuja relação nominal segue em anexo, fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de agosto de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Anexo do Decreto Nº 464/2024 de 01/08//2024

QTDE	NOME	DATA EXONERAÇÃO	FUNCÃO
01	AURELIO MIGUEL FERREIRA	01/08/2024	C.N.E – 1
02	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PINTO	01/08/2024	C.N.E – 1
03	DANIEL SILVEIRA DO CARMO	01/08/2024	C.N.E – 1
04	EVERTON ARAUJO BASTOS	01/08/2024	C.N.E – 1
05	EDIVAN AUZIER RAMOS	01/08/2024	C.N.E – 1
06	EMANUEL ELECI MARCIÃO PINTO NETO	01/08/2024	C.N.E – 1
07	MAURICIO SAMPAIO DE SOUZA	01/08/2024	C.N.E – 1
08	ELIVALDO MONTEIRO DOS SANTOS	01/08/2024	C.N.E – 1

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 01 de agosto de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:80D3418A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 408/2024

PORTARIA Nº 408/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de agosto de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO	ASSINATURA
ADRILANE RACLICIA DA SILVA FREITAS	093-ENFERMEIRO	
ALEILSON BEZERRA DE SOUZA	013-MOTORISTA	
ALLEFY DE SOUZA MARINHO	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
ANTONIA JUCINELMA FERREIRA DOS SANTOS	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
ASENATE DOS SANTOS FARIAS	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
BENJAMIM DA PAZ VASCONCELOS	190-PSICOLOGO	
CARLA FERNANDA DA SILVA BARBOSA	175-FARMACEUTICO	
CLEIDE ARAGAO DE OLIVEIRA	004-AG. SERV. GERAIS	
DARCLEI SOUZA DE QUEIROZ	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
DEISE LETICIA SILVA NOGUEIRA	175-FARMACEUTICO	
EDILMA DOS SANTOS RODRIGUES	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
EDNAURA RIBEIRO DE MOURA	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
ELANE MARIA DA COSTA DE SOUZA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
ELEM NAIANE MORAES TORRES	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
ENEZILDA BAIA JARDINA	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
FRANCIANE MACHADO DE ANDRADE	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
GUIDO LIMA DE ARRUDA NETO	093-ENFERMEIRO	
HELIANDRA CARVALHO MELO	093-ENFERMEIRO	
HELLEN CLARICE CAMPOS XAVIER	093-ENFERMEIRO	
HIGOR LUIGI MESQUITA DA SILVA	093-ENFERMEIRO	
HILARENYLZE OLIVEIRA BRAGA	416-AGENTE DE ENDEMIAS	
HORTENCIA JANICY SUZUKI FRIAS	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
HORTENCIA SANTOS DE ASSUNCAO	007-AG. DE PORTARIA	
ISAAC DA COSTA FERRO	416-AGENTE DE ENDEMIAS	
ISONILDE DA SILVA OLIVEIRA	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
IZABEL KARLA MOURA DA CRUZ	190-PSICOLOGO	
IZANEIDE PEREIRA DE FRANCA	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
IZANIA CORREA SERRAO	093-ENFERMEIRO	
JOELSON TAVARES DE OLIVEIRA	004-AG. SERV. GERAIS	
JONAS DA SILVA GOMES	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO	
JOSELIA CASTRO DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS	
JULIO SERGIO BARBOSA PINTO	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
LAIANE SOUZA ARCANJO	488-COZINHEIRO	
LEONIDAS SILVA DO NASCIMENTO	008-AG. DE VIGILANCIA	
LILLA BAIA MAFRA XAVIER	093-ENFERMEIRO	
LOURDICLENE BAIA ALBARADO	532-GUARDA MUNICIPAL	
LUCIA HELENA CARVALHO MACIEL	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
LUCIANA SANTOS MACEDO	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
LUCIENE ESQUERDO DA COSTA	007-AG. DE PORTARIA	
MARIA SANTA DA COSTA PEREIRA	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
MAXVONE DA CONCEICAO ALVES	490-ATENDENTE DE FARMACIA	
NAIRA TAINAH PINTO PEREIRA	093-ENFERMEIRO	
NELRACI DA SILVA CASTRO	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
PAULO ROBERTO DA COSTA MURRIETA FILHO	489-ARTIFICE	
RAIMUNDA VANUSA LOPES DE SOUZA	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
RAYLAN SILVA DA COSTA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
ROMILSON DE JESUS DE SOUZA SANTOS	370-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	
SAMARA SALES DA SILVA	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
TATIANE DE LIMA FREITAS	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO	
TAYS CRISTINA COELHO DE SOUZA	093-ENFERMEIRO	
VALDILENE BATISTA DE CARVALHO	004-AG. SERV. GERAIS	
VANDER LUIS VASCONCELOS DA COSTA	160-AG. COMUN. DE SAUDE	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 01 de agosto de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F44D82D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Dados do Plano de Ação
N.º do Plano de Ação: 30882120230004-020413
UF Ente Recebedor: PA
Ente Recebedor: MUNICIPIODETUCURUI
CNPJ Ente Recebedor: 05 251.632/0001-41
Valor Total do Plano de Ação: R$ 650.273,68
Masked Input 650 273.68

DADOS PARA CONTATO
Dados do responsável pelo preenchimento do PAAR
Nome JEAN CARLOS GUEDES RIBEIRO

Cargo SECRETÁRIOMUNICIPALDECULTURA

Telefone (91) 98489-2750

E-mail jeanribeiro.tuc@hotmail.com

Dados do Gestor:

Nome JEAN CARLOS GUEDES RIBEIRO

Cargo SECRETÁRIOMUNICIPALDECULTURA

Telefone (91) 98489-2750

E-mail jeanribeiro.tuc@hotmail.com

Processo de Participação Social
As oitivas da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), de Fomento à Cultura as classes artísticas de Tucuruí foram realizadas nas datas 15, 16 e 17 de abril de 2024, presencialmente no Auditório da Praça do CEU'S, no bairro Santa Mônica, nesta cidade de Tucuruí, estado do Pará. Dado o início as 19h30m (dezenove horas e trinta minutos), com a presença das representações das classes artísticas e a participação do Conselho Municipal de Cultura correspondentes aos dias abaixo:
No dia 15 de abril o encontro foi direcionado aos representantes dos segmentos: Cultura Afro, Cultura LGBTQIA+; Comunidades Tradicionais, Artes Visuais, Audiovisual, Literatura e Comunicação Alternativa. No dia 16 de abril o encontro foi direcionado aos representantes dos segmentos: Dança, Teatro, Música e Cultura Popular.
No dia 17 de abril, o último encontro foi direcionado aos representantes dos segmentos: Produtores
Artesanais, Produtores e Dirigentes da Cultura, Trabalhadores da Secretaria de Cultura, Universidades e do Patrimonio Material e Imaterial.
Nestes três dias durante as apresentações iniciais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), foram abordados temas dando uma visão geral do que é a supracitada política, dos benefícios que serão direcionados aos artistas, bem como do programa e sua forma de execução no sentido de atender as necessidades da classe cultural, promovendo e desenvolvendo a cultura local, atentando-se as necessidades expostas para ingressarem como beneficiários. Dando sequência, tivemos a apresentação mais detalhada utilizando as diretrizes exigidas pelas entidades, direcionada ao público alvo a ser alcançado, o tempo que o projeto será executado, os recursos, elaboração de planilhas de valores a serem recebidos e os valores a serem gastos em cada projeto, entre outros, que abaixo segue um apanhado das propostas apresentadas pelos representantes presentes nas oitivas:
FOMENTO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE OBRAS;
REALIZAÇÃO DE PROJETOS;
CONCESSÃO DE PRÊMIOS;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURSOS;
REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS, ESTUDOS E PESQUISAS;
REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIOS;
CONCESSÃO DE BOLSAS;
AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS;
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL;
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS;
ELABORAÇÃO DE PLANOS ANUAIS E PLURIANUAIS;
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS TOMBADOS;
MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS;
PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL;
AÇÕES, PROJETOS, POLÍTICAS E PROGRAMAS PÚBLICOS DE CULTURA;
APOIO A PROJETOS CULTURAIS.

Após o processo de escuta e atendendo aos pedidos dos agentes culturais, ficou definida a seguinte forma de distribuição dos recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc 2 (PNAB):

Ações Gerais – Meta 1 – 1.1 FOMENTO CULTURAL: UM EDITAL DE FOMENTO CULTURAL no valor de
380.273,68 para seleção de 64 projetos de incentivo a cultura local; 1.2 UM EDITAL DE FOMENTO CULTURAL para Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais, no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais);
Meta 2 (Política Nacional de Cultura Viva): UM EDITAL DE PREMIAÇÃO TUCURUÍ JUNINA DESTINADA AOS GRUPOS JUNINOS E BOI BUMBÁ: no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) cada um, totalizando o valor de R$ 70.000,00 (Serenta Mil Reais); e UM EDITAL DE CULTURA POPULAR CARNAVALESCO,
destinado a Liga Independente das escolas de Samba de Tucuruí no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil
Reais);

Publicação da Consulta Pública - Link, divulgado na internet:
https://tucurui.pa.gov.br/resumo-das-escutas-publicas-da-pnab-2024/

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	EDITAL MULTILINGUAGENS	280.273,68	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	50	Sim

			11.453/202 3)			
Fomento Cultural	EDITAL AUDIOVISU AL	100.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	13	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	EDITAL PARA PROJETO DE REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕ ES CULTURAL	100.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/202 1)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	5 mil cada, totalizando 70 mil	14	Sim
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	100.000,00	1	Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Os editais especificarão uma cota equivalente ao previsto no inciso II do art. 7º da Lei 14.399/2022 destinado as atividades a serem realizadas em areas de povos e comunidades tradicionais.

Concessão de Prêmio de incentivo a cultura de povos originiários e comunidades tradicionais e que promovam ações artísticas culturais na comunidade.

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:DE1AAE60

